

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "João Souza - Alucel Equipamentos" <joao@alucel.net>
Para: "APPA EQUIPE DE PREGÃO" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>
Com Cópia: "Bruno Françoso - Alucel Suprimentos" <bruno@alucel.net>, "Fabio Bonfante - Alucel Suprimentos" <fabio.bonfante@alucel.net>
Data: 16/01/2025 16:13 (27 minutos atrás)
Assunto: Reapresentação de documentos referentes à Licitação N.o 1000000120, Lote 4, arrematado pela empresa Alucel Suprimentos Industriais LTDA
Anexos: image001.png (106.71 KB)
Proposta N.o 86021 rev 1.pdf (2.35 MB)

Prezada Gerência de Administração – Pregão Eletrônico | Coordenadoria de Licitações – COLIC,

Gentileza encontrar em anexo a proposta ajustada.

Novamente gostaríamos de solicitar a gentileza da confirmação do recebimento.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,



João Everton de Souza
Gerente Comercial
Tel: (19) 3429.2929 | Cel: (19) 98171.2451
joao@alucel.net | www.alucel.net



De: APPA EQUIPE DE PREGÃO <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 09:00

Para: João Souza - Alucel Equipamentos <joao@alucel.net>

Assunto: Re: Reapresentação de documentos referentes à Licitação N.o 1000000120, Lote 4, arrematado pela empresa Alucel Suprimentos Industriais LTDA

Bom dia João,

Esclarecemos que a proposta ajustada tem que ser no valor do arremate do lote R\$ 649.705,46 conforme abaixo:

Resumo do lote	Materiais de automação e acessórios		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	14/01/2025-11:40:59:560
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	12.965.396/0002-71		
Fornecedor	ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
Telefone	(45) 998321364		
Nome contato	WALTER ANTONIO BREDÁ FRANCOSO		
Arrematado	R\$ 649.705,46		

Gerência de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO | Coordenadoria de Licitações - COLIC



+55 (41) 3420-13 73 (41) 3420 11 27

pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Em 15/01/2025 às 16:17 horas, "João Souza - Alucel Equipamentos" <joao@alucel.net> escreveu:

Prezados Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina / Setor de Licitação / Pregoeiro Delcio Chicora, boa tarde.

Gentileza encontrarem em anexo os seguintes documentos, referentes à Licitação em epígrafe:

- Proposta N.o 86021 ver 1
- Declaração de dados cadastrais e indicação de representante
- Declaração de inexistência de fato impeditivo
- Declaração de não utilização de mão de obra de menores
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental
- Declaração de vedação de que familiar de agente público preste serviços ao governo do Paraná
- Declaração de aceite do Edital
- Declaração de cumprimento da Lei 13.709/2018
- Contrato social em sua última alteração

- Contrato social original
- Alvará de funcionamento do Operador Logístico
- Contrato de locação entre o Operador Logístico e a Alucel comprovando o vínculo estabelecido
- Atestado de capacidade técnica
- CNPJ
- CND Federal
- Regularidade com o FGTS
- CND do Estado do Paraná
- CND do Estado do Espírito Santo
- CND municipal
- CNDT - Regularidade com a Justiça do Trabalho
- Balanço + DRE
- Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial
- Os catálogos dos itens serão enviados em um outro E-mail por conta do tamanho dos arquivos

Agradeceríamos imensamente se pudessem confirmar o recebimento deste E-mail e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,



João Everton de Souza

Gerente Comercial

Tel: (19) 3429.2929 | Cel: (19) 98171.2451

joao@alucel.net | www.alucel.net



MANUTENÇÃO | REPAROS | OPERAÇÕES

O MRO ALUCEL ESTÁ 100% OPERACIONAL!

MARCAS ATENDIDAS

SIEMENS Schneider Electric WEG ABB
Krauss & Trostmann Danfoss YASKAWA

Consulte outros fabricantes.

The banner features a background image of a worker in a hard hat and safety glasses. The text is in white and green. The top right corner has the service categories 'MANUTENÇÃO | REPAROS | OPERAÇÕES'. The main headline is 'O MRO ALUCEL ESTÁ 100% OPERACIONAL!'. Below that, a green box contains the heading 'MARCAS ATENDIDAS' and a list of brand logos: SIEMENS, Schneider Electric, WEG, ABB, Krauss & Trostmann, Danfoss, and YASKAWA. At the bottom, it says 'Consulte outros fabricantes.'

PROPOSTA N.º 86021 rev 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1000000120/2024 - APPA

À APPA

OBJETO: Lote 4 – Materiais de automação e acessórios

A empresa **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com endereço na cidade de Serra-ES à Av. Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Telefone (19) 3429-2929, com CNPJ/MF N.º: 12.965.396/0002-71, e-mail: walter@alucel.net, propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de R\$ 649.705,46 (Seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 120 dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da Licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Walter Antonio Breda Francoso, portador do CPF 062.905.578-58, RG 13753643 SSP/SP, endereço na Av. Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Serra/ES.

Serra em 14 de Janeiro 2025.

LOTE 4 - Materiais de automação e acessórios

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
4	64	8	Unid	Sirene e Alarme Audiovisual, Área de aplicação: Zonas 21 e 22, Marcação sirene: Ex tb IIIC T100C Db IP 65, Marcação estrobo: Ex tb IIIC T85C Db IP 66, Deverá possuir certificado INMETRO, Material: estrobo em alumínio injetado, Potência consumida: Estrobo: 13W (24Vcc) ou IOVA (110/220Vac) / Buzina IOV, Vida útil: Estrobo 1.000.000 pulsos, Frequência dos pulsos: Aproximado. 60/min. Intensidade sonora: 105Db a 1 metro, Normas: ABNT NBR IEC 60079-0; ABNT NBR IEC 60079-1	12.016,00	96.128,00

Piracicaba (SP):
R. Lucas Sampranha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artoli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253

Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, nº 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES

4	65	30	Unid	Sensor indutivo, Tensão de alimentação: 10~30Vcc, Ripple $\pm 10\%$, Corrente de consumo: $< 2,5\text{mA}$ (carga desenergizada) ou $> 5\text{mA}$ (carga energizada), Histerese $\pm 5\%$, Repetibilidade: $< 0,0\text{mm}$, Distância operacional: Sa 3,24mm, Alvo padrão: 12x12mm, Tipo de rosca: M12x1mm, Diâmetro externo do cabo 4mm, Aplicação: Atmosferas com poeiras combustíveis, Conexão elétrica: Cabo, Comprimento do cabo: 10m em PVC, Número de fios: 2 Fios, Proteção de saída: curto-circuito e inversão, Queda de tensão no sensor: $< 5\text{V}$ (carga energizada), Comprimento do tubo 50 mm, Marcação: Ex tb IIIC T100°C Db IP65, Grau de proteção Ex IP65 - Temperatura ambiente Ex - 5 °C a + 70 °C, Sinalização Traseira iluminada, Material do corpo: Metálico, Diâmetro: 12mm, Distância sensora: 4mm, Saída: VCC, Configuração elétrica: PNP, Tipo de saída: NA, Conexão: Conector, Montagem: Saliente, Frequência de comutação máxma: 400 Hz, Corrente máxima de chaveamento: 200 mA.	403,42	12.102,60
4	66	20	Unid	Sensor de Temperatura, Tipo: Parafuso em Instalação de Montagem Positiva, Entrada de Eletroduto: 1/2" NPT, Sensor PT100 - Platina RTD CSA/NRTL, Classe II.	172,35	3.447,00
4	67	2	Unid	Sensor de ângulo (Inclinômetro), Tipo: Sensor de inclinação de 2 eixos, Faixa de medição: 0...360°, Precisão absoluta: $\pm 0,5^\circ$, Atraso na resposta: $\leq 25\text{ms}$, Resolução: $\leq 0,1^\circ$, Precisão de repetição: $\pm 0,1^\circ$, Influência da temperatura: $\leq 0,027^\circ/\text{K}$, Tensão operacional: 10~30Vcc, Atraso antes da disponibilidade: $\leq 200\text{ms}$, Tipo de saída: 2 saídas de comutação PNP, Proteção: contra polaridade reversa e curto-circuito, Corrente de alimentação: $\leq 25\text{mA}$ (sem carga) / $\leq 100\text{mA}$ (operacional), Queda de tensão: $\leq 3\text{V}$, Saída analógica: 2 saídas de corrente de 4-20 mA (uma saída para cada eixo), Resistor de carga: 0~200 Ω para 10~18 V/ 0~500 Ω para 18~30 V, Grau de proteção: IP68, Tipo de conexão: cabo PUR 7x0,5mm ² de 5m.	5.426,00	10.852,00
4	68	12	Unid	Sonda de Nível, Acionamento: Deflexão do Diafragma, Força de atuação: min 2,5 kgf, Material: Corpo em chapa de aço 1/4", diafragma em borracha nitrílica com lona e mola de retorno em aço inoxidável, Grau de proteção: Sensor IP67, Classe de isolamento: 500 V, Pintura: Poliéster eletrostática, Cor de acabamento: Amarelo segurança, Placa de identificação: aço inoxidável, Tipo de contatos: 1 sensor indutivo NF, Tensão de alimentação: 250 Vca, Corrente: 0,2A.	2.313,00	27.756,00
4	69	14	Unid	Chave de Desalinhamento, Área de aplicação: Zonas 21 e 22, Marcação: Ex tb IIIC T85°C Db, Material: Invólucro em ferro fundido, contatos em prata reforçada com níquel, Frequência de comutação: máximo 3000/h, Tipo de contato: 2 contatos com pontes independentes, Grau de proteção: IP65, Tensão isolamento: 500V, Velocidade de acionamento: min. 1 mm/s e máx 1 m/s. Normas: ABNT NBR IEC 60079-0, ABNT NBR IEC 60079-1, ABNT NBR IEC 60079-31	2.858,65	40.021,10



4	70	18	Unid	Chave de emergência acionado por cabo, Marcação: Ex tb IIIC T85°C Db, Materiais: Invólucro em zinco fundido sob pressão e pintado, Tampa em aço e contatos em prata, Grau de proteção: IP6X, Elementos de comutação: 2 contatos NF / 2 contatos NA - Sistema de comutação: A da NBR IEC 60947-5-1, comutação rápida com contatos de ruptura positiva, Tipo de ligação: Terminais roscados, Seção do cabo: máx. 2,5 mm ² (incl. terminais de ponta de fio), Entrada de condutor: 3 x M20, Categoria de aplicação: AC-15 / DC-13 - Corrente/tensão de operação: 4A / 230Vac; IA / 24Vcc, Proteção contra curto-circuito: 6 fusíveis A gG D conforme EN 60269-1, Temperatura ambiente: -20°C~55°C, Comprimento do cabo: 75m, Acionamento: tracionamento ou rompimento do cabo, Prensa cabo: diâm. entre 7 mm e 12 mm, Vida útil: 20 anos Vida útil mecânica: máx. 1 milhão de ciclos de comutação, Normas: ABNT NBR IEC 60079-0, ABNT NBR IEC 60079-31.	5.965,00	107.370,00
4	71	6	Unid	Sensor Anticolisão, diâmetro: 30mm, distância sensora: 6000mm (ajustável), zona morta: 800mm, Tipo de saída: PNP (simples), frequência do transdutor: 80Khz, Resolução: 0,18mm, repetibilidade: +/- 0,15%, Tensão de alimentação: 9 a 30Vcc, Ripple: 10%, Corrente de consumo: <80mA, Frequência máxima de comutação: 2Hz, Material da frente: PBT, Programação por Software: Via RS-232 (Link Control) - Configuração de saída: NA ou NF, Tipo: Digital, Tipo de rosca: M30 x 1,5mm, Indicador de funções: Display 3 dígitos, Funções indicadas no display: mm/ cm	4.217,00	25.302,00
4	72	6	Unid	Fonte de Tensão Contínua, Tensão de saída 1: 24V, Tensão secundária ajustável: Sim, Corrente de saída 1: máx. IOA, Potência da saída: 240W, Tipo de tensão de alimentação: CA/CC, Tensão de alimentação: 100 Vca/110Vcc, Reservas de energia: 20%, Contato de relé CC: Sim, Limitador de corrente de entrada: Ativo, Alcance do ajuste: 24V, Alcance operacional 90~132Vca, Corrente de saída: 8,6A, Corrente de entrada de entrada: 6A/9A (110Vcc)/ 5A (100Vca), Tensão de saída estabilizada: Sim, Possibilidade de montagem em trilho: Sim, Estabilizado: Sim, Dimensões: 124x39x117mm (AxLxP), Grau de proteção: IP20, Tipo de conexão elétrica: Conexão rosca.	2.970,00	17.820,00
4	73	20	Unid	Sensor de Temperatura, PT100 3fios 1/8" NPT, Resistência: 1000hms (0°C) / 138,40hms (100°C), Tensão de Detecção Por Transdutor, Consumo de Corrente 1mA, 0-50 mV - Compensação interna da junta fria - Falha do sensor: saída configurável em upscale ou down-scale - Faixa de medição configurável- Precisão (tamb 25 °C): típico 0,1% do span para termopar, mV, - Saída 4-20 mA alimentada pelo loop ou 0- 10 V - Alimentação: 10 a 35 Vcc (saída 4-20 mA) ou 12 a 35 Vcc (saída 0-10 Vcc) - Saída linearizada com a temperatura - Resolução da saída: 2 µA para 4-20 mA - Resolução da saída: 0,0025 V para 0-10 V - Temperatura de operação: -40 a 85 °C	546,30	10.926,00
4	74	11	Unid	Célula de carga, Uso: para cabo de aço da translação tubo e tubo telescópico, Cabo: diâmetro entre 21 e 30mm, Carga de trabalho no cabo: entre 4.000 e 14.000kg, desvio no cabo de 2,5%. Fabricante: Alpha instrumentos- Modelo TC-2	2.468,00	27.148,00
4	75	7	Unid	Célula de carga, Uso: para cabo de aço da lança, Cabo: diâmetro entre 11 e 20mm, Carga de trabalho no cabo: entre 800 e 5.000kg, Desvio no cabo de 5%. Fabricante: Alpha instrumentos Modelo TC-3	2.468,00	17.276,00

4	76	48	Unid	Refletor LED, Potência: máx. 400W, Fluxo luminoso: mín. 57.000lm, Eficiência: 143lm/W, Temperatura de cor: 5000K, Vida útil (L70): >= 100.000h, Tensão: Bivolt, Fator de Potência: >0,95, THD: >10%, 1 RC: >70, Proteção contra surto: DPS interno de 5kV, Materiais: corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática, Grau de proteção: IP66.	1.913,00	91.824,00
4	77	120	M	Cabo Festoon, Cabo elétrico chato, Bitola: 8X1,0mm ² , blindado, isolamento: 750V, Encordoamento: Classe 5.	56,12	6.734,40
4	78	120	M	Cabo Festoon, Cabo elétrico chato, Bitola: 8X6mm ² , Isolação: 750V, Encordoamento: Classe 5.	76,30	9.156,00
4	79	240	M	Cabo Festoon, Cabo elétrico chato, Bitola: 10X2,5mm ² , Isolação: 750V, Encordoamento: Classe 5.	49,35	11.844,00
4	80	240	M	Cabo Festoon, Cabo elétrico chato, Bitola: 10X1,5 mm ² , Isolação: 750V, Encordoamento: Classe 5.	34,66	8.318,40
4	81	120	M	Cabo Festoon, Cabo elétrico chato, Bitola: 4X10mm ² , Isolação: 750V, Encordoamento: Classe 5.	67,00	8.040,00
4	82	1	Unid	Painel elétrico, Dimensões: 480x380x220mm (AxLxP), Distância das furações na largura: 308mm, Distância das furações na altura: 410mm, Diâmetro dos parafusos: 9mm, Material do painel: aço-carbono, Chapa: base em 4,25mm (8MSG), estrutura em 2,66mm (12MSG), fechamento/portas em 1,50mm (16/14MSG), Tratamento superficial: processo químico de fosfatização para as chapas, processo de processo de zincagem nas demais peças e pintura epóxi pó por processo eletrostático na cor cinza claro RAL 7035.	549,96	549,96
4	83	20	Unid	Chave de Emergência dupla saída com acionamento por cabo, uso: Correias transportadoras, Contatos elétricos: 4NF + 2NA, Tensão: 24Vcc, Tipo de contato: segurança com ruptura positiva, Categoria: AC15 Conexão elétrica: por parafuso, entrada M20, comprimento do cabo: 100m para cada lado (isolada)/125m para cada lado (chave a chave). Fabricante: IDEM Safety- Modelo:GLHD 141001A	2.332,00	46.640,00
4	84	15	Unid	Chave de Desalinhamento, Tipo: Fim de Curso, Material: corpo em alumínio e rolete em poliuretano, Ação Contato: Rápido Com Ruptura Positiva, Tipo Atuador: Rolete, Corrente: máx. 4A, Contatos: 2NA+2NF, Grau de Proteção: IP65. Fabricante: Ace Schmersal- Modelo: ZV12HI50011/IY DIR	2.288,00	34.320,00
4	85	1	Unid	Disjuntor caixa moldada, Polos: Tripolar, Acionamento: Alavanca, Tensão Nominal: 380Vca, Corrente Nominal: 1000A, Corrente Disparo: 1000A, Capacidade Ruptura (I _{cu}): 110kA, Conexão: Borne Parafuso, Grau de Proteção: IP40.	36.130,00	36.130,00
VALOR TOTAL DO LOTE						649.705,46

Serra, 14 de Janeiro de 2025

Alucel Suprimentos Industriais LTDA

Walter Antonio Breda Francoso – Sócio Proprietário

RG 13753643 SSP/SP

CPF 062.905.578-58

Piracicaba (SP):
R. Lucas Sampronha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artoli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253

Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, nº 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES



**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 12.965.396/0001-90**

Pelo presente instrumento contratual, as partes a seguir nomeadas e qualificadas a saber:

WALTER ANTONIO BREA FRANCOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 13.753.643-4 SSP/SP, CPF 062.905.578-58, residente e domiciliado na Rua Chiquinha Gonzaga, nº 140, Parque Santa Cecília, Piracicaba/SP, CEP 13420-128,

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que vem girando sob o nome empresarial de: "**ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**" com sede na Rua Lucas Sampronha, nº 261, Guamium, CEP 13413-042, Piracicaba/SP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 12.965.396/0001-90 e NIRE 35224876944, tendo a Filial I na Avenida Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Serra/ES, cadastrada no CNPJ sob nº 12.965.396/0002-71 e NIRE 32900793861 e a Filial II na Avenida Presidente Vargas, 2001 – Sala 103, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14025-700 cadastrada no CNPJ sob nº 12.965.396/0004-33 e NIRE 35906751445, resolve proceder a seguinte alteração de seu contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Altera-se o Objeto Social da Matriz para:

"Comércio atacadista e varejista de material elétrico, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos, Ferramentas em geral, áudio e vídeo, Equipamentos e materiais de segurança e proteção individual no trabalho (EPI), Materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, Equipamentos e suprimentos de informática, Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças e de açúcar; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Serviços na área de automação industrial e montagens e manutenção de painéis e equipamentos industriais. Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, Prestação de serviços de apoio administrativo, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Serviços de Engenharia, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".

SEGUNDA

Altera-se o objeto social da filial para:

"Comércio atacadista e varejista de material elétrico, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos, Ferramentas em geral, áudio e vídeo, Equipamentos e materiais de segurança e proteção individual no trabalho (EPI), Materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, Equipamentos e suprimentos de informática, Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças e de açúcar; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Serviços na área de automação industrial e montagens e manutenção de painéis e equipamentos industriais. Manutenção e reparação de geradores,

transformadores e motores elétricos, Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, Prestação de serviços de apoio administrativo, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional”.

Devido as mudanças acima, resolve o sócio consolidar o contrato social da empresa conforme abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

Cláusula Um. A empresa gira sob a denominação social “**ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**”.

Cláusula Dois. A empresa tem **SEDE** na **Rua Lucas Sampronha, nº 261, Guadium, CEP 13413-042, Piracicaba/SP**, a **FILIAL I** na **Avenida Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, Serra/ES CEP 29.163-165** e a **FILIAL II** na **Avenida Presidente Vargas, 2001 – Sala 103, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14025-700**.

Cláusula Três. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do contrato social, observadas as normas legais.


DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quatro. A matriz tem por objeto social o ramo de:

“Comércio atacadista e varejista de material elétrico, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos, Ferramentas em geral, áudio e vídeo, Equipamentos e materiais de segurança e proteção individual no trabalho (EPI), Materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, Equipamentos e suprimentos de informática, Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças e de açúcar; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Serviços na área de automação industrial e montagens e manutenção de painéis e equipamentos industriais. Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, Prestação de serviços de apoio administrativo, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Serviços de Engenharia, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional”.

A Filial I tem por objeto social o ramo de:

“Comércio atacadista e varejista de material elétrico, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos, Ferramentas em geral, áudio e vídeo, Equipamentos e materiais de segurança e proteção individual no trabalho (EPI), Materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, Equipamentos e suprimentos de informática, Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças e de açúcar; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Serviços na área de automação industrial e montagens



e manutenção de painéis e equipamentos industriais. Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, Prestação de serviços de apoio administrativo, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional”.

A Filial II tem por objeto social o ramo de:

“Prestação de serviços administrativos e de apoio à matriz, tais como: digitação e organização de documentos; controle de processos e fluxos de trabalho e atendimento ao cliente”, CNAE (82.19-9-99).

Cláusula Cinco. O prazo de duração da empresa é indeterminado.

DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Seis. O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, sendo assim sua distribuição:

WALTER ANTONIO BRED A FRANCOSO	100%	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Cláusula Sete. A responsabilidade do sócio é restrita ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Oito. A administração geral caberá ao sócio único, **WALTER ANTONIO BRED A FRANCOSO**, que assinará isoladamente todos os documentos inerentes à administração da sociedade. Sendo que, no exercício da administração, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nove. O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço geral, apurando-se eventuais lucros ou prejuízos havidos durante o exercício encerrado.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO TITULAR

Cláusula Dez. Falecendo ou interditado o sócio a sucessão da empresa dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Onze. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Doze. O presente Instrumento de Sociedade Limitada rege-se pelas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DO FORO

Cláusula Treze. Fica eleito o *foro* desta cidade, para solucionar as divergências que houver em relação a empresa. Os casos omissos nesse Ato serão regidos pelas disposições das Leis vigentes do País.

E, assim por estarem de comum acordo, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo ficar uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Piracicaba - SP, 04 de setembro de 2024.



WALTER ANTONIO BREDA FRANCO SO



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Setembro 2024, 09:59:06



Status: Assinado

Documento: CONTRATO SOCIAL.Pdf

Número: 3cc04db0-6e13-42e8-8c83-4943a5fc5920


Data da criação: 05 Setembro 2024, 09:55:20

Hash do documento original (SHA256): 361e363ca57cbdd8742bd4e0645f75072a3ac8d059dff48ff88f92535b448836



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>WALTER ANTONIO BRED A FRANCOSO</p> <p>Data e hora da assinatura: 05 Setembro 2024, 09:59:06</p> <p>Token: 370f996a-1039-4f88-a06d-a06d9d65dc5e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>WALTER ANTONIO BRED A FRANCOSO</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5519984200006</p> <p>E-mail: walter@alucel.net</p>	<p>Localização aproximada: -22.673547, -47.631447</p> <p>IP: 189.113.46.10</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3cc04db0-6e13-42e8-8c83-4943a5fc5920, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3cc04db0-6e13-42e8-8c83-4943a5fc5920. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000



127

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL ER LIMEIRA
22 NOV 2010
Raquel Cortes
RG: 17.291.199 / ASSESSORA TÉCNICA

ESCRITÓRIO
010248
8/4/2010
JUNTA COMERCIAL ER LIMEIRA
PROT

CONVÊNIO PIRACICABA

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ

Convênio Piracicaba
Edileia S. Davanzo
Resp. Visto Prévio

FIILIAL
Exigência

35224876944



CNPJ DA SEDE
00.000.000/0000-00

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA			
LOGRADOURO AVENIDA SAO PAULO			NÚMERO 945
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO PAULICEIA	CEP 13401-541	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5301
MUNICÍPIO Piracicaba			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO venelcontabilidade@hotmail.com			TELEFONE 34355281
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS GARE 54,00 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: ENEDIR DE ARAUJO CINTRA (Administrador) ASSINATURA: <i>Enedir de Araujo Cintra</i> DATA ASSINATURA: 01/11/2010		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

CADASTRO
ER - LIMEIRA

Controle Internet

006933185-5



CONVÊNIO PIRACICABA

JUNTA COMERCIAL ER LINEIRA

22 NOV. 2010

Raquel Portes
RG: 17.201.190 / ASSESSORA TÉCNICA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

DE

"COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA"

N.I.R.E.

SINGULAR

MATRIZ

FILIAL

1. **ENEDIR DE ARAUJO CINTRA**, brasileiro, natural de **PIRACICABA/SP**, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em **28/08/1968**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. **17.668.768-3**, expedida pela **SSP/SP** e do CPF nº. **115.289.568-00**, residente e domiciliado nesta cidade **PIRACICABA/SP**, na rua **CORONEL BARBOSA**, 333 apartamento 93, bairro **SÃO JUDAS TADEU**, cep **13.416-381**, e

2. **WALTER ANTONIO BREA FRANÇOSO**, brasileiro, natural de **PIRACICABA/SP**, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em **22/06/1964**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. **13.753.643-4**, expedida pela **SSP/SP**, e do CPF nº. **062.905.578-58**, residente e domiciliado nesta cidade de **PIRACICABA/SP**, na rua **CHIQUINHA GONZAGA**, 140, bairro **PARQUE SANTA CECILIA**, cep **13.420-128** resolvem de comum acordo, (art. 997, I, CC/2002), constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **COMERCIAL ELÉTRICA ALUCEL LTDA**, e terá sede e domicílio na **AVENIDA SÃO PAULO, 945, SALA 01** bairro **PAULICEIA** em **PIRACICABA/SP** e cep **13.401-541** (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será de **R\$100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** quotas de valor nominal de **R\$1,00** (um real), integralizadas, pelos sócios neste ato em moeda corrente do País. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

Sócio Quotista	%	Quotas	Valor em R\$
ENEDIR DE ARAUJO CINTRA	50	50.000	50.000,00
VALTER ANTONIO BREA FRANÇOSO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

PROCESSO Nº 962 24876944

NOV 23 2010

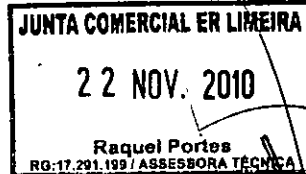
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados precariamente.



FR. UZESA

ESTUARREIA RUEIRO DE COBOY - SECRETÁRIA GERAL

SEMESTRE DE CERTIDÃO



3ª A sociedade terá por objeto e exploração do ramo de **“COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VENDAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO TRABALHO (EPI), E, SERVIÇOS NA AREA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E MONTAGENS DE PAINÉIS INDUSTRIAIS”**.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios: **ENEDIR DE ARAUJO CINTRA** e **WALTER ANTONIO BREDÁ FRANÇOSO**, com os poderes e atribuições de direito de uso da gerência exercendo a administração dos negócios podendo praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos sociais, podendo assinar conjunta ou isoladamente, conforme as conveniências autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015; 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PROCESSO Nº 24876944

NOV 23 2010

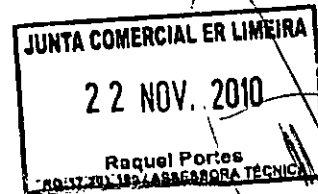
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



[Handwritten Signature]

FR. LORENA
CARTA REGUA BUREL DE 00007 - SECRETARIO GERAL

SEMESTRE ANUAL DE CERTIDÃO



11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Piracicaba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Piracicaba/SP, 01 de novembro de 2010

aa) 
WALTER ANTONIO BREDA FRANÇOSO

aa) 
ENEDIR DE ARAUJO CINTRA

NOV 23 2010

PROCESO Nº 162 24876944

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certidão que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



ER. LUISA

KATI REGINA BUENO DE SOUZA - SECRETÁRIA GERAL

SEM
TAV
DE
CERTIDÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000



JUNTA COMERCIAL
 PIRACICABA
 - 8 NOV 2010
 PROTOCOLO

CONVÊNIO PIRACICABA

EXIGÊNCIA

JUNTA C
 PIRAC
 - 8 NO
 PROT

N.I.R.E.
 SINGULAR
 MATRIZ
 FILIAL



JUNTA COMERCIAL ER LIMEIRA
 16 NOV. 2010
 Raquel Portes
 RG:17.241.199 / ASSESSORA TÉCNICA

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE 00.000.000/0000-00
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA			
LOGRADOURO AVENIDA SAO PAULO		NÚMERO 945	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PAULICEIA	CEP 13401-541	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5301
MUNICÍPIO Piracicaba		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO venelcontabilidade@hotmail.com		TELEFONE 34343509	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS GARE 54,00 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: ENEDIR DE ARAUJO CINTRA (Administrador) ASSINATURA: <i>Enedir de Araujo Cintra</i> DATA ASSINATURA: 01/11/2010		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
 006861194-3

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Protocolo: _____

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

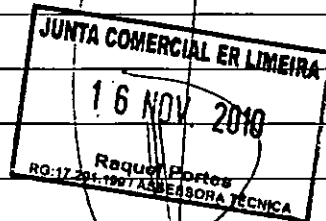
- | | |
|--|--------------------------|
| A assinatura da identidade difere da assinatura do requerimento (art 1.153, cc/2002) | <input type="checkbox"/> |
| A ata de assembléia deve mencionar o nome empresarial, o local, dia, mês e ano de sua realização, o nome do presidente e do secretário dos trabalhos e o "quorum" de deliberação (art. 1.074, CC/2002) | <input type="checkbox"/> |
| A atividade indicada não é empresarial (arts. 982 e 1.150, CC/2002) | <input type="checkbox"/> |
| A data de início de atividade não pode ser anterior a data da lavratura do requerimento (art 997, cc/2002) | <input type="checkbox"/> |
| A soma da participação dos sócios não totaliza o capital social | <input type="checkbox"/> |
| Acrescentar ao nome empresarial a expressão EPP ou Empresa de Pequeno Porte (art.7º,Lei nº 9.841/99) | <input type="checkbox"/> |
| Acrescentar ao nome empresarial a expressão ME ou Microempresa (art.7º,Lei nº 9.841/99) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar (nova) BUSCA de nome Empresarial (Deliberação Jucesp Nº05/86) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento de ato ou de registro de indisponibilidade de bens | <input type="checkbox"/> |
| Anexar aprovação prévia do órgão governamental competente (art. 53,IX, DEC.1.800/96) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar autorização do Juiz para o inventariante assinar alterações em nome do espólio (art.991 Código Processo Civil) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais para com a Fazenda Nacional , emitida pela Receita Federal(IN nº 89/01) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (IN nº 89/01) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar Certidão negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (IN nº 89/01) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante (art.1.797 do cc/2002e art 990 e incisos do Código Processo Civil) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede (IN nº56/96) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),fornecido pela Caixa Econômica Federal (IN nº 89/01) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar comprovante (DARF) de pagamento complementar do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/03/96), no valor de R\$ _____ | <input type="checkbox"/> |
| Anexar comprovante (DARF) de pagamento do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/03/96) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar comprovante de pagamento complementar do preço do serviço - Processo terminado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96), no valor de R\$ _____ | <input type="checkbox"/> |
| Anexar comprovante de pagamento complementar do preço devido (art.34, IV, Dec.1.800/96) no valor de R\$ _____ | <input type="checkbox"/> |
| Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço - (art.34, IV,Dec.1.800/96) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar cópia autenticada da identidade do titular (art.34,V, Dec.1.800/96) | <input type="checkbox"/> |
| Anexar cópia da identidade do signatário do requerimento de registro | <input type="checkbox"/> |
| Anexar Declaração de Inatividade (ME e EPP), nos termos do decreto nº 3.474/2000 | <input type="checkbox"/> |
| Anexar FCN preenchida (art.34, III, Dec. 1.800/96) ou Cadastro Digital em disquete | <input type="checkbox"/> |
| Anexar formal de partilha (art.32, II, e Lei 8.934/94 e art.47 do Decreto 1.800/96) | <input type="checkbox"/> |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Anexar ou inserir no instrumento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) que não está(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresaria (art. 1.011,1)
- Anexar outorga uxória ou autorização marital (art.53, VIII, b, Dec. 1.800/96)
- Anexar procuração ,por instrumento público ou particular (com firma reconhecida),com poderes específicos para a prática do ato (art.654, cc/2002)
- Anexar procuração específica, outorgada a representante no Brasil, com poderes para receber citação judicial, com assinatura do outorgante reconhecida pelo Consulado brasileiro, no país respectivo, acompanhada da tradução efetuada por tradutor público
- Anexar procuração por instrumento público - analfabeto (§ 2º ,art215,cc/2002)
- Apor assinatura dos sócios no instrumento ou declaração (art.40, Dec.1.800/96)
- Atividade indicada não é empresária (art.966, § único, cc/2002)
- Cadastro Digital difere do documento apresentado, regularizar
- Colidência de nome empresarial Alterar o nome (art. 1.156 e art 1.163, cc/2002)
- Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa
- Compatibilizar destaque de capital das filiais com o capital da empresa
- Complementar a qualificação do titular (art.968,cc/2002)
- Comunicação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - protocolizar a parte, substituir , assinar(art.32,II,b,Dec.1.800/96)
- Convocação da assembléia em desacordo com a lei (art. 1.152, CC/2002)
- Datar o instrumento ou declaração (art.33,Dec.1.800/96)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexar , substituir ,assinar (art.32,II,b,Dec.1.800/96)
- Declaração de Requerimento de Empresário em 4 vias de igual teor
- Declarar a data do encerramento do exercício social (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)
- Declarar a importância repartida entre os sócios (art.53, X, Dec. 1.800/96)
- Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas (art.997, VII, CC/2002)
- Declarar o foro
- Declarar o(s) motivo(s) da dissolução (art.53, X, Dec. 1.800/96)
- Declarar, no preâmbulo, que a alteração se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)
- Declarar, no preâmbulo, que o distrato se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)
- Definir o objeto , indicando gênero e espécies das atividades a serem desenvolvidas declaração precisa e detalhada (art.53,III,b,§ 2º, Dec.1.800/96)
- Erro na composição do nome empresarial -- Retificar e substituir o instrumento (art.1.156, cc/2002)
- Erro no preenchimento de campo(s) do formulário - Retificar e substituir o Requerimento de Empresário (IN nº ___/02)
- Estrangeiro, sem visto permanente, não pode ser empresário (art.99, Lei 6.815/80)
- Exclusão de sócio - informar justa causa da exclusão (art. 1.085, CC/2002)
- Gerência - o uso do nome empresarial é privativo do administrador que tem o necessário poder previsto no contrato ou em ato separado que formalizou a sua designação (art. 1.064, CC/2002)
- Identificar as duas testemunhas - Nome, nº de identidade, órgão expedidor e Unidade Federativa (art.40, Dec. 1.800/96)
- Incluir, no preâmbulo, resolução de promover o distrato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Informações do instrumento não conferem com as constantes dos atos arquivados (art.53, I, Dec. 1.800/96)
- Inserir o NIRE na qualificação da empresa (art.53, § 1º, Dec. 1.800/96)
- Instrumento em 3 vias de igual teor, com no mínimo uma via original e demais em xerox autenticadas
- Instrumento ou declaração com rasuras, emendas ou entrelinhas - Retificar em novo instrumento ou declaração (art.35, Dec.1.800/96)
- Maior de 16 e menor de 18 anos - Apresentar Certidão de Emancipação ou indicar sua forma (art 976, cc/2002)
- Mencionar a(s) pessoa(s) que assume(m) o ativo e passivo da empresa e a guarda dos livros (art.53, X, Dec. 1.800/96)
- O ato constitutivo deve ser visado por advogado, com a indicação do nome, número e seção da OAB (art.36, Dec. 1.800/96)
- O Empresário já possui firma registrada (in ___/2001)
- O valor da cota não pode ser inferior a fração de centavo (IN nº ___/___)
- Os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, a sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e do dato de reconciliação devem ser averbados no registro civil antes de arquivados na Junta Comercial (art 11.53, cc/2002)
- Outras exigências a especificar e fundamentar
- Outras exigências a especificar e fundamentar:
- Para a participação de menores na sociedade, o capital deverá ser totalmente integralizado
- Preencher o(s) seguinte(s) campo(s) do formulário (IN nº ___/02):
- Reconhecer firma na procuração (§ 2, art.644 combinado com o art 1.153, cc/2002)
- Requerimento de Empresário sem assinatura Assinar (IN nº ___/02 e art.40, Dec. 1.800/96)
- Requerimento de Empresário sem firma (assinatura autógrafo) (inciso II do art.968, cc/2002)
- Substituir o instrumento por outro legível, que permita sua reprografia e microfilmagem (IN nº 44/94)
- Substituir o instrumento por outro, na forma específica de alteração contratual (art.43, III, Dec. 1.800/96)
- Suprimir, do preâmbulo, o nome do sócio que não participa de deliberação (art. 1.076, CC/2002)
- Transcrever o objeto, na sua totalidade (art.45, Dec.1.800/96)



Outras Exigências a especificar e fundamentar - complementar o endereço empresarial no cadastro web conforme o contrato (página 1)

- A cláusula do capital, esta incorreta no quadro demonstrativo de distribuição de cotas nos valores, tanto de cotas como total.

Data: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 1939/2024

Data Abertura Empresa	Nº Inscrição Municipal 4599845	Nº Processo Administrativo	Validade 11/11/2025
-----------------------	--	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome	ECOTRADING IMPORTACAO, EXPORTACAO E LOGISTICA S/A
CNPJ/CPF	10.292.968/0001-92
RG/Insc	

Endereço

Logradouro	AVENIDA BRASIL, 2078	Cep	29163-165
Complemento	GALPAO C		
Bairro	SAO DIOGO II		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Atividade Principal

Observações

Atividades

4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 1939/2024

Atividades

4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados *
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra>

Nro Autenticação 1939/2024



CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Pelo presente instrumento particular, que entre si,

ECOTRADING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOGISTICA S/A, empresa com sede na Avenida Brasil, nº 2078, Galpão C, no bairro São Diogo II, Serra/ES, CEP: 29.163-165, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.968/0001-92 e Inscrição Estadual nº 082.688.460, por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente "**SUBLOCADORA**", e,

COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA, empresa com sede à Av. Brasil N°: 2078, inscrita no CNPJ sob o nº **12.965.396/0002-71** endereço de e-mail marcela@aluceleletrecidades.com.br neste ato por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente "**SUBLOCATÁRIO**", **RESOLVEM** celebrar o presente contrato, que se regerá pela Lei 8.245/91 e alterações vigentes, bem como pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 O **SUBLOCADOR** detém a posse do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 2078, Galpão C, no bairro São Diogo II, Serra/ES, CEP:29.163165.

1.2 Pelo presente instrumento, o **SUBLOCATÁRIO** contrata, perante o **SUBLOCADOR**, a locação de fração ideal correspondente à área total de 6,6 m², **BOX 28**, para ter seu uso e gozo, durante o prazo de vigência deste contrato exclusivamente para **FINS NÃO RESIDENCIAIS**, não podendo ser alterada a sua destinação sem expresse consentimento do **SUBLOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Pela locação do imóvel o **SUBLOCADOR** receberá, a título de aluguel, o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), que deverão ser pagos até o dia 5 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido, conforme boletos e notas de débito enviados para os e-mails indicados pelo locatário, devendo este mantê-los sempre atualizados para evitar o não recebimento das correspondências eletrônicas e possível atraso nos pagamentos.

2.2. O recebimento do aluguel mesmo após assinatura deste contrato, será cobrado somente quando a sala estiver devidamente ocupada pelo cliente ou tão logo sejam informados pelo escritório de contabilidade da vigência oficializada pela junta comercial de sua inscrição estadual.

2.3 O não pagamento do aluguel no prazo implicará no pagamento de multa moratória equivalente a 2% (**dois** por cento) do valor em atraso, devidamente acrescida da correção monetária pelo índice do IGP-M (FGV) relativa ao período compreendido entre o seu vencimento e o efetivo pagamento, ou outro índice que venha a substituí-lo, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

2.4 Sempre que solicitado pelo **SUBLOCADOR**, o **SUBLOCATÁRIO** deverá encaminhar **via e-mail (financeiro@ecotrading.com.br)**, os comprovantes de pagamento do aluguel assim que efetuados os pagamentos.

2.5 Os alugueis sofrerão reajuste anual com base no IGP-M (FGV), aplicado sobre o valor total do aluguel ora contratado, tendo como termo inicial o início da presente sublocação. Na falta do **mencionado** índice, será ele substituído por qualquer outro equivalente, ou aquele que o Governo Federal determinar em sua substituição, contudo sempre considerando a real inflação mensal ocorrida no período antecedente, devendo ser pago o correspondente em moeda nacional vigente à época.

2.6 Convencionam as partes que, determinando o Governo Federal qualquer mudança da periodicidade dos reajustes dos alugueis, assim como a possibilidade de incorporação a eles, de toda e qualquer inflação mensal que venha a existir no futuro, será ela imediatamente incorporada ao presente contrato, passando a vigor de imediato.

2.7 Não se aplica ao presente contrato o disposto no art. 21 da Lei n. 8.245/91, renunciando o **SUBLOCATÁRIO**, de forma irrevogável, ao disposto no parágrafo único do referido dispositivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O prazo da presente sublocação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Maio de 2022 e terminando em 01 de Maio de 2023, findo a qual o **SUBLOCATÁRIO** se obriga a devolver o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, conforme vistoria prévia anexa e integrante deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sob pena de sujeitar-se ao disposto no art. 575 do Código Civil e incorrer na multa contratual pactuada na Cláusula Décima Segunda seguinte.

3.1.1 Não obstante o prazo acima estipulado poderão as partes prorrogar a vigência do contrato mediante assinatura do respectivo aditamento. Para tanto, as partes iniciarão as tratativas para renovação do contrato 60 (sessenta) dias antes do termo final do mesmo.

3.2 Por tratar-se de sublocação por prazo determinado, não poderá o **SUBLOCADOR** reaver o imóvel durante o prazo estipulado para duração do contrato. Todavia, poderá o **SUBLOCATÁRIO** devolvê-lo, antes do prazo pactuado, pagando a multa contratual estabelecida na Cláusula Décima Segunda, observada a proporção definida no art. 413 do Código Civil.

3.2.1 Rescindido o contrato de locação, qualquer que seja sua causa, rescindida também estará a presente sublocação, nos termos do art. 15 da Lei n 8.245/91.

3.3 O **SUBLOCATÁRIO** renuncia, de forma irrevogável, ao direito de preferência previsto no art. 30 da lei n. 8.245/91.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 O **SUBLOCATÁRIO** assume total responsabilidade pelo exercício de suas atividades, inclusive por eventuais acidentes que venham a ocorrer com bens próprios ou de terceiros, bem como seus funcionários, contratados, prepostos e terceiros em geral, ainda que ocorridos em área comum, se obrigando desde já a isentar o **SUBLOCADOR** de quaisquer responsabilidades nesse sentido.

4.2 Será de responsabilidade do **SUBLOCATÁRIO** cumprir com quaisquer exigências de órgãos públicos, não sendo imputado nenhum ônus, responsabilidade ou dispêndios junto aos órgãos competentes ao **SUBLOCADOR**, relativamente à instalação ou constituição de sociedade do **SUBLOCATÁRIO** com seu negócio no imóvel, inclusive quanto às taxas, tributos, multas, majoração de imposto predial, entre outros, que eventual reforma ou adequação no imóvel der causa.

4.3 Obriga-se o **SUBLOCATÁRIO** a conservar em perfeita ordem o imóvel recebido em sublocação, nas condições em que o encontrou, bem como todos os seus acessórios, e a realizar, às suas expensas, todas as obras necessárias a essa perfeita conservação.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 O **SUBLOCATÁRIO** declara, neste ato, haver vistoriado o imóvel objeto desta locação e verificado encontrar-se ele em perfeito estado de conservação, limpeza, funcionamento e uso, conforme descrito no laudo de vistoria anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 Toda e qualquer modificação ou reforma realizada no imóvel dependerá de prévia e expressa autorização do **SUBLOCADOR**, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, sob pena de rescisão automática do presente instrumento e aplicação da multa contratual prevista na cláusula décima segunda.

6.2 Em qualquer hipótese, as benfeitorias que forem executadas, seja qual for a sua natureza mesmo as necessárias, úteis ou voluptuárias – ainda que autorizadas pelo **SUBLOCADOR**, serão incorporadas ao imóvel objeto deste contrato de sublocação, sem que o **SUBLOCATÁRIO** tenha direito a indenização ou retenção do imóvel sublocado.

6.3 Caso o **SUBLOCADOR** não tenha interesse em receber o imóvel com as modificações introduzidas pelo **SUBLOCATÁRIO**, este se compromete a devolvê-lo no estado em que o recebeu, mediante suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 O presente contrato ficará rescindido de pleno direito se o **SUBLOCATÁRIO** cometer quaisquer faltas consideradas graves para os efeitos legais, tais como, mas não exclusivamente, as dispostas a seguir:

- a) Descumprimento de quaisquer obrigações estipuladas neste instrumento e nos dispositivos legais;
- b) Determinação judicial;
- c) Ocorrência de incêndio, desabamento, desapropriação ou quaisquer outras situações que impeçam o uso normal do imóvel sublocado, independentemente de qualquer indenização por parte do **SUBLOCADOR**, cabendo ao **SUBLOCATÁRIO** a responsabilidade pelos prejuízos a que der

causa por ação ou omissão, dolosa ou culposa;

- d) Falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer das partes.

7.1.1 – A rescisão contratual que trata a presente cláusula será sempre realizada através de notificação escrita devidamente fundamentada. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, para fins legais, após 10 (dez) dias do recebimento da notificação escrita.

7.1.2 – Especialmente nos casos previstos na letra “c”, não obstante a necessidade de envio de notificação escrita e fundamentada, a rescisão será imediata à situação que impeça o uso normal do imóvel;

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 A parcela do IPTU correspondente à fração do imóvel objeto do presente contrato de locação, bem como quaisquer outros tributos incidentes sobre o imóvel, tais como taxas, serviços de conservação e remoção de lixo, água, telefone, luz, gás e outras despesas decorrentes do presente instrumento, serão pagas pelo **SUBLOCADOR**, sendo que os respectivos valores já estão inclusos no valor dos aluguéis, proporcionalmente ao espaço ocupado.

CLÁUSULA NONA:

9.1 O **SUBLOCATÁRIO**, no exercício de suas atividades, desde já se compromete a respeitar os limites do imóvel sublocado, como também do direito da vizinhança, e todas as normas legais vigentes ao exercício de suas atividades, respondendo civil e criminalmente por seus atos e por toda e qualquer infração a este título, isentando desde já o **SUBLOCADOR** de qualquer responsabilidade neste sentido.

9.2 Quaisquer dano provocado no imóvel por força de benfeitoria nele

introduzida pelo **SUBLOCATÁRIO**, ainda que devidamente autorizada pelo **SUBLOCADOR**, estará sujeito ao pagamento de multa, nos exatos termos da cláusula décima segunda, além do ressarcimento das despesas dele decorrente, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais.

9.3 O **SUBLOCATÁRIO** faculta desde já ao **SUBLOCADOR** ou aos seus representantes, vistoriar o imóvel sublocado, quando estes julgarem conveniente, em dia e horário previamente combinados.

9.4 Fica o **SUBLOCATÁRIO** também obrigado, no curso da sublocação, a satisfazer todas as intimações dos poderes públicos a que der causa. Em caso de desapropriação, o **SUBLOCADOR** fica desobrigado das cláusulas deste contrato, ressalvando-lhes, entretanto, a defesa dos seus interesses junto ao Poder Expropriante.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 Ao término da sublocação será promovida uma vistoria no imóvel locado, visando a apuração de eventuais danos passíveis de restauração, cujos valores deverão ser ressarcidos pelo **SUBLOCATÁRIO** ao **SUBLOCADOR**. Todavia, até que se efetive a sua entrega e recebimento, persistirá a responsabilidade do **SUBLOCATÁRIO** relativamente aos alugueis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 Não é permitida a transferência deste contrato, a qualquer título, no todo ou em parte no imóvel sublocado, sem o prévio e expresso consentimento por escrito do **SUBLOCADOR**, sob pena de pagamento da multa prevista na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 A parte que infringir qualquer disposição do presente contrato, pagará à outra

uma multa não compensatória correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da infração, por inteiro, qualquer que seja o tempo decorrido da locação ou prazo do contrato e, sem prejuízo para a parte inocente, do direito de exigir o cumprimento do contrato, ou de considerá-lo vencido. O pagamento da multa não exime o **SUBLOCATÁRIO**, no caso da rescisão, da obrigação de pagar os alugueis vencidos, nem de ressarcir os danos por ele causados ao imóvel sublocado, ou quaisquer outros prejuízos causados ao **SUBLOCADOR**, assim como o pagamento de qualquer débito pendente de sua responsabilidade, conforme estipulado neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 Tudo quanto for devido em razão do presente contrato e não comportar a forma sumária será cobrado pelo processo executivo, sem prejuízo da ação ou procedimento extrajudicial ou judicial, no foro convencionado neste contrato.

13.2 No caso de ação judicial correrão por conta dos devedores, não só a multa contratual, mas também todas as custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios do patrono dos credores, desde já estipulados em 20% (vinte por cento) da condenação.

13.3 O presente contrato obriga não somente as partes, mais também os herdeiros e sucessores a qualquer título.

13.4 A tolerância das partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi contratado neste instrumento.

13.5 Com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem foro da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, convencionando desde já que as intimações judiciais serão feitas por via postal.

13.5 As partes ajustam não emitir quaisquer títulos de crédito, tais como duplicatas, inclusive sua representação via boleto bancário, decorrentes desta contratação, sem a prévia e expressa anuência da outra parte, sob pena de ser considerado nulo e sem qualquer efeito jurídico.

13.6 O presente contrato não poderá ser cedido ou utilizado, sob qualquer hipótese, como título de circulação comercial, caução e/ou documento exequível a ser apresentado contra o **SUBLOCADOR** por terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado pelo mesmo.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Serra, 01 de Maio de 2022.

FLAVIO DOS SANTOS
QUINTANILHA:011303397
42
Assinado de forma digital por
FLAVIO DOS SANTOS
QUINTANILHA:01130339742
Dados: 2022.04.29 15:45:59 -03'00'

ECOTRADING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOGISTICA S/A
CNPJ: 10.292.968/0001-92
Flávio dos Santos Quintanilha

COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA
CNPJ: 12.965.396/0002-71

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PROPOSTA COMERCIAL
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE
CARGAS

ACEITE TARIFÁRIO N.º	028/2022
----------------------	----------

LOGÍSTICA	<input type="radio"/>
ENDEREÇO FISCAL	<input type="radio"/>

CLIENTE	
NOME FANTASIA	COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA
CONTATO	
TELEFONE	
E-MAIL	marcela@aluceleletrrecidades.com.br

TIPO DE PRODUTO	PRODUTOS DIVERSOS
-----------------	-------------------

REGIME TRIBUTÁRIO	
PREVISÃO DE INÍCIO DAS OPERAÇÕES	5/1/2022
REGIME DE OPERAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO
MOVIMENTAÇÃO DE PALLETS / MÊS	A COMBINAR
ETIQUETAGEM / RE-ETIQUETAGEM	A COMBINAR
RECEBIMENTO MÁX. PALLETS / MÊS	A COMBINAR
QUANTIDADE DE PEDIDOS PARA EXPEDIÇÃO / MÊS	A COMBINAR
POSIÇÕES PALLET CONTRATADAS	10 POSIÇÕES
VALOR DOS SERVIÇOS	R\$ 2,000.00
% sobre faturamento - Escalonado	A COMBINAR
Faturamento Fixo Máx. / Nota Fiscal	A COMBINAR
Carência Início de Contrato	NÃO APLICÁVEL

CUSTOS EXTRAS / ADICIONAIS

Para serviços que excedam o contratado na primeira parte do aceite tarifário.

Recebimento de Mercadoria	05 RECEBIMENTO MENSAL
Pallet Extra	R\$ 30.00
Re embalagem	A COMBINAR
Etiquetagem / Re-etiquetagem	A COMBINAR
Picking	A COMBINAR
Inspeção por caixa	A COMBINAR
Inventário Extra / Por Solicitação	R\$ 1,300.00
Relatório WMS Extra	1 POR MÊS
Sala para escritório / filial	BOX 28



PROPOSTA COMERCIAL ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

DIRETRIZES GERAIS PARA ARMAZENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E DEMAIS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS

Os serviços de movimentação compreendem descarga, recebimento, separação por item, paletização de entrada no armazém e verticalização.

Sempre que acordado na Proposta Comercial / Aceite Tarifário, também estarão compreendidos nos serviços de movimentação o carregamento de pedidos expedidos, nas dependências da Ecotrading, em transporte previamente indicado pelo cliente.

Conferência - As avarias serão imediatamente informadas ao cliente via laudo fotográfico, numerado, datado e assinado pelo responsável da Ecotrading, no endereço de e-mail informado no contrato de armazenagem e movimentação de cargas, do qual este documento é parte.

Descarga: Sob responsabilidade da Ecotrading.

Armazenagem:

Está incluso no valor contratado o direito a um inventário manual no início do contrato para inclusão dos itens no WMS (Warehouse Management System) da Ecotrading e um inventário manual de saída, ao final do contrato para atestar a quantidade de bens que estão deixando o armazém.

Especificações de Armazenagem:

Unidade de Armazenagem Padrão: **Pallet padrão PBR**

Altura do Pallet + Carga: **1.20 MT.**

Capacidade em Peso: **Até 1.000 Kg por posição pallet**

Expedição:

Corte de Faturamento: **Às 15 horas**

As emissões das notas ficam de venda ao consumidor, transferência de estoque, bem como saída para distribuidores é de inteira responsabilidade do cliente.

Os insumos de expedição e logística deverão ser fornecidos pelo cliente. Exemplo: Caixas, fitas, lacres e afins.

A ECOTRADING dispõe de toda estrutura para fornecer serviços especializados como re-embalagem, customização, paletização, separação de kits, sala cofre, etc, cuja negociação será feita em instrumento à parte.

Caso haja interesse em outros serviços especializados, gentileza solicitar através do contato comercial@ecotrading.com.br ou armazem@ecotrading.com.br

Carga: Sob responsabilidade da ECOTRADING

Nível de Serviço:

Inbound: D+1 (receber em um dia e armazenar no dia seguinte)

Outbound: D+1 (receber o pedido em um dia e expedir no dia seguinte)

Formatos de troca de informações de software suportados: EDI e/ou XML / EAN 13 e DUM 14

Turnos Operacionais:

Recepção de mercadorias: das 08h00 às 16h00, de segunda à sexta feira;
Expedição de mercadorias: das 08h00 às 15h00, de segunda à sexta feira;
Em caso de horas-extras, deve ser formalizado e negociado com antecedência (após o horário, finais de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais).
Serviços não inclusos nas Tarifas para mercadorias, cuja movimentação exigir equipamentos especiais, a tarifa será "A COMBINAR";

Inventários de estoque – oficiais e cíclicos:

Oficiais – Consideram-se inventários oficiais os que sejam necessários por ordem judicial, por motivos de recuperação judicial, ou outra ocorrência, que seja imprescindível o levantamento dos bens que se encontrem no armazém.

Cíclicos – A pedido formal do cliente, conforme frequência por este determinado para verificação do estoque.

Armazenagem de produtos explosivos, inflamáveis ou químicos:

Caso seja verificado que o produto a ser armazenado contém partes explosivas, inflamáveis ou químicos reagentes capazes de produzir faísca, fogo ou fumaça, mesmo que não tóxica, o produto será separado e entregue ao cliente para que tome as providências que julgar necessário, não sendo tolerada a permanência de tais bens por mais de 02 (dois) dias no armazém.

Ultrapassado o período de 02 (dois) dias a que se refere o item anterior, a Ecotrading, enviará os referidos bens perigosos para local apropriado para armazenagem dos mesmos (com autorização formal de órgãos públicos para recepção de tais tipos de cargas), correndo as expensas deste serviço por conta do cliente.

Considerações Gerais:

Reajuste: Será repassado integral e automaticamente o índice de reajuste baseado no IGP-M ou o que vier a substituí-lo, tendo como base de reajuste sempre o mês de assinatura do Contrato de Armazenagem e Movimentação de Cargas.

No caso de faltas ou avarias ocorridas após o recebimento dos bens no armazém, a ECOTRADING reembolsará o cliente de acordo com a NF de entrada da mercadoria.

Na falta dos pagamentos de dois (02) períodos sequentes, fica proibida a retirada do produto.

Ao fim da parceria ou saída total da mercadoria em estoque o cliente deverá efetuar o pagamento antecipado.

As cargas ficarão retidas no armazém, até que todos os débitos em aberto com a ECOTRADING sejam quitados.

As partes poderão de comum acordo revisar o contrato nos casos em que algum evento imprevisto ou de previsibilidade remota ocasione danos e prejuízos a qualquer das partes.

Nesta hipótese a parte prejudicada deverá notificar a outra, comprovando a ocorrência de tais danos e prejuízos, a fim de que a revisão do contrato ocorra para que se restabeleça o seu equilíbrio econômico financeiro.

No caso de mudança nos volumes ou no escopo do projeto/operação a ECOTRADING se reserva no



PROPOSTA COMERCIAL ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

A operação está condicionada aos critérios legais dos fluxos fiscais vigentes em cada unidade da federação na qual a mercadoria transite.

A operação deve estar amparada pela respectiva documentação fiscal em conformidade com o regime tributário de cada unidade da federação.

São de responsabilidade do cliente a retirada e destinação adequada dos resíduos provenientes das cargas movimentadas em nossa unidade: madeira, papel, papelão, plásticos, resíduos químicos, sucatas metálicas, isopores, entre outros.

Instruções de Faturamento:

Armazém: Faturamento MENSAL, com pagamento vencendo todo dia 05 (cinco) de cada mês. O pagamento será efetuado via boleto bancário na data de vencimento constante no mesmo. O não pagamento no vencimento constante no boleto bancário incidirá sobre o valor da NF de serviços, multa de 3% a.m. e juros de 1% a.m., *pro rata die*.

Após cinco (05) dias corridos da data do vencimento, sem o efetivo pagamento, o título poderá ser levado a protesto.

O CLIENTE declara que está ciente de todos os termos contidos no Contrato de Armazenagem e Movimentação de Cargas, bem como das condições acordadas na presente **Proposta Comercial, Aceite Tarifário n.º 000/2019**, rubricando todas as páginas e apondo sua assinatura ao final deste documento como forma de manifestar seu aceite integral a todas as cláusulas e condições aqui apresentadas.

SERRA-ES, 01 de Maio de 2022.

FLAVIO DOS SANTOS
QUINTANILHA:01130
339742

Assinado de forma digital
por FLAVIO DOS SANTOS
QUINTANILHA:01130339742
Dados: 2022.04.29 15:44:43
-03'00'

ECOTRADING IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ 10.292.968/0001-92

Flávio dos Santos Quintanilha

COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA

CNPJ: 12.965.396/0002-71


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.965.396/0002-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2020
NOME EMPRESARIAL ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 2078	COMPLEMENTO GALPAOC BOX 26
CEP 29.163-165	BAIRRO/DISTRITO SAO DIOGO II	MUNICIPIO SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO@ALUCEL.NET		TELEFONE (27) 3329-0233
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **08:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.965.396/0002-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2020
NOME EMPRESARIAL ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 2078	COMPLEMENTO GALPAOC BOX 26	
CEP 29.163-165	BAIRRO/DISTRITO SAO DIOGO II	MUNICIPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO@ALUCEL.NET		TELEFONE (27) 3329-0233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **08:08:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 12.965.396/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:22 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **7A4C.741B.3689.E315**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.965.396/0001-90
Razão Social: COMERCIAL ELETRICA ALUCEL LTDA
Endereço: R LUCAS SAMPRONHA 261 / GUAMIUM / PIRACICABA / SP / 13413-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010401331792387600

Informação obtida em 14/01/2025 15:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000064342

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.965.396/0002-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/01/2025**, válida até **14/04/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/01/2025.

Autenticação eletrônica: **000C.1A3D.1020.E1C0**





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035356467-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.965.396/0002-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 11950337/2025

Data Geração: **14/01/2025**

Data Validade: 14/03/2025

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **8460560** Crc Original: **8460560** Situação: **Ativo**
Razão Social/Nome **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ / CPF **12.965.396/0002-71**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29163-165 - AVENIDA BRASIL, 2078 GALPAOC BOX 26**
Bairro **SAO DIOGO II Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

Nº da Certidão: 11950337/2025

Inscrição: 8460560

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.965.396/0002-71

Certidão nº: 53554353/2024

Expedição: 05/08/2024, às 10:52:21

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.965.396/0002-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.073.152,18	R\$ 14.215.777,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.012.471,52	R\$ 11.916.012,24
DISPONÍVEL		R\$ 1.130.758,69	R\$ 363.945,44
CAIXA		R\$ 493.143,98	R\$ 477.470,42
CAIXA GERAL		R\$ 493.143,98	R\$ 477.470,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 609.357,23	R\$ (142.470,62)
BANCO DO BRASIL MATRIZ - AG. 6516-1 C/C 16140-3		R\$ 127.030,77	R\$ 5.275,77
BANCO SICOOB FILIAL - AG. 3207-7 C/C 73019-0		R\$ 690,76	R\$ 1.917,83
BANCO SICOOB MATRIZ - AG. 3207-7 C/C 73006-8		R\$ 165.293,87	R\$ (142.500,98)
BANCO SANTANDER MATRIZ AG. 0041 C/C 13.010661-5		R\$ 786,08	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER FILIAL - AG. 0041 C/C 13.010662-2		R\$ 16.986,49	R\$ (7.468,63)
BANCO DO BRASIL FILIAL - AG. 8193-0 C/C 540-1		R\$ 298.569,26	R\$ 305,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 28.257,48	R\$ 28.945,64
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 33,43
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 1.984,09	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 26.273,39	R\$ 28.912,21
CLIENTES		R\$ 8.307.755,39	R\$ 7.517.863,87
CLIENTES NACIONAL		R\$ 8.307.755,39	R\$ 7.517.863,87
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 8.307.755,39	R\$ 7.517.863,87
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.087.972,76	R\$ 824.831,99
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 12.998,99	R\$ 12.998,99
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 12.998,99	R\$ 12.998,99
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.009,74
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.009,74
EMPRÉSTIMOS		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
EMPRESTIMOS CONTRATO MÚTUO		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 602.973,77	R\$ 335.823,26
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (171.128,99)	R\$ (172.509,14)
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (34.215,53)	R\$ (34.515,16)
ICMS A RECUPERAR		R\$ 460.661,40	R\$ 195.190,67
RESSARCIMENTO ICMS ST		R\$ 347.656,89	R\$ 347.656,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE		R\$ 3.485.984,68	R\$ 3.209.370,94
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.485.984,68	R\$ 3.209.370,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.485.984,68	R\$ 3.209.370,94
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIRO		R\$ (54.711,35)	R\$ (68.878,00)
ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 54.711,35	R\$ 68.878,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.060.680,66	R\$ 2.299.764,88
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO		R\$ 53.488,52	R\$ 57.838,48
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS		R\$ 53.488,52	R\$ 57.838,48
CONSORCIO MAGGI COROLLA XLI		R\$ 53.488,52	R\$ 57.838,48
IMOBILIZADO		R\$ 2.006.178,24	R\$ 2.240.912,50
IMOBILIZADO		R\$ 2.043.312,55	R\$ 2.278.046,81
TERRENOS		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 6.175,00	R\$ 6.175,00
INSTALAÇÕES		R\$ 279.000,00	R\$ 279.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS		R\$ 140.737,28	R\$ 151.134,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 358.437,00	R\$ 401.244,50
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.400,00	R\$ 86.240,00
VEICULOS		R\$ 825.000,00	R\$ 825.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 268.563,27	R\$ 374.253,27
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (37.134,31)	R\$ (37.134,31)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.474,48)	R\$ (3.474,48)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (611,48)	R\$ (611,48)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (20.133,20)	R\$ (20.133,20)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R\$ (12.440,15)	R\$ (12.440,15)
(-) (-) DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES		R\$ (475,00)	R\$ (475,00)
INTANGÍVEL		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
PASSIVO		R\$ 16.073.152,18	R\$ 14.215.777,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.531.493,51	R\$ 10.521.470,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.472.648,93	R\$ 3.012.897,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.472.648,93	R\$ 3.012.897,76
EMPRESTIMO GIRO BB		R\$ 26.204,50	R\$ 26.204,50
FINANCIAMENTO FINAME IVECO 515-1		R\$ 18.447,34	R\$ 18.447,34
FINANCIAMENTO FINAME 518-6		R\$ 9.625,66	R\$ 9.625,66
FINANCIAMENTO 355206742		R\$ 38.380,83	R\$ 38.380,83
(-) EMPRESTIMO SICOOB		R\$ (37.582,69)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BB GIRO 605.287		R\$ 16.552,45	R\$ 16.552,45
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 127.609,95
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SANTANDER		R\$ 408.269,55	R\$ 408.269,55
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO DO BRASIL		R\$ 1.525.190,96	R\$ 90.789,48
DESCONTO DE CHEQUES		R\$ 47.720,70	R\$ 47.720,70
EMPRÉSTIMO SICOOB - CRÉDITO ROTATIVO		R\$ 382.476,35	R\$ 344.893,66
DESCONTO EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 106.845,13	R\$ 107.215,75
EMPRÉSTIMO SÓCIO		R\$ 168.047,20	R\$ 86.292,48
EMPRÉSTIMO AMAN		R\$ 1.222.602,28	R\$ 1.222.602,28
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 56783-8		R\$ 24.166,64	R\$ 78.541,63
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000515		R\$ 12.666,70	R\$ 8.866,69
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000518		R\$ 24.566,63	R\$ 17.866,64
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 44191-0		R\$ 83.333,34	R\$ 66.666,66
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 195.135,36	R\$ 146.351,52
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 200.000,00	R\$ 149.999,99
FORNECEDORES		R\$ 7.087.537,39	R\$ 6.401.450,93
FORNECEDORES		R\$ 7.087.537,39	R\$ 6.401.450,93
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 7.087.537,39	R\$ 6.401.450,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 646.874,62	R\$ 690.383,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 646.874,62	R\$ 690.383,31
ICMS A RECOLHER		R\$ 39.247,56	R\$ 57.445,30
IRPJ A RECOLHER		R\$ 111.060,32	R\$ 36.463,01
CSLL A RECOLHER		R\$ 46.461,72	R\$ 15.286,68
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.414,07	R\$ 205,14
PIS A RECOLHER		R\$ 74.412,47	R\$ 97.159,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 327.519,26	R\$ 432.293,88
IMPOSTOS RETIDOS S/TERCEIRO		R\$ 76,81	R\$ 45,70
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 104,50	R\$ 0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 22.219,14	R\$ 18.983,69
ISS RETIDOS S/ TERCEIROS		R\$ 11,42	R\$ (0,29)
ICMS SUBT ANTECIPADO NAS ENTRADAS		R\$ 0,00	R\$ 13.454,20
ICMS DIFAL SAIDAS NÃO CONTRIBUINTES		R\$ 24.347,35	R\$ 19.046,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 324.432,57	R\$ 416.738,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 45.243,66	R\$ 49.275,73
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 37.398,80	R\$ 43.561,76
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.310,85	R\$ 5.713,97
FERIAS A PAGAR		R\$ 3.534,01	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 61.692,25	R\$ 61.377,90
INSS A RECOLHER		R\$ 43.806,92	R\$ 45.831,08
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.127,71	R\$ 8.749,58
IRRF S/FOLHA PAGTO		R\$ 3.619,40	R\$ 4.618,42
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 2.008,06	R\$ 2.012,93
CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA		R\$ 130,16	R\$ 165,89
APROPRIAÇÕES		R\$ 217.496,66	R\$ 306.084,56
APROPRIAÇÃO MENSAL DE FERIAS		R\$ 81.349,85	R\$ 120.490,07
APROPRIAÇÃO MENSAL DE 13º SALARIO		R\$ 81.354,33	R\$ 108.439,70
APROPRIAÇÃO MENSAL INSS FERIAS		R\$ 36.651,24	R\$ 45.681,83
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 6.571,40	R\$ 14.620,48
APROPRIAÇÃO MENSAL FGTS FERIAS		R\$ 9.809,37	R\$ 12.933,60
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 1.760,47	R\$ 3.918,88
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 797.824,68	R\$ 826.047,32
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 797.824,68	R\$ 826.047,32
EMPRÉSTIMOS		R\$ 797.824,68	R\$ 691.658,02
(-) EMPRESTIMO SICOOB		R\$ (83.333,40)	R\$ (83.333,40)
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO N° 54018-8		R\$ 269.333,33	R\$ 235.666,67
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO N° 56783-8		R\$ 217.500,00	R\$ 145.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 227.658,09	R\$ 227.658,09
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 166.666,66	R\$ 166.666,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 134.389,30
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 134.389,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.743.833,99	R\$ 2.868.259,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.643.833,99	R\$ 2.768.259,61
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.643.833,99	R\$ 2.768.259,61
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.638.567,16)	R\$ (3.101.777,91)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.427.492,14	R\$ 6.209.725,99
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R\$ (286.000,00)	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (350.174,99)	R\$ (245.651,97)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS WALTER		R\$ (441.173,85)	R\$ (94.036,50)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENEDIR		R\$ (67.742,15)	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.215.777,12	R\$ 11.860.107,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.916.012,24	R\$ 9.406.121,19
DISPONÍVEL		R\$ 363.945,44	R\$ 345.677,63
CAIXA		R\$ 477.470,42	R\$ 621.002,42
CAIXA GERAL		R\$ 477.470,42	R\$ 621.002,42
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (142.470,62)	R\$ (310.875,62)
BANCO DO BRASIL MATRIZ - AG. 6516-1 C/C 16140-3		R\$ 5.275,77	R\$ 16.414,90
BANCO SICOOB FILIAL - AG. 3207-7 C/C 73019-0		R\$ 1.917,83	R\$ (35.732,67)
(-) BANCO SICOOB MATRIZ - AG. 3207-7 C/C 73006-8		R\$ (142.500,98)	R\$ (120.197,73)
BANCO SANTANDER MATRIZ AG. 0041 C/C 13.010661-5		R\$ 0,00	R\$ (74.985,10)
(-) BANCO SANTANDER FILIAL - AG. 0041 C/C 13.010662-2		R\$ (7.468,63)	R\$ (91.828,64)
BANCO DO BRASIL FILIAL - AG. 8193-0 C/C 540-1		R\$ 305,39	R\$ (4.546,38)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 28.945,64	R\$ 35.550,83
BANCO SANTANDER		R\$ 33,43	R\$ (0,20)
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 28.912,21	R\$ 31.551,03
CLIENTES		R\$ 7.517.863,87	R\$ 5.481.253,73
CLIENTES NACIONAL		R\$ 7.517.863,87	R\$ 5.481.253,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 7.517.863,87	R\$ 5.481.253,73
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 824.831,99	R\$ 813.890,12
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 12.998,99	R\$ 14.637,81
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 12.998,99	R\$ 14.637,81
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.035,79
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.035,79
ADIANTAMENTO		R\$ 4.009,74	R\$ 3.119,59
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 6.962,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 4.009,74	R\$ (3.842,41)
EMPRÉSTIMOS		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
EMPRÉSTIMOS CONTRATO MÚTUO		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 335.823,26	R\$ 315.096,93
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (172.509,14)	R\$ (172.509,14)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (34.515,16)	R\$ (34.515,14)
ICMS A RECUPERAR		R\$ 195.190,67	R\$ 174.464,32
RESSARCIMENTO ICMS ST		R\$ 347.656,89	R\$ 347.656,89
ESTOQUE		R\$ 3.209.370,94	R\$ 2.765.299,71
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.209.370,94	R\$ 2.765.299,71
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 3.209.370,94	R\$ 2.765.299,71
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIRO		R\$ (68.878,00)	R\$ (82.882,80)
ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 68.878,00	R\$ 82.882,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.299.764,88	R\$ 2.453.986,21
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO		R\$ 57.838,48	R\$ 62.199,47
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS		R\$ 57.838,48	R\$ 62.199,47
CONSORCIO MAGGI COROLLA XLI		R\$ 57.838,48	R\$ 62.199,47
IMOBILIZADO		R\$ 2.240.912,50	R\$ 2.390.772,84
IMOBILIZADO		R\$ 2.278.046,81	R\$ 2.350.907,15
TERRENOS		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 6.175,00	R\$ 6.175,00
INSTALAÇÕES		R\$ 279.000,00	R\$ 279.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS		R\$ 151.134,04	R\$ 158.155,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 401.244,50	R\$ 440.890,51
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 86.240,00	R\$ 112.432,53
VEICULOS		R\$ 825.000,00	R\$ 825.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 374.253,27	R\$ 374.253,27
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (37.134,31)	R\$ (37.134,31)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.474,48)	R\$ (3.474,48)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (611,48)	R\$ (611,48)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (20.133,20)	R\$ (20.133,20)
(-) (-) DEPRECIACION DE EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R\$ (12.440,15)	R\$ (12.440,15)
(-) (-) DEPRECIACION INSTALAÇÕES		R\$ (475,00)	R\$ (475,00)
INTANGÍVEL		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
PASSIVO		R\$ 14.215.777,12	R\$ 11.860.107,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.521.470,19	R\$ 8.172.613,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.012.897,76	R\$ 4.146.556,66
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.012.897,76	R\$ 4.146.556,66
EMPRESTIMO GIRO BB		R\$ 26.204,50	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO FINAME IVECO 515-1		R\$ 18.447,34	R\$ 18.447,34
FINANCIAMENTO FINAME 518-6		R\$ 9.625,66	R\$ 9.625,66
FINANCIAMENTO 355206742		R\$ 38.380,83	R\$ 64.585,33
FINANCIAMENTO BB GIRO 605.287		R\$ 16.552,45	R\$ 16.552,45
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SICOOB		R\$ 127.609,95	R\$ 127.609,95
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SANTANDER		R\$ 408.269,55	R\$ 408.269,55
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO DO BRASIL		R\$ 90.789,48	R\$ 1.269.979,06
DESCONTO DE CHEQUES		R\$ 47.720,70	R\$ 47.720,70
EMPRÉSTIMO SICOOB - CRÉDITO ROTATIVO		R\$ 344.893,66	R\$ 344.893,66
DESCONTO EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 107.215,75	R\$ 107.586,37
EMPRÉSTIMO SÓCIO		R\$ 86.292,48	R\$ 76.492,48
EMPRÉSTIMO AMAN		R\$ 1.222.602,28	R\$ 1.222.602,28
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 56783-8		R\$ 78.541,63	R\$ 60.416,62
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000515		R\$ 8.866,69	R\$ 5.066,68
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000518		R\$ 17.866,64	R\$ 11.166,65
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 44191-0		R\$ 66.666,66	R\$ 49.999,98
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 146.351,52	R\$ 97.567,68
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 149.999,99	R\$ 99.999,98
EMPRÉSTIMO SICOOB CONTRATO 8917655		R\$ 0,00	R\$ 107.974,24
FORNECEDORES		R\$ 6.401.450,93	R\$ 2.675.113,38
FORNECEDORES		R\$ 6.401.450,93	R\$ 2.675.113,38
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 6.401.450,93	R\$ 2.675.113,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 690.383,31	R\$ 821.445,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 690.383,31	R\$ 821.445,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.965.396/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R\$ 57.445,30	R\$ 167.692,70
IRPJ A RECOLHER		R\$ 36.463,01	R\$ 36.831,42
CSLL A RECOLHER		R\$ 15.286,68	R\$ 15.419,31
IRRF A RECOLHER		R\$ 205,14	R\$ 14,74
PIS A RECOLHER		R\$ 97.159,58	R\$ 97.901,08
COFINS A RECOLHER		R\$ 432.293,88	R\$ 472.332,20
IMPOSTOS RETIDOS S/TERCEIRO		R\$ 45,70	R\$ 45,70
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 18.983,69	R\$ 3.150,49
(-) ISS RETIDOS S/ TERCEIROS		R\$ (0,29)	R\$ (0,29)
ICMS SUBT ANTECIPADO NAS ENTRADAS		R\$ 13.454,20	R\$ 24.540,55
ICMS DIFAL SAIDAS NÃO CONTRIBUINTE		R\$ 19.046,42	R\$ 3.517,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 416.738,19	R\$ 529.498,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 49.275,73	R\$ 80.876,63
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 43.561,76	R\$ 33.188,33
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.713,97	R\$ 5.729,57
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8.147,83
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 33.810,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 61.377,90	R\$ 66.809,87
INSS A RECOLHER		R\$ 45.831,08	R\$ 41.910,96
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.749,58	R\$ 16.290,30
IRRF S/FOLHA PAGTO		R\$ 4.618,42	R\$ 3.784,27
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 2.012,93	R\$ 1.283,36
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.369,33
CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA		R\$ 165,89	R\$ 171,65
APROPRIAÇÕES		R\$ 306.084,56	R\$ 381.811,83
APROPRIAÇÃO MENSAL DE FERIAS		R\$ 120.490,07	R\$ 156.526,67
APROPRIAÇÃO MENSAL DE 13º SALARIO		R\$ 108.439,70	R\$ 134.753,45
APROPRIAÇÃO MENSAL INSS FERIAS		R\$ 45.681,83	R\$ 47.137,79
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 14.620,48	R\$ 22.440,13
APROPRIAÇÃO MENSAL FGTS FERIAS		R\$ 12.933,60	R\$ 14.953,05
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 3.918,88	R\$ 6.000,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 826.047,32	R\$ 798.477,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 826.047,32	R\$ 798.477,69
EMPRÉSTIMOS		R\$ 691.658,02	R\$ 657.991,36
(-) EMPRESTIMO SICOOB		R\$ (83.333,40)	R\$ (83.333,40)
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 54018-8		R\$ 235.666,67	R\$ 202.000,01
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 56783-8		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 227.658,09	R\$ 227.658,09
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 166.666,66	R\$ 166.666,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 134.389,30	R\$ 140.486,33
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 134.389,30	R\$ 140.486,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.868.259,61	R\$ 2.889.016,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.768.259,61	R\$ 2.789.016,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.768.259,61	R\$ 2.789.016,04
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.101.777,91)	R\$ (4.686.450,79)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.209.725,99	R\$ 7.873.281,09
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (245.651,97)	R\$ (245.651,97)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS WALTER		R\$ (94.036,50)	R\$ (152.162,29)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.860.107,40	R\$ 12.290.072,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.406.121,19	R\$ 9.675.416,50
DISPONÍVEL		R\$ 345.677,63	R\$ 623.737,60
CAIXA		R\$ 621.002,42	R\$ 621.103,96
CAIXA GERAL		R\$ 621.002,42	R\$ 621.103,96
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (310.875,62)	R\$ (36.917,39)
BANCO DO BRASIL MATRIZ - AG. 6516-1 C/C 16140-3		R\$ 16.414,90	R\$ 42.698,29
(-) BANCO SICOOB FILIAL - AG. 3207-7 C/C 73019-0		R\$ (35.732,67)	R\$ 22.825,60
(-) BANCO SICOOB MATRIZ - AG. 3207-7 C/C 73006-8		R\$ (120.197,73)	R\$ (98.999,94)
(-) BANCO SANTANDER MATRIZ AG. 0041 C/C 13.010661-5		R\$ (74.985,10)	R\$ 3.739,04
(-) BANCO SANTANDER FILIAL - AG. 0041 C/C 13.010662-2		R\$ (91.828,64)	R\$ 3.521,99
(-) BANCO DO BRASIL FILIAL - AG. 8193- 0 C/C 540-1		R\$ (4.546,38)	R\$ (10.702,37)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 35.550,83	R\$ 39.551,03
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (0,20)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 31.551,03	R\$ 31.551,03
CLIENTES		R\$ 5.481.253,73	R\$ 6.023.614,90
CLIENTES NACIONAL		R\$ 5.481.253,73	R\$ 6.023.614,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.481.253,73	R\$ 6.023.614,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 813.890,12	R\$ 964.596,25
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 14.637,81	R\$ 15.276,63
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 14.637,81	R\$ 15.276,63
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 9.035,79	R\$ 9.035,79
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 9.035,79	R\$ 9.035,79
ADIANTAMENTO		R\$ 3.119,59	R\$ 4.827,26
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 6.962,00	R\$ 5.203,00
(-) ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ (3.842,41)	R\$ (375,74)
EMPRÉSTIMOS		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
EMPRESTIMOS CONTRATO MÚTUO		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 315.096,93	R\$ 463.456,57
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (3.684,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (172.509,14)	R\$ (172.509,14)
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (34.515,14)	R\$ (34.515,14)
ICMS A RECUPERAR		R\$ 174.464,32	R\$ 326.507,96
RESSARCIMENTO ICMS ST		R\$ 347.656,89	R\$ 347.656,89
ESTOQUE		R\$ 2.765.299,71	R\$ 2.063.467,75
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.765.299,71	R\$ 2.063.467,75
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.765.299,71	R\$ 2.063.467,75
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIRO		R\$ (82.882,80)	R\$ (83.149,52)
ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 82.882,80	R\$ 83.149,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.453.986,21	R\$ 2.614.655,50
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO		R\$ 62.199,47	R\$ 129.769,98
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS		R\$ 62.199,47	R\$ 129.769,98
CONSORCIO MAGGI COROLLA XLI		R\$ 62.199,47	R\$ 129.769,98
IMOBILIZADO		R\$ 2.390.772,84	R\$ 2.483.871,62
IMOBILIZADO		R\$ 2.350.907,15	R\$ 2.444.005,93
TERRENOS		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 6.175,00	R\$ 6.175,00
INSTALAÇÕES		R\$ 279.000,00	R\$ 279.000,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS		R\$ 158.155,84	R\$ 161.286,03
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 440.890,51	R\$ 530.859,10
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 112.432,53	R\$ 112.432,53
VEICULOS		R\$ 825.000,00	R\$ 825.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 374.253,27	R\$ 374.253,27
VEÍCULOS		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
VEICULOS		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (37.134,31)	R\$ (37.134,31)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.474,48)	R\$ (3.474,48)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (611,48)	R\$ (611,48)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (20.133,20)	R\$ (20.133,20)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R\$ (12.440,15)	R\$ (12.440,15)
(-) (-) DEPRECIACÃO INSTALAÇÕES		R\$ (475,00)	R\$ (475,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
PASSIVO		R\$ 11.860.107,40	R\$ 12.290.072,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.172.613,67	R\$ 8.535.276,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.146.556,66	R\$ 4.919.752,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.146.556,66	R\$ 4.919.752,53
FINANCIAMENTO FINAME IVECO 515-1		R\$ 18.447,34	R\$ 18.447,34
FINANCIAMENTO FINAME 518-6		R\$ 9.625,66	R\$ 9.625,66
FINANCIAMENTO 355206742		R\$ 64.585,33	R\$ 64.585,33
FINANCIAMENTO BB GIRO 605.287		R\$ 16.552,45	R\$ 16.552,45
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SICOOB		R\$ 127.609,95	R\$ 127.609,95
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SANTANDER		R\$ 408.269,55	R\$ 730.713,05
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO DO BRASIL		R\$ 1.269.979,06	R\$ 2.065.177,83
DESCONTO DE CHEQUES		R\$ 47.720,70	R\$ 47.720,70
EMPRÉSTIMO SICOOB - CRÉDITO ROTATIVO		R\$ 344.893,66	R\$ 344.893,66
DESCONTO EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 107.586,37	R\$ 107.586,37
EMPRÉSTIMO SÓCIO		R\$ 76.492,48	R\$ (123.878,38)
EMPRÉSTIMO AMAN		R\$ 1.222.602,28	R\$ 1.222.602,28
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 56783-8		R\$ 60.416,62	R\$ 42.291,61
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000515		R\$ 5.066,68	R\$ 1.266,67
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000518		R\$ 11.166,65	R\$ 4.466,66
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 44191-0		R\$ 49.999,98	R\$ 33.333,30
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 97.567,68	R\$ 48.783,84
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 99.999,98	R\$ 49.999,97
EMPRÉSTIMO SICOOB CONTRATO 8917655		R\$ 107.974,24	R\$ 107.974,24
FORNECEDORES		R\$ 2.675.113,38	R\$ 2.292.232,70
FORNECEDORES		R\$ 2.675.113,38	R\$ 2.292.232,70
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.675.113,38	R\$ 2.292.232,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 821.445,30	R\$ 933.729,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 821.445,30	R\$ 933.729,29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R\$ 167.692,70	R\$ 292.629,17
IRPJ A RECOLHER		R\$ 36.831,42	R\$ 39.631,67
CSLL A RECOLHER		R\$ 15.419,31	R\$ 16.427,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 14,74	R\$ 14,04
PIS A RECOLHER		R\$ 97.901,08	R\$ 99.361,07
COFINS A RECOLHER		R\$ 472.332,20	R\$ 479.056,99
CSRF A RECOLHER PIS/COFINS/CSLL (5952)		R\$ 0,00	R\$ 43,52
IMPOSTOS RETIDOS S/TERCEIRO		R\$ 45,70	R\$ 65,21
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 3.150,49	R\$ 5.540,09
(-) ISS RETIDOS S/ TERCEIROS		R\$ (0,29)	R\$ (0,29)
ICMS SUBT ANTECIPADO NAS ENTRADAS		R\$ 24.540,55	R\$ (2.906,92)
ICMS DIFAL SAIDAS NÃO CONTRIBUINTES		R\$ 3.517,40	R\$ 3.823,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 529.498,33	R\$ 389.561,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 80.876,63	R\$ 91.818,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 33.188,33	R\$ 32.168,64
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.729,57	R\$ 5.729,57
FERIAS A PAGAR		R\$ 8.147,83	R\$ 25.876,69
RESCISOES A PAGAR		R\$ 33.810,90	R\$ 28.043,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 66.809,87	R\$ 53.122,32
INSS A RECOLHER		R\$ 41.910,96	R\$ 39.900,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 16.290,30	R\$ 8.155,55
IRRF S/FOLHA PAGTO		R\$ 3.784,27	R\$ 3.639,79
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 1.283,36	R\$ 1.283,36
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 3.369,33	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA		R\$ 171,65	R\$ 143,08
APROPRIAÇÕES		R\$ 381.811,83	R\$ 244.621,53
APROPRIAÇÃO MENSAL DE FERIAS		R\$ 156.526,67	R\$ 137.762,33
APROPRIAÇÃO MENSAL DE 13º SALARIO		R\$ 134.753,45	R\$ 55.388,57
APROPRIAÇÃO MENSAL INSS FERIAS		R\$ 47.137,79	R\$ 38.026,56
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 22.440,13	R\$ 2.649,78
APROPRIAÇÃO MENSAL FGTS FERIAS		R\$ 14.953,05	R\$ 10.087,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.965.396/0001-90
Número do Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 6.000,74	R\$ 706,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 798.477,69	R\$ 762.405,79
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 798.477,69	R\$ 762.405,79
EMPRÉSTIMOS		R\$ 657.991,36	R\$ 621.919,46
(-) EMPRESTIMO SICOOB		R\$ (83.333,40)	R\$ (83.333,40)
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 54018-8		R\$ 202.000,01	R\$ 165.928,11
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 56783-8		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 227.658,09	R\$ 227.658,09
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 166.666,66	R\$ 166.666,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 140.486,33	R\$ 140.486,33
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 140.486,33	R\$ 140.486,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.889.016,04	R\$ 2.992.389,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.789.016,04	R\$ 2.892.389,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.789.016,04	R\$ 2.892.389,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.686.450,79)	R\$ (5.438.343,27)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.873.281,09	R\$ 8.748.357,65
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (245.651,97)	R\$ (245.651,97)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS WALTER		R\$ (152.162,29)	R\$ (171.972,62)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.290.072,00	R\$ 12.201.268,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.675.416,50	R\$ 9.448.352,08
DISPONÍVEL		R\$ 623.737,60	R\$ 1.098.431,03
CAIXA		R\$ 621.103,96	R\$ 411.152,59
CAIXA GERAL		R\$ 621.103,96	R\$ 411.152,59
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (36.917,39)	R\$ 636.095,23
BANCO DO BRASIL MATRIZ - AG. 6516-1 C/C 16140-3		R\$ 42.698,29	R\$ 81.238,44
BANCO SICOOB FILIAL - AG. 3207-7 C/C 73019-0		R\$ 22.825,60	R\$ 67.174,12
(-) BANCO SICOOB MATRIZ - AG. 3207-7 C/C 73006-8		R\$ (98.999,94)	R\$ 483,13
BANCO SANTANDER MATRIZ AG. 0041 C/C 13.010661-5		R\$ 3.739,04	R\$ 1.494,33
BANCO SANTANDER FILIAL - AG. 0041 C/C 13.010662-2		R\$ 3.521,99	R\$ 382.070,24
(-) BANCO DO BRASIL FILIAL - AG. 8193- 0 C/C 540-1		R\$ (10.702,37)	R\$ 103.634,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 39.551,03	R\$ 51.183,21
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.592,26
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 31.551,03	R\$ 33.590,95
CLIENTES		R\$ 6.023.614,90	R\$ 2.943.004,14
CLIENTES NACIONAL		R\$ 6.023.614,90	R\$ 2.943.004,14
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 6.023.614,90	R\$ 2.943.004,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 964.596,25	R\$ 1.407.340,35
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 15.276,63	R\$ 18.330,09
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.276,63	R\$ 18.330,09
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 9.035,79	R\$ 97.012,88
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 9.035,79	R\$ 97.012,88
ADIANTAMENTO		R\$ 4.827,26	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 5.203,00	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ (375,74)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
EMPRESTIMOS CONTRATO MÚTUO		R\$ 472.000,00	R\$ 472.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 463.456,57	R\$ 819.997,38
(-) INSS A COMPENSAR		R\$ (3.684,00)	R\$ (3.051,67)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (172.509,14)	R\$ 140.932,65
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (34.515,14)	R\$ 33.534,72
ICMS A RECUPERAR		R\$ 326.507,96	R\$ 300.924,79
RESSARCIMENTO ICMS ST		R\$ 347.656,89	R\$ 347.656,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBÊNTURES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR NOMINAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 2.063.467,75	R\$ 3.999.576,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.063.467,75	R\$ 3.999.576,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.063.467,75	R\$ 3.999.576,56
(-) ESTOQUE EM PODER DE TERCEIRO		R\$ (83.149,52)	R\$ (122.884,82)
ESTOQUE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 83.149,52	R\$ 122.884,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.614.655,50	R\$ 2.752.916,26
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO		R\$ 129.769,98	R\$ 131.107,29
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS		R\$ 129.769,98	R\$ 131.107,29
CONSORCIO MAGGI COROLLA XLI		R\$ 129.769,98	R\$ 131.107,29
IMOBILIZADO		R\$ 2.483.871,62	R\$ 2.620.795,07
IMOBILIZADO		R\$ 2.444.005,93	R\$ 2.635.345,57
TERRENOS		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
CONSTRUÇÕES		R\$ 6.175,00	R\$ 6.175,00
INSTALAÇÕES		R\$ 279.000,00	R\$ 317.838,50
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS		R\$ 161.286,03	R\$ 164.375,82
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 530.859,10	R\$ 576.986,41
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 112.432,53	R\$ 215.716,57
VEICULOS		R\$ 825.000,00	R\$ 825.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 374.253,27	R\$ 374.253,27
VEÍCULOS		R\$ 77.000,00	R\$ 352.500,00
VEICULOS		R\$ 77.000,00	R\$ 352.500,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (37.134,31)	R\$ (367.050,50)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.474,48)	R\$ (25.046,13)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (611,48)	R\$ (95.735,44)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (20.133,20)	R\$ (185.133,20)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETRONICO DE DADOS		R\$ (12.440,15)	R\$ (28.877,73)
(-) (-) DEPRECIÇÃO INSTALAÇÕES		R\$ (475,00)	R\$ (32.258,00)
INTANGÍVEL		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.013,90	R\$ 1.013,90
PASSIVO		R\$ 12.290.072,00	R\$ 12.201.268,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.535.276,42	R\$ 8.580.041,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.919.752,53	R\$ 416.036,05
EMPRÉSTIMOS		R\$ 4.919.752,53	R\$ 416.036,05
FINANCIAMENTO FINAME IVECO 515-1		R\$ 18.447,34	R\$ 18.447,34
FINANCIAMENTO FINAME 518-6		R\$ 9.625,66	R\$ 9.625,66
FINANCIAMENTO 355206742		R\$ 64.585,33	R\$ 62.963,88
FINANCIAMENTO BB GIRO 605.287		R\$ 16.552,45	R\$ 16.552,45
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SICOOB		R\$ 127.609,95	R\$ 127.609,95
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO SANTANDER		R\$ 730.713,05	R\$ 899.363,91
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCO DO BRASIL		R\$ 2.065.177,83	R\$ (2.932.628,73)
DESCONTO DE CHEQUES		R\$ 47.720,70	R\$ 47.720,70
EMPRÉSTIMO SICOOB - CRÉDITO ROTATIVO		R\$ 344.893,66	R\$ 399.381,14
DESCONTO EMPRESTIMO CONSIGNADO		R\$ 107.586,37	R\$ 107.586,37
(-) EMPRÉSTIMO SÓCIO		R\$ (123.878,38)	R\$ (146.720,76)
EMPRÉSTIMO AMAN		R\$ 1.222.602,28	R\$ 1.222.602,28
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 56783-8		R\$ 42.291,61	R\$ 96.666,64
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000515		R\$ 1.266,67	R\$ 0,00
BB - PROGER URBANO OPERAÇÃO Nº 4000518		R\$ 4.466,66	R\$ 0,00
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 44191-0		R\$ 33.333,30	R\$ 17.088,96
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 48.783,84	R\$ 195.135,36
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 49.999,97	R\$ 166.666,66
EMPRÉSTIMO SICOOB CONTRATO 8917655		R\$ 107.974,24	R\$ 107.974,24
FORNECEDORES		R\$ 2.292.232,70	R\$ 6.900.942,74
FORNECEDORES		R\$ 2.292.232,70	R\$ 6.900.942,74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.292.232,70	R\$ 6.900.942,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 933.729,29	R\$ 928.741,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 933.729,29	R\$ 928.741,27
ICMS A RECOLHER		R\$ 292.629,17	R\$ 416.505,91
IRPJ A RECOLHER		R\$ 39.631,67	R\$ 40.409,05
CSLL A RECOLHER		R\$ 16.427,40	R\$ 16.707,26
IRRF A RECOLHER		R\$ 14,04	R\$ 15,09
PIS A RECOLHER		R\$ 99.361,07	R\$ 76.555,18
COFINS A RECOLHER		R\$ 479.056,99	R\$ 374.011,61
CSRF A RECOLHER PIS/COFINS/CSLL (5952)		R\$ 43,52	R\$ 77,43
IMPOSTOS RETIDOS S/TERCEIRO		R\$ 65,21	R\$ 65,21
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 44,00	R\$ 44,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 5.540,09	R\$ 850,44
(-) ISS RETIDOS S/ TERCEIROS		R\$ (0,29)	R\$ 6,70
(-) ICMS SUBT ANTECIPADO NAS ENTRADAS		R\$ (2.906,92)	R\$ 3.465,48
ICMS DIFAL SAIDAS NÃO CONTRIBUINTES		R\$ 3.823,34	R\$ 27,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 389.561,90	R\$ 334.321,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 91.818,05	R\$ 63.342,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 32.168,64	R\$ 57.408,27
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.729,57	R\$ 5.729,57
FERIAS A PAGAR		R\$ 25.876,69	R\$ 204,18
RESCISOES A PAGAR		R\$ 28.043,15	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 53.122,32	R\$ 81.371,83
INSS A RECOLHER		R\$ 39.900,54	R\$ 55.820,83
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.155,55	R\$ 15.128,26
IRRF S/FOLHA PAGTO		R\$ 3.639,79	R\$ 5.065,18
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 1.283,36	R\$ 1.519,43
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.626,39
CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA		R\$ 143,08	R\$ 211,74
APROPRIAÇÕES		R\$ 244.621,53	R\$ 189.607,32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO MENSAL DE FERIAS		R\$ 137.762,33	R\$ 137.762,33
APROPRIAÇÃO MENSAL DE 13º SALARIO		R\$ 55.388,57	R\$ 1.474,36
APROPRIAÇÃO MENSAL INSS FERIAS		R\$ 38.026,56	R\$ 38.026,56
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 2.649,78	R\$ 1.549,78
APROPRIAÇÃO MENSAL FGTS FERIAS		R\$ 10.087,52	R\$ 10.087,52
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 706,77	R\$ 706,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 762.405,79	R\$ 683.599,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 762.405,79	R\$ 683.599,24
EMPRÉSTIMOS		R\$ 621.919,46	R\$ 155.995,98
(-) EMPRESTIMO SICOOB		R\$ (83.333,40)	R\$ (83.333,40)
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 54018-8		R\$ 165.928,11	R\$ 134.306,69
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 56783-8		R\$ 145.000,00	R\$ 72.499,96
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 55102-1		R\$ 227.658,09	R\$ 32.522,73
SICOOB - FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 59596-7		R\$ 166.666,66	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 140.486,33	R\$ 527.603,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 140.486,33	R\$ 527.603,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.992.389,79	R\$ 2.937.627,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.892.389,79	R\$ 2.837.627,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.892.389,79	R\$ 2.837.627,87
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.438.343,27)	R\$ (5.718.346,77)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.748.357,65	R\$ 9.153.933,43
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DOS EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (245.651,97)	R\$ (245.651,97)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS WALTER		R\$ (171.972,62)	R\$ (352.306,82)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.965.396/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 19.099.014,15	R\$ 20.362.106,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 19.099.014,15	R\$ 20.362.106,85
(-) DEVOLUÇÕES E DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (372.981,71)	R\$ (176.494,47)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS EM VENDAS		R\$ (2,58)	R\$ (39,90)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (18.592,41)	R\$ (23.924,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (354.386,72)	R\$ (152.530,38)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 18.726.032,44	R\$ 20.185.612,38
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (3.398.047,46)	R\$ (3.775.042,75)
COFINS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 7.167,08	R\$ 8.056,26
ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 6.428,18	R\$ 6.007,86
(-) (-) ICMS		R\$ (1.546.961,05)	R\$ (2.077.343,64)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.532.062,76)	R\$ (1.406.421,68)
(-) (-) PIS		R\$ (332.618,91)	R\$ (305.341,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.327.984,98	R\$ 16.410.569,63
(-) CMV		R\$ (12.864.767,91)	R\$ (13.421.011,28)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (2.167.392,63)	R\$ (3.485.984,68)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (16.967.296,06)	R\$ (16.281.595,71)
(-) ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.259.210,74	R\$ 1.596.623,64
(-) PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 269.270,06	R\$ 268.231,51
(-) COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.240.274,19	R\$ 1.235.490,56
(-) DEVOLUÇÃO COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 789,74	R\$ 47.285,72
(-) PIS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (8,47)	R\$ (233,46)
(-) COFINS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (39,00)	R\$ (1.075,41)
ESTOQUE FINAL		R\$ 3.500.423,52	R\$ 3.213.063,02
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.816,47)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.463.217,07	R\$ 2.989.558,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.036.798,98)	R\$ (2.765.032,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (685.827,40)	R\$ (638.023,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (296.118,43)	R\$ (323.890,02)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (16.000,71)	R\$ (22.522,47)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (154.956,38)	R\$ (27.085,37)
(-) FÉRIAS		R\$ (39.241,46)	R\$ (58.779,44)
(-) INSS		R\$ (134.742,60)	R\$ (121.225,87)
(-) FGTS		R\$ (36.278,97)	R\$ (32.208,84)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (3.658,75)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL / PCMSO		R\$ 21.131,90	R\$ (36.256,85)
(-) CURSOS TREINAMENTOS / BOLSA AUXILIO ESTAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.311,00)
(-) CESTAS BASICAS E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (8.880,08)
(-) PLR A PAGAR		R\$ (3.500,00)	R\$ (4.500,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (22.462,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (0,00)	R\$ (1.363,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.350.971,58)	R\$ (2.127.009,19)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (529.554,71)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (2.835,47)	R\$ (8.316,03)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (972,38)	R\$ (5.435,55)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (9.948,85)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (21.800,00)	R\$ (50.510,80)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R\$ (582,80)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (14.244,67)	R\$ (3.189,75)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (555,12)	R\$ (7.032,19)
(-) IPTU		R\$ (3.167,08)	R\$ (6.089,10)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (45.022,50)	R\$ (76.680,12)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.627,19)	R\$ (13.958,30)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (87.995,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.671,34)	R\$ (2.831,34)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (6.197,87)	R\$ (10.854,82)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.937,56)
(-) LIMPEZA CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.041,61)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (10.594,60)	R\$ (49.698,11)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (110.422,43)	R\$ (438.217,00)
(-) COPA E COZINHA LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.667,25)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (5.873,27)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (351.599,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM CONDOMINIO		R\$ (1.611,63)	R\$ (6.010,91)
(-) DIREITO DE USO		R\$ (199,00)	R\$ (5.700,99)
(-) DESPESA COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (20.867,95)
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ (722.268,97)	R\$ (686.322,01)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (14.005,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (17.918,09)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (658,31)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO		R\$ (4.336,86)	R\$ (14.993,17)
(-) LICENCIAMENTO, IPVA, DPVAT		R\$ (3.329,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (11.371,35)	R\$ (8.774,08)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.470,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (59.555,02)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,78)
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (1.002,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (252.891,59)	R\$ (54.674,12)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (102.786,23)	R\$ (16.150,90)
(-) DESPESAS BANCARIA		R\$ (134.961,57)	R\$ (29.576,31)
(-) IOF		R\$ (12.248,56)	R\$ (9.009,21)
(-) MULTA		R\$ (2.939,72)	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 59,06
JUROS ATIVOS		R\$ 1,24	R\$ 3,24
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 43,25	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 173.526,50	R\$ 169.852,04
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (14.751,20)	R\$ (4.163,25)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (312,36)	R\$ (471,17)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R\$ (14.438,84)	R\$ (3.692,08)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 158.775,30	R\$ 165.688,79
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (52.999,02)	R\$ (51.749,69)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (15.617,39)	R\$ (15.286,68)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (37.381,63)	R\$ (36.463,01)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 105.776,28	R\$ 113.939,10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 20.362.106,85	R\$ 16.208.281,38
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 20.362.106,85	R\$ 16.208.281,38
(-) DEVOLUÇÕES E DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (176.494,47)	R\$ (204.448,49)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS EM VENDAS		R\$ (39,90)	R\$ (9,71)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (23.924,19)	R\$ (23.132,69)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (152.530,38)	R\$ (181.306,09)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 20.185.612,38	R\$ 16.003.832,89
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (3.775.042,75)	R\$ (2.589.068,71)
COFINS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 8.056,26	R\$ 8.933,25
ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 6.007,86	R\$ 4.834,72
(-) (-) ICMS		R\$ (2.077.343,64)	R\$ (1.229.822,89)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.406.421,68)	R\$ (1.128.137,12)
(-) (-) PIS		R\$ (305.341,55)	R\$ (244.876,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.410.569,63	R\$ 13.414.764,18
(-) CMV		R\$ (13.421.011,28)	R\$ (10.773.697,38)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.485.984,68)	R\$ (3.209.370,94)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (16.281.595,71)	R\$ (12.516.103,33)
(-) ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.596.623,64	R\$ 1.040.632,77
(-) PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 268.231,51	R\$ 200.612,09
(-) COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.235.490,56	R\$ 924.031,42
(-) DEVOLUÇÃO COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 47.285,72	R\$ 19.456,64
(-) PIS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (233,46)	R\$ (293,73)
(-) COFINS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (1.075,41)	R\$ (1.353,02)
ESTOQUE FINAL		R\$ 3.213.063,02	R\$ 2.770.198,76
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (12.816,47)	R\$ (1.508,04)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.989.558,35	R\$ 2.641.066,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.765.032,19)	R\$ (2.378.773,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (638.023,00)	R\$ (685.898,38)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (323.890,02)	R\$ (361.818,75)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.522,47)	R\$ (22.522,47)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (27.085,37)	R\$ (29.779,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (58.779,44)	R\$ (69.854,54)
(-) INSS		R\$ (121.225,87)	R\$ (109.581,56)
(-) FGTS		R\$ (32.208,84)	R\$ (45.978,83)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (47.296,43)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.965.396/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL / PCMSO		R\$ (36.256,85)	R\$ 2.881,34
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (821,47)
(-) CURSOS TREINAMENTOS / BOLSA AUXILIO ESTAGIO		R\$ (1.311,00)	R\$ (0,00)
(-) CESTAS BASICAS E REFEIÇÕES		R\$ (8.880,08)	R\$ (0,00)
(-) PLR A PAGAR		R\$ (4.500,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (1.363,06)	R\$ (925,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.127.009,19)	R\$ (1.692.875,23)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (529.554,71)	R\$ (672.977,05)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (8.316,03)	R\$ (3.385,13)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (5.435,55)	R\$ (1.768,25)
(-) IPVA		R\$ (9.948,85)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (12.992,87)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (50.510,80)	R\$ (36.568,86)
(-) ICMS DIFAL CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (3.189,75)	R\$ (4.766,04)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.032,19)	R\$ (71.110,99)
(-) IPTU		R\$ (6.089,10)	R\$ (925,67)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (76.680,12)	R\$ (61.970,04)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.958,30)	R\$ (10.030,32)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (87.995,88)	R\$ (239,36)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.831,34)	R\$ (3.186,16)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (10.854,82)	R\$ (13.579,14)
(-) CARTÓRIOS CORREIOS/TELEGRÁFOS		R\$ (0,00)	R\$ (827,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.937,56)	R\$ (337,15)
(-) LIMPEZA CONSERVAÇÃO		R\$ (4.041,61)	R\$ (1.626,91)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (49.698,11)	R\$ (10.141,66)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (438.217,00)	R\$ (300.658,17)
(-) COPA E COZINHA LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (1.667,25)	R\$ (710,45)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.131,17)
(-) DESPESA COM CONDOMINIO		R\$ (6.010,91)	R\$ (1.987,45)
(-) DIREITO DE USO		R\$ (5.700,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM INFORMATICA		R\$ (20.867,95)	R\$ (14.283,55)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ (686.322,01)	R\$ (385.095,63)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (14.005,00)	R\$ (3.500,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (658,31)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) SEGURO		R\$ (14.993,17)	R\$ (0,00)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (8.774,08)	R\$ (2.396,61)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (59.555,02)	R\$ (59.260,05)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.160,78)	R\$ (7.462,05)
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO E BRINDES		R\$ (1.002,00)	R\$ (5.997,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (54.674,12)	R\$ (95.979,95)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (103,73)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (16.150,90)	R\$ (44.254,92)
(-) DESPESAS BANCARIA		R\$ (29.576,31)	R\$ (67.754,31)
(-) IOF		R\$ (9.009,21)	R\$ (15.395,56)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 59,06	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8.437,35
JUROS ATIVOS		R\$ 3,24	R\$ 1.192,91
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 21.898,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 5.012,45
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 5.012,45
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 169.852,04	R\$ 171.325,69
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (4.163,25)	R\$ (40.192,74)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (471,17)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R\$ (3.692,08)	R\$ (4.899,05)
(-) PERDAS POR ROUBO		R\$ (0,00)	R\$ (35.293,69)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 165.688,79	R\$ 131.132,95
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (51.749,69)	R\$ (52.250,73)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (15.286,68)	R\$ (15.419,31)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (36.463,01)	R\$ (36.831,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 113.939,10	R\$ 78.882,22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.208.281,38	R\$ 15.820.507,99
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 16.208.281,38	R\$ 15.820.507,99
(-) DEVOLUÇÕES E DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (204.448,49)	R\$ (193.369,91)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS EM VENDAS		R\$ (9,71)	R\$ (17,99)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (23.132,69)	R\$ (16.747,44)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (181.306,09)	R\$ (176.604,48)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 16.003.832,89	R\$ 15.627.138,08
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (2.589.068,71)	R\$ (2.368.673,29)
COFINS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 8.933,25	R\$ 7.977,26
ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 4.834,72	R\$ 3.062,20
(-) (-) ICMS		R\$ (1.229.822,89)	R\$ (1.045.210,80)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.128.137,12)	R\$ (1.096.455,66)
(-) (-) PIS		R\$ (244.876,67)	R\$ (238.046,29)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 13.414.764,18	R\$ 13.258.464,79
(-) CMV		R\$ (10.773.697,38)	R\$ (11.130.475,10)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.209.370,94)	R\$ (2.766.649,47)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (12.516.103,33)	R\$ (12.344.865,80)
(-) ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.040.632,77	R\$ 838.287,56
(-) PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 200.612,09	R\$ 192.340,68
(-) COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 924.031,42	R\$ 885.932,81
(-) DEVOLUÇÃO COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 19.456,64	R\$ 1.070,50
(-) PIS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (293,73)	R\$ (10,55)
(-) COFINS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (1.353,02)	R\$ (48,58)
ESTOQUE FINAL		R\$ 2.770.198,76	R\$ 2.063.467,75
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (1.508,04)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.641.066,80	R\$ 2.127.989,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.378.773,61)	R\$ (1.858.913,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (685.898,38)	R\$ (313.527,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (361.818,75)	R\$ (278.358,94)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.522,47)	R\$ (22.522,47)
13º SALÁRIO		R\$ (29.779,77)	R\$ 74.012,45
(-) FÉRIAS		R\$ (69.854,54)	R\$ (14.435,37)
(-) INSS		R\$ (109.581,56)	R\$ (68.201,37)
(-) FGTS		R\$ (45.978,83)	R\$ (18.813,15)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (47.296,43)	R\$ (9.820,49)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL / PCMSO		R\$ 2.881,34	R\$ 25.212,16
VALE TRANSPORTE		R\$ (821,47)	R\$ 325,80
(-) REFEIÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (925,90)	R\$ (925,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.692.875,23)	R\$ (1.545.385,74)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS		R\$ (1.000,00)	R\$ (2.786,83)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (672.977,05)	R\$ (628.898,60)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (3.385,13)	R\$ (4.363,49)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (1.768,25)	R\$ (2.517,09)
(-) SEGUROS		R\$ (12.992,87)	R\$ (14.314,93)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (36.568,86)	R\$ (49.811,08)
(-) ICMS DIFAL CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (4.766,04)	R\$ (30.539,74)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (71.110,99)	R\$ (45.904,83)
(-) IPTU		R\$ (925,67)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (61.970,04)	R\$ (53.172,61)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.030,32)	R\$ (6.635,54)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (239,36)	R\$ (205.817,54)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.186,16)	R\$ (3.129,79)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (13.579,14)	R\$ (11.428,16)
(-) CARTÓRIOS			
CORREIOS/TELEGRÁFOS		R\$ (827,50)	R\$ (135,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (337,15)	R\$ (0,00)
(-) LIMPEZA CONSERVAÇÃO		R\$ (1.626,91)	R\$ (1.897,93)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (10.141,66)	R\$ (25.236,82)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (300.658,17)	R\$ (67.089,29)
(-) COPA E COZINHA LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (710,45)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (3.131,17)	R\$ (7.401,41)
(-) DESPESA COM CONDOMINIO		R\$ (1.987,45)	R\$ (3.056,14)
(-) DIREITO DE USO		R\$ (0,00)	R\$ (1.900,33)
(-) DESPESA COM INFORMATICA		R\$ (14.283,55)	R\$ (4.723,35)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (660,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ (385.095,63)	R\$ (232.375,29)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.500,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (443,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.965.396/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.537,52)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (2.396,61)	R\$ (59.570,87)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (59.260,05)	R\$ (51.139,60)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (7.462,05)	R\$ (24.558,36)
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO E BRINDES		R\$ (5.997,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (95.979,95)	R\$ (90.894,25)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (103,73)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (44.254,92)	R\$ (40.221,99)
(-) DESPESAS BANCARIA		R\$ (67.754,31)	R\$ (40.035,11)
(-) IOF		R\$ (15.395,56)	R\$ (10.653,75)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 8.437,35	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS		R\$ 1.192,91	R\$ 16,03
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 21.898,31	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.012,45	R\$ 4.344,24
RECEITA BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.235,56
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 5.012,45	R\$ 0,00
RECEITA COM GRATIFICACOES E BONIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 108,68
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 171.325,69	R\$ 182.526,66
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (40.192,74)	R\$ (3.283,51)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (289,03)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R\$ (4.899,05)	R\$ (2.994,48)
(-) PERDAS POR ROUBO		R\$ (35.293,69)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 131.132,95	R\$ 179.243,15
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (52.250,73)	R\$ (56.059,07)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (15.419,31)	R\$ (16.427,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (36.831,42)	R\$ (39.631,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 78.882,22	R\$ 123.184,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 12.965.396/0001-90
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.820.507,99	R\$ 21.101.220,31
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 15.820.507,99	R\$ 21.101.220,31
(-) DEVOLUÇÕES E DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (193.369,91)	R\$ (300.124,94)
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS EM VENDAS		R\$ (17,99)	R\$ (1.385,53)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (16.747,44)	R\$ (19.897,51)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (176.604,48)	R\$ (278.841,90)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 15.627.138,08	R\$ 20.801.095,37
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (2.368.673,29)	R\$ (2.473.926,01)
COFINS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 7.977,26	R\$ 6.245,38
ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 3.062,20	R\$ 5.195,19
(-) (-) ICMS		R\$ (1.045.210,80)	R\$ (1.179.487,11)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.096.455,66)	R\$ (1.072.938,80)
(-) (-) PIS		R\$ (238.046,29)	R\$ (232.940,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 13.258.464,79	R\$ 18.327.169,36
(-) CMV		R\$ (11.130.475,10)	R\$ (13.875.150,64)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (2.766.649,47)	R\$ (2.063.467,75)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (12.344.865,80)	R\$ (18.409.898,14)
(-) ICMS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 838.287,56	R\$ 946.849,71
(-) PIS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 192.340,68	R\$ 286.783,25
(-) COFINS S/COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 885.932,81	R\$ 1.320.941,05
(-) DEVOLUÇÃO COMPRAS MERCADORIAS		R\$ 1.070,50	R\$ 47.988,80
(-) PIS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (10,55)	R\$ (695,15)
(-) COFINS DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (48,58)	R\$ (3.201,94)
ESTOQUE FINAL		R\$ 2.063.467,75	R\$ 3.999.635,39
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (85,86)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.127.989,69	R\$ 4.452.018,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.858.913,02)	R\$ (4.138.668,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (313.527,28)	R\$ (738.450,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (278.358,94)	R\$ (355.686,61)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.522,47)	R\$ (22.522,47)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 74.012,45	R\$ (99.751,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (14.435,37)	R\$ (7.607,14)
(-) INSS		R\$ (68.201,37)	R\$ (137.462,13)
(-) FGTS		R\$ (18.813,15)	R\$ (36.218,64)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (9.820,49)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.965.396/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL / PCMSO		R\$ 25.212,16	R\$ (20.320,31)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 325,80	R\$ (512,64)
(-) UNIFORMES E QUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (28.112,16)
(-) CESTAS BASICAS E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (26.456,77)
(-) PLR A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (3.800,00)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (925,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.545.385,74)	R\$ (3.400.218,02)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS		R\$ (2.786,83)	R\$ (18.392,72)
(-) FRETES NAS ENTREGAS DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.696,57)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (628.898,60)	R\$ (733.677,50)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (4.363,49)	R\$ (14.135,82)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.517,09)	R\$ (27.790,54)
(-) SEGUROS		R\$ (14.314,93)	R\$ (13.019,82)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (76.468,49)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (49.811,08)	R\$ (98.033,24)
(-) ICMS DIFAL CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (30.539,74)	R\$ (10.207,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (45.904,83)	R\$ (150.119,45)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (3.517,35)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (53.172,61)	R\$ (97.047,26)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.635,54)	R\$ (4.048,64)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (205.817,54)	R\$ (695.941,47)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.129,79)	R\$ (3.835,16)
(-) TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (11.428,16)	R\$ (10.434,00)
(-) CARTÓRIOS			
CORREIOS/TELEGRÁFOS		R\$ (135,60)	R\$ (1.055,90)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.858,36)
(-) LIMPEZA CONSERVAÇÃO		R\$ (1.897,93)	R\$ (7.016,69)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (25.236,82)	R\$ (73.609,50)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (329.916,19)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (67.089,29)	R\$ (781.373,22)
(-) COPA E COZINHA LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.482,42)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (7.401,41)	R\$ (0,00)
(-) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (23.405,95)
(-) DESPESA COM CONDOMINIO		R\$ (3.056,14)	R\$ (9.358,02)
(-) DIREITO DE USO		R\$ (1.900,33)	R\$ (3.800,66)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **12.965.396/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM INFORMATICA		R\$ (4.723,35)	R\$ (55.640,08)
(-) EVENTOS E confraternizações		R\$ (0,00)	R\$ (59.220,05)
(-) MANUTENCAO DE EDIFICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (803,36)
SERVIÇOS TOMADOS PESSOAS JURIDICAS		R\$ (232.375,29)	R\$ 56.761,32
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (11.381,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (443,00)	R\$ (979,90)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.213,01)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (6.537,52)	R\$ (0,00)
(-) CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (59.570,87)	R\$ (17.578,74)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (51.139,60)	R\$ (80.940,18)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (24.558,36)	R\$ (29.846,09)
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO E BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (3.134,06)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (90.894,25)	R\$ (130.603,28)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (563,73)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (40.221,99)	R\$ (96,60)
(-) DESPESAS BANCARIA		R\$ (40.035,11)	R\$ (129.099,02)
(-) IOF		R\$ (10.653,75)	R\$ (14.104,66)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,57	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.411,03
JUROS ATIVOS		R\$ 16,03	R\$ 10.849,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.344,24	R\$ 2.888,79
(-) RECEITA BONIFICAÇÃO		R\$ 4.235,56	R\$ (4.235,56)
RECEITA COM GRATIFICACOES E BONIFICACOES		R\$ 108,68	R\$ 7.124,35
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 182.526,66	R\$ 185.636,21
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.283,51)	R\$ (2.947,62)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (289,03)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R\$ (2.994,48)	R\$ (2.947,62)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 179.243,15	R\$ 182.688,59
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (56.059,07)	R\$ (57.116,31)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (16.427,40)	R\$ (16.707,26)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (39.631,67)	R\$ (40.409,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 123.184,08	R\$ 125.572,28

Piracicaba, 14 de Janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **INOVAGEO GEOSSINTÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.173.316/0001-50, com o endereço na Av. José Trevisan, 50, bairro Abaeté, CEP 13.420-267, Piracicaba – SP vem **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Rua Lucas Sampronha, 261 – Distrito Industrial, CEP 13.413-042, Piracicaba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.965.396/0001-90 e sua filial com o endereço na Av. Brasil, 2078, bairro São Diogo II, CEP 29.163-165, Serra – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.965.396/0002-71 têm nos fornecido satisfatoriamente desde o ano de 2021 materiais elétricos em geral dos fabricantes abaixo listados, não havendo nada que desabone o seu desempenho durante todo esse período.

Fabricantes: Weg, Siemens, Schneider, Prysmian, Induscabos, Dacota, Cobrecom, Intelli, Italcabos, PanElectric, Philips, Ledvance, Ouralux, SX Lighting, Empalux Fortlight, G-Light, Intral, Conexled, Telbra, Steck, HellermannTyton, Conimel, Ekoflex, Hummel, Wago, 3M, Alfa, Tagout, Kanaflex, Piralux, Elmec, Bandeirantes, Dutoplast, PSA, Brum, Lukma, Lukbox, Carthom's, Legrand, Nelmetais, Ritall, Minuzzi, ACE Schmersal, Stamplac, Tramontina, Melfex, Wetzel, Omron, Sense, Balluf, Alutal, Metaltex, Phoenix Contact, Weidmuller, Margirus, Dinaksa, Coel, Finder, Pextron, etc.

Atenciosamente,

INOVAGEO GEOSSINTÉTICOS LTDA

CNPJ: 44.173.316/0001-50

INOVAGEO GEOSSINTÉTICOS
www.inovageo.eng.br



(19) 2533-8800



atendimento@inovageo.eng.br



Av. Laudelina Cotrim de Castro,
141, Água Branca,
Piracicaba - SP - 13425-110



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF N.º: 12.965.396/0002-71, com endereço na Av. Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Walter Antonio Breda Francoso, portador da carteira de identidade n.º 13753643 SSP/SP e CPF n.º 062.905.578-58, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob n.º. 1000000120, bem como para todos os demais fins legais **DECLARA** que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n.º 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Serra, 14 de Janeiro de 2025

Alucel/Suprimentos Industriais LTDA
Walter Antonio Breda Francoso – Sócio Proprietário
RG 13753643 SSP/SP

Piracicaba (SP):
R. Lucas Sampranha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artioli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253

Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, n.º 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6813855

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 12.965.396/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081871868





DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF N.º: 12.965.396/0002-71, com endereço na Av. Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Serra/ES, neste ato representada pelo Sr. Walter Antonio Breda Francoso, portador da carteira de identidade n° 13753643 SSP/SP e CPF n° 062.905.578-58, abaixo assinado, **DECLARA** que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Serra, 14 de Janeiro de 2025

Alucel Suprimentos Industriais LTDA
Walter Antonio Breda Francoso – Sócio Proprietário
RG 13753643 SSP/SP

Piracicaba (SP):
R. Lucas Sampranha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artioli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253

Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, nº 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ/MF N.º: 12.965.396/0002-71, com endereço na Av. Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Serra/ES, neste ato representada pelo Sr. Walter Antonio Breda Francoso, portador da carteira de identidade nº 13753643 SSP/SP e CPF nº 062.905.578-58, **DECLARA**, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA declara** que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina APPA;
3. A **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Serra, 14 de Janeiro de 2025

Alucel Suprimentos Industriais LTDA

Walter Antonio Breda Francoso – Sócio Proprietário

RG 13753643 SSP/SP



DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Razão social: Alucel Suprimentos Industriais LTDA

CNPJ: 12.965.396/0002-71

Inscrição Estadual: 083.659.749

Endereço: Av. Brasil, 2078

Bairro: São Diogo II

Cidade: Serra

Estado: Espírito Santo

CEP: 29.163-165

Telefone: (45) 99832-1364

E-mail: fabio.bonfante@alucel.net

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil (001)

Nome da agência: Sumaré

Número da agência: 8193-0

Endereço da agência: Rua Dom Barreto, 678

Nº da conta corrente: 540-1

Bairro: Centro

Cidade: Sumaré

UF: SP

CEP: 13.170-902

Serra, 14 de Janeiro de 2025.

Representante da Alucel Suprimentos Industriais LTDA:

Alucel Suprimentos Industriais LTDA

Walter Antonio Breda Francoso – Sócio Proprietário

RG 13753643 SSP/SP

Piracicaba (SP):
R. Lucas Samprinha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artoli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253

Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, nº 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF N.º: 12.965.396/0002-71, com endereço na Av. Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Serra/ES, **DECLARA**, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Serra, 14 de Janeiro de 2025

Alucel Suprimentos Industriais LTDA

Walter Antonio Breda Francoso – Sócio Proprietário

RG 13753643 SSP/SP

Piracicaba (SP):
R. Lucas Sampranha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artioli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253

Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, nº 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF N.º: 12.965.396/0002-71, com endereço na Av. Brasil, 2078, São Diogo II, Galpão C, Box 26, CEP 29.163-165, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Walter Antonio Breda Francoso, portador da carteira de identidade nº 13753643 SSP/SP e CPF nº 062.905.578-58, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Serra, 14 de Janeiro de 2025

Alucel Suprimentos Industriais LTDA
Walter Antonio Breda Francoso – Sócio Proprietário
RG 13753643 SSP/SP

Piracicaba (SP):
R. Lucas Sampranha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artoli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253


Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, nº 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES



João Everton de Souza

Gerente Comercial

Tel: (19) 3429.2929 | Cel:  (19) 98171.2451

joao@alucel.net | www.alucel.net

 in



 f



A photograph of a male worker wearing a yellow hard hat, safety glasses, and a dark jacket, looking upwards and to the right in an industrial setting.

**O MRO ALUCEL
ESTÁ 100%
OPERACIONAL!**

MANUTENÇÃO | REPAROS | OPERAÇÕES

MARCAS ATENDIDAS

SIEMENS

**Schneider
Electric**

WEG

ABB

 **Rockwell
Automation**

Danfoss

 **YASKAWA**

Consulte outros fabricantes.



EX SE STB - LED

- Zona 1, 2, 21 e 22
- Intensidade de 105 dB
- Opção com caixa de bornes

Item

Descrição: EX SE STB

Dados Gerais

Material da Botoeira: Invólucro em alumínio isento de cobre
Marcação Ex: Ex d IIC T5 Gb, Ex tb IIIC T100C Db
Aplicação: Zonas 1, 2, 21 e 22
Peso: 2,5 kg
Pintura: Cor vermelha padrão fabricante
Entrada: Fornecido com prensa cabo em alumínio e cabo pré formado
Intensidade: 105dB a 1m

Nota: Luz Estroboscópica padrão na cor vermelha. Outras cores mediante consulta.

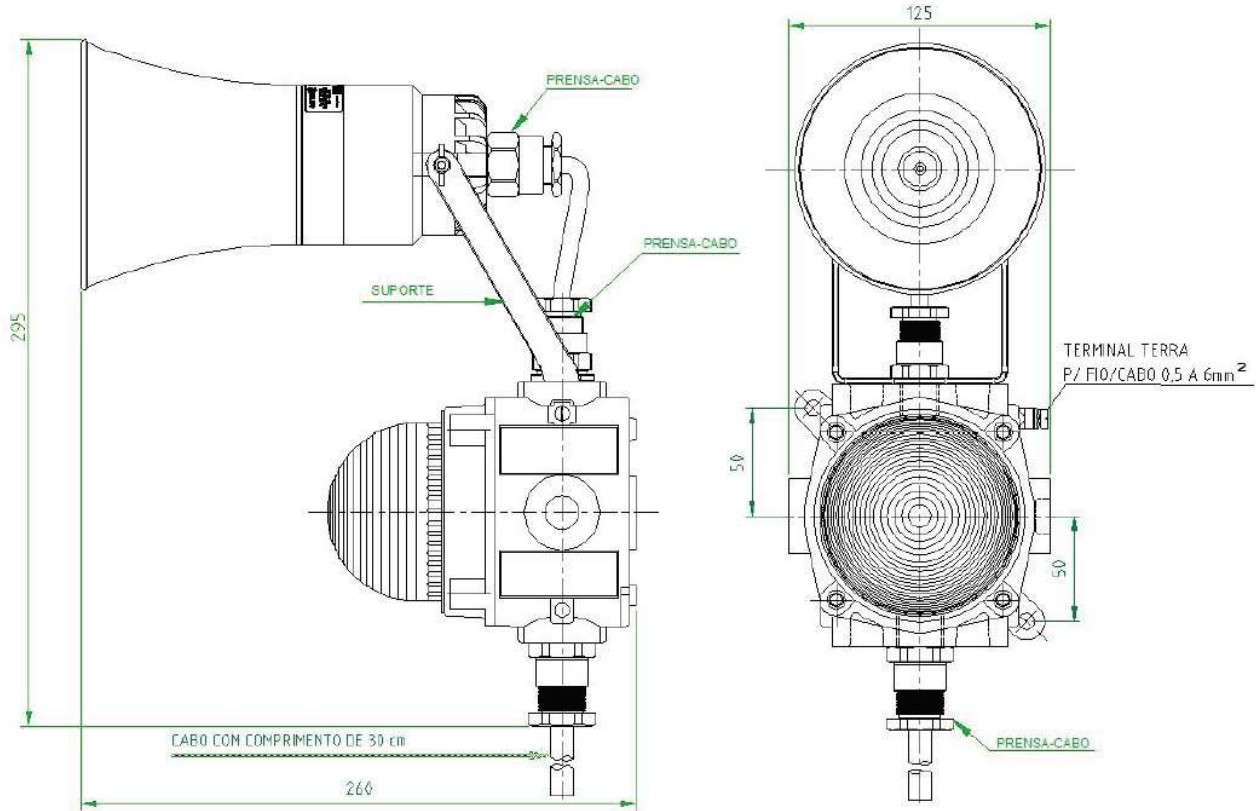
Ambiente

Classe de temperatura: T5
Grau de proteção: IP 65W
Temperatura de Operação: $-20^{\circ}\text{C} \leq T_a \leq +40^{\circ}\text{C}$

Dados técnicos

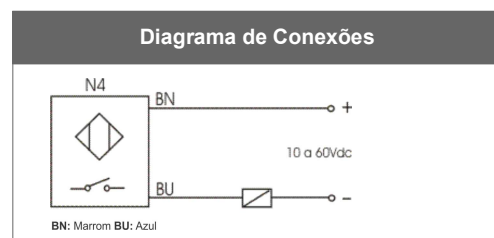
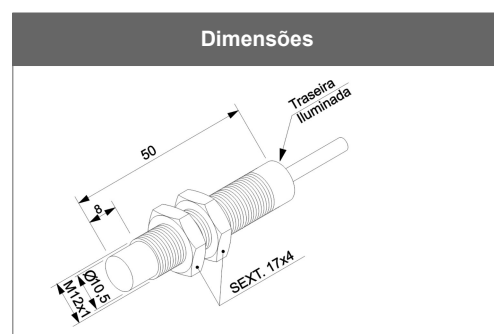
Tensão: 24Vcc, 130Vca ou 220Vca
Frequência: 50/60 Hz
Vida útil: 1.000.000 de flashes
Frequência de flashes: 60 flashes /min
Nº certificado inmetro: CEPEL 15.2380
Saída elétrica: Cabo de 1m

Desenho



PS4-12GI50-N4-10-Ex

Características técnicas	
Tensão de alimentação	10 a 60Vcc
Ripple	±10 %
Corrente de consumo	<2,5 mA
Corrente residual na carga (carga desenergizada)	<2,5 mA
Corrente mínima da carga (carga energizada)	5 mA
Diâmetro	M12
Distancia sensora Sn	4 mm
Montagem	Não embutida
Histerese	± 5 %
Repetibilidade	<0,01 mm
Distancia operacional Sa	3,24 mm
Alvo padrão	12x12 mm
Opções de cabo	PU
Peso	110 g
Tipo de rosca	M12 x 1 mm
Diâmetro externo do cabo	4 mm
Aplicação	Áreas industriais comuns ou Atmosferas com poeiras combustíveis
Conexão elétrica	Cabo
Comprimento do cabo	10 m PVC
Opções de comprimento do cabo	PVC 2 m PVC 6 m PVC 15 m PVC 20m PVC 25 m
Número de fios	2 Fios
Configuração elétrica	CC
Tipo de Contato	NA
Corrente máxima de chaveamento	100 mA
Proteção de saída	curto-circuito e inversão
Queda de tensão no sensor (carga energizada)	<5 V
Frequência de comutação maxima	300 Hz
Involúcro	roscado; latão com banho de níquel
Opções de comprimento do tubo	70 mm
Temperatura de operação uso geral	- 25 °C a + 70 °C
Grau de proteção uso geral	IP67, IP69K
Opções materiais do involucro	GX (inox), GT (PTFE), GP (plástico)
Comprimento do tubo	50 mm



Proteção Ex	Proteção por invólucro contra poeiras explosivas
Marcação	Ex tb IIIC T100 °C Db IP65
Grau de proteção Ex	IP65
Temperatura ambiente Ex	- 5 °C a + 70 °C
Sinalização	Traseira iluminada
Certificado	CEPEL 16.2415X
Validade	16/05/2027
para poeira combustível	Ex tb IIIC T100°C Db IP65

Accesório: Controles - Linha KMV

Part Number	Modelo	No canais	Aplicação	Tensão de alimentação	Potência consumi
52920552	KMV-100/110-220Vac	Mono canal	Fonte com relé para sensor	110Vca ou 220Vca	1 VA em 110 Vac e 1,7 VA em

Accesório: Suporte - Suporte Sensor Tubular

Part Number	Modelo	Aplicação	Material	Fixação
5000010247	MS-12	montagem de sensores tubulares M12	aço inox 304	através de parafusos M5x1 inclusos

FOLHA DE DADOS

À ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 12.965.396/0002-71 | I.E.: 083659749
Avenida Brasil, 2078
Serra - ES

NÚMERO | FD-WO98010-1
REVISÃO | 01

REVISÕES

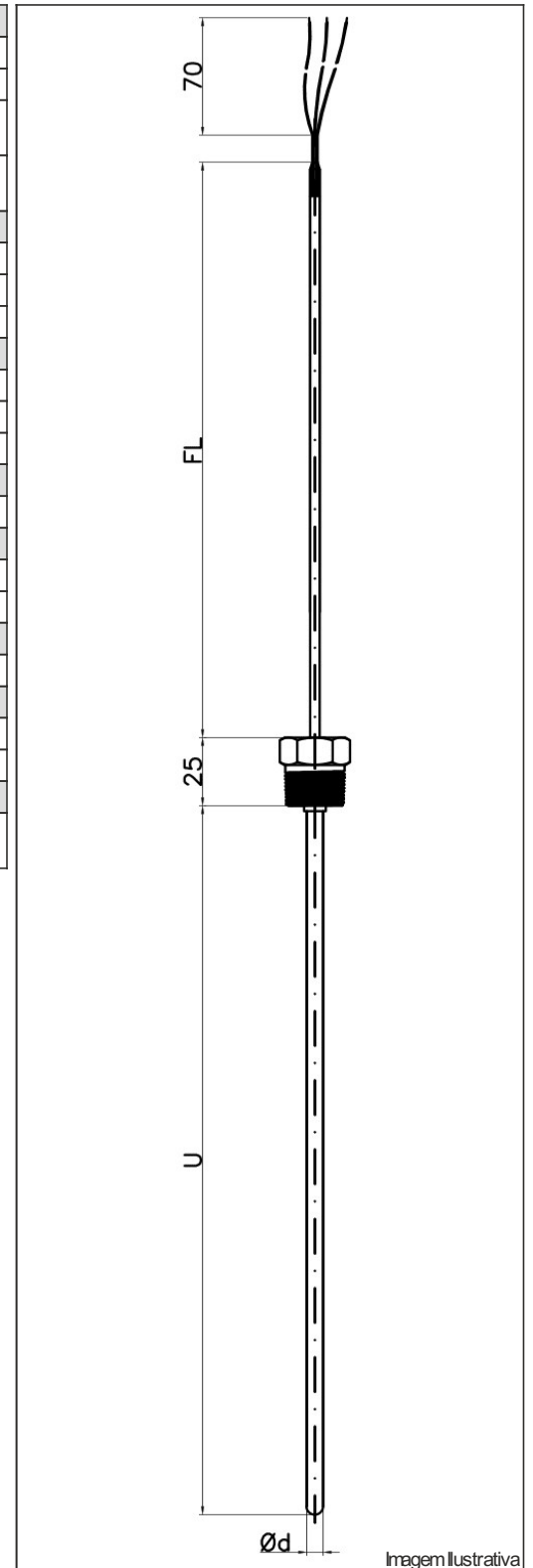
Revisão	Data	Descrição
01	17/08/2024	Emissão Original

CONTEÚDO

- Item 01 **Termorresistência**
Item 02 **Termorresistência com Cabeçote Grande**

CARACTERÍSTICAS

PN	Sensor	
S	Tipo do Sensor	Simples
2	Classe do Sensor	Pt-100 - Classe B - DIN/IEC-60751
3	Quantidade de fios por bulbo	3 fios
2	Temperatura Máxima de Trabalho	200°C
-	Haste	
R	Tipo de Montagem	Reta
1	Material da Bainha	Aço Inox 316
H	Diâmetro da Bainha	Ø6 mm
-	Conexão	
4	Tipo de Conexão	Rosca Simples ao Processo
C	Conexão	1/2"
A	Material da Conexão	Aço Inox 316
-	Poço	
1	Rosca	NPT
-	Cabo	
1	Extensão	Rabicho
2,2	Cabo de Extensão	PT-100 - 3 x 26 AWG Teflon x Teflon
-	Acessórios	
S	Hermeticamente Selado	Aplicável
-	Comprimentos	
30	Comprimento U	30 mm
1.000	Comprimento FL	1.000 mm
	Part Number	TRS10-ALUTAL-S232-R1H-4CA0-1-0-1002,20-00000S-0000-30-0-1000-0



NOTAS

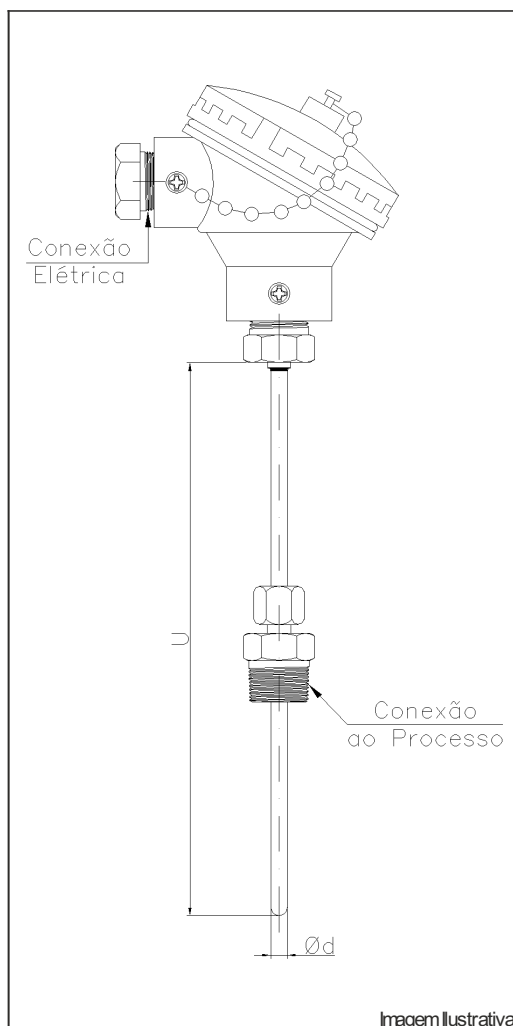
Nº	Descrição
1	Inclui Certificado de Matéria Prima.
2	Inclui Certificado de Qualidade.

ITEM 02 - S49851 - TERMORRESISTÊNCIA COM CABEÇOTE GRANDE

TRS13-ALUTAL-S232-R1H-1AA0-1-0000S-00000000-B10-M-0-100-0-0-0-B

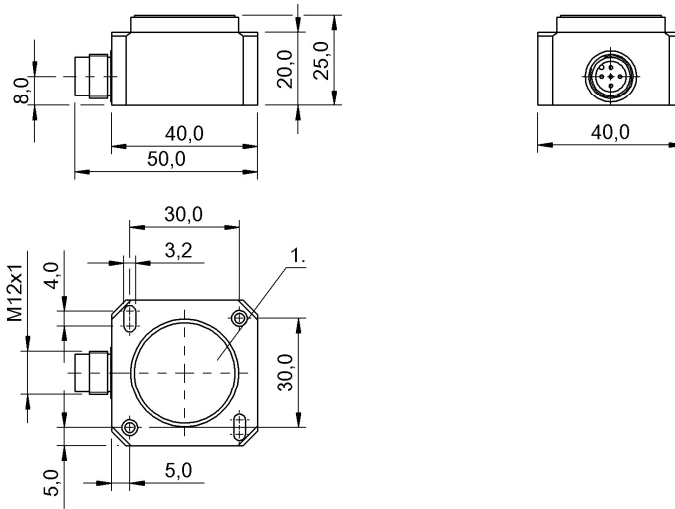
CARACTERÍSTICAS

PN	Sensor	
S	Tipo do Sensor	Simples
2	Classe do Sensor	Pt-100 - Classe B - DIN/IEC-60751
3	Quantidade de fios por bulbo	3 fios
2	Temperatura Máxima de Trabalho	200°C
-	Haste	
R	Tipo de Montagem	Reta
1	Material da Bainha	Aço Inox 316
H	Diâmetro da Bainha	Ø6 mm
-	Conexão	
1	Tipo de Conexão	Bucim Ajustável
A	Conexão	1/8"
A	Material da Conexão	Aço Inox 316
-	Poço	
1	Rosca	NPT
-	Acessórios	
S	Hermeticamente Selado	Aplicável
-	Cabeçote	
B	Cabeçote Grande	Aluminio a Prova de Tempo - KNE - IP67
1	Conexão Elétrica	1/2" NPT (F)
-	Transmissor	
M	Transmissor	Transmissor Microprocessado 4 ~20 mA
	Cabo para configuração do transmissor	Aplicável
-	Comprimentos	
100	Comprimento U	100 mm
-		
B	Calibração RBC CGCRE	Não Aplicável
	Part Number	TRS13-ALUTAL-S232-R1H-1AA0-1-0000S-00000000-B10-M-0-100-0-0-0-B



NOTAS

Nº	Descrição
1	Inclui Certificado de Matéria Prima.
2	Inclui Certificado de Qualidade.



Basic features

Certificação/conformidade	CE cULus WEEE
Norma básica	EN 61326-1
Princípio de medição	Sistema de medição baseado em MEMS

Electrical connection

Conexão	M12x1
Protegido contra a possibilidade de inversão	não
Protegido contra inversão de polaridade	sim
Proteção contra curto-circuito	sim

Electrical data

Consumo de corrente, máx.	15 mA
Resistência de carga máx., saída analógica	900 Ohm
Tensão de serviço UB	10...30 VDC
Tensão de serviço para dimensionamento Ue CC	24 V

Environmental conditions

Classe de proteção	IP67, IP69
EN 60068-2-27, choque	sim
EN 60068-2-6, vibração	sim
Temperatura ambiente	-40...80 °C
Temperatura de armazenamento	-40...85 °C
Umidade relativa do ar	95%, sem condensação

Functional safety

MTTF (40°C)	131 a
-------------	-------

Interface

Saída analógica	Analógica, corrente 4...20 mA
-----------------	-------------------------------

Material

Material do invólucro	Plástico
-----------------------	----------

Mechanical data

Dimensões	40 x 25 x 40 mm
Eixos de medição	1
Fixação	Parafusos
Peso	45 g
Sentido de rotação	No sentido horário

Range/Distance

Desvio de temperatura, máx.	±0.8°/10 K
Precisão	±1.0°
Resolução	≤ 0,09 °
Taxa de varredura	20 ms

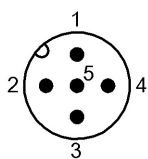
Remarks

É possível a centralização através de 360° na posição vertical

Informações aprofundadas sobre MTTF ou B10d, confira o certificado MTTF / B10d

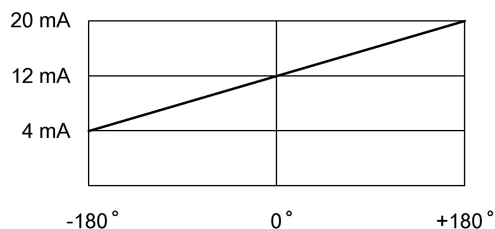
As informações sobre o valor MTTF/B10d não representam nenhuma afirmação obrigatória sobre a qualidade e/ou a vida útil; trata-se somente de valores de experiência sem qualquer caráter vinculativo. O prazo de prescrição das reivindicações de garantia tampouco é estendido ou influenciado de nenhuma maneira por esta informação sobre o valor.

Connector Drawings



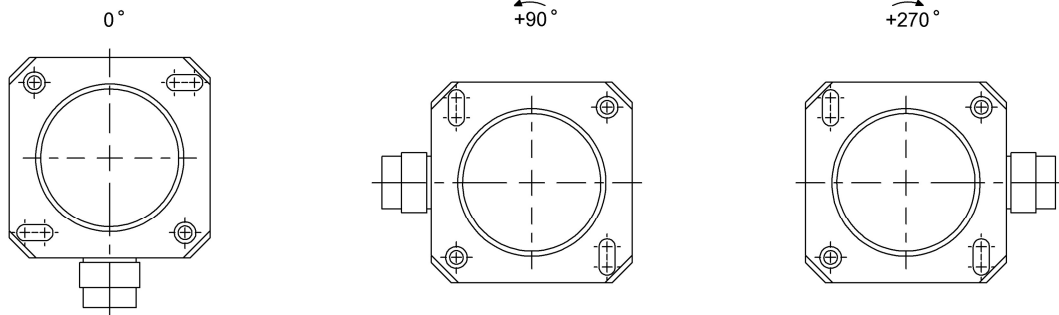
- PINO 1: Vcc
- PINO 2: n.c.
- PINO 3: GND
- PINO 4: 4..20 mA
- PINO 5: centragem

Technical Drawings



Faixa de medição do sinal de saída

Help Views

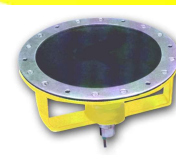
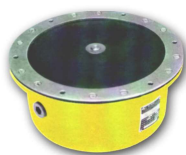




Sonda de nível com diafragma

Aplicação: Controle de nível em chutes de transportadores e silos.

Atuação por deflexão de diafragma de borracha; ideal para serviço pesado em ambientes agressivos e instalações ao tempo.



Especificações	FA-790	FA-792	FL-795
Operação			
Acionamento	Deflexão do Diafragma	Deflexão do Diafragma	Deflexão do Diafragma
Força mínima para atuação	5 kgf	1,5 kgf	1,0 kgf
Materiais			
Corpo	Carcaça em alumínio fundido	Carcaça em alumínio fundido	Chapa de aço 1/4"
Diafragma	Borracha nitrílica com lona	Borracha nitrílica sem lona	Borracha nitrílica com lona
Grau de proteção	IP-65	IP-65	Sensor IP-67
Mola de retorno	Aço inoxidável	Aço inoxidável	Aço inoxidável
Eixo e parafusos da tampa	Aço inoxidável	Aço inoxidável	-
Pintura	Poliéster, eletrostática	Poliéster, eletrostática	Poliéster, eletrostática
Cor de acabamento	Amarelo segurança Munsell 5Y8/12	Amarelo segurança Munsell 5Y8/12	Amarelo segurança Munsell 5Y8/12
Placa de identificação	Aço inoxidável	Aço inoxidável	Aço inoxidável
Peso	5,2 kg	3,1 kg	2,4 kg
Contatos elétricos			
Tipo	Microrruptor de ação rápida	Microrruptor de ação rápida	Sensor Indutivo Ø18mm
Quantidade	1NA + 2NF	1NA + 2NF	1NF / CA
Corrente / tensão	3A / 120 Vca (AC-15) 3A / 24 Vcc (DC-13); $i_{max} = 6A$; $V_{max} = 400V$	3A / 120 Vca (AC-15) 3A / 24 Vcc (DC-13); $i_{max} = 6A$; $V_{max} = 400V$	0,2 A x 90-250 Vca
Conexão elétrica	1 x 3/4 " rosca GAS	1 x 3/4 " rosca GAS	2 fios
Opcionais			
/C6	Contato c/sensor indutivo: 1NF 0,2Ax250V	Contato c/sensor indutivo: 1NF 0,2Ax250V	padrão
/CD2	C/ módulo G88102201 P/ rede Dupline®	C/ módulo G88102201 P/ rede Dupline®	não aplicável
/i	Chapa inoxidável de proteção do diafragma(força mín. de atuação: 8 kg)	não aplicável	não aplicável
/T	P/ alta temperatura (até 200°C)	P/ alta temperatura (até 200°C)	não aplicável
/FN	Conexão elétrica com rosca NPT	Conexão elétrica com rosca NPT	não aplicável
/M5	não aplicável	não aplicável	Força mínima de atuação: 0,5 kgf
/X	não aplicável	não aplicável	Corpo em aço inoxidável
/C6C	Com sensor, 1NF, 0,2A x 10-60 Vcc	não aplicável	Com sensor, 1NF, 0,2A x 10-60 Vcc
/C6A1	não aplicável	não aplicável	Sem sensor, altura T1; furo 18 mm
/C6A2	não aplicável	não aplicável	Sem sensor, altura T1; furo 30 mm
/C6B1	não aplicável	não aplicável	Sem sensor, altura T2; furo 18 mm
/C6B2	não aplicável	não aplicável	Sem sensor, altura T2; furo 30 mm

Para obter o código do produto, adicione o(s) código(s) do(s) item(s) opcional(is) sequencialmente, após o código do produto padrão.
Ex: **FA-790 / C6 / i** (sonda c/contato 1NF tipo sensor indutivo e chapa de aço inox para proteção do diafragma)

Dimensões:

<p>Diagram showing dimensions for FA-790: Outer diameter Ø204, inner diameter Ø238, total height 110, mounting hole diameter Ø220, and a 3/4" Gas connection. It features 6 x Ø7 mounting holes.</p>	<p>Diagram showing dimensions for FA-792: Outer diameter Ø200, inner diameter Ø145, total height 235, mounting hole diameter Ø172, and a 3/4" Gas connection. It features 6 x Ø11 mounting holes.</p>	<p>Diagram showing dimensions for FL-795: Outer diameter Ø204, inner diameter Ø238, total height 44, mounting hole diameter Ø217, and a 3/4" Gas connection. It features 6 x Ø7 mounting holes and an inductive sensor (Ø18 or Ø30) with heights T1=55 and T2=70.</p>
FA-790	FA-792	FL-795

Os dados deste catálogo técnico podem ser alterados sem aviso prévio

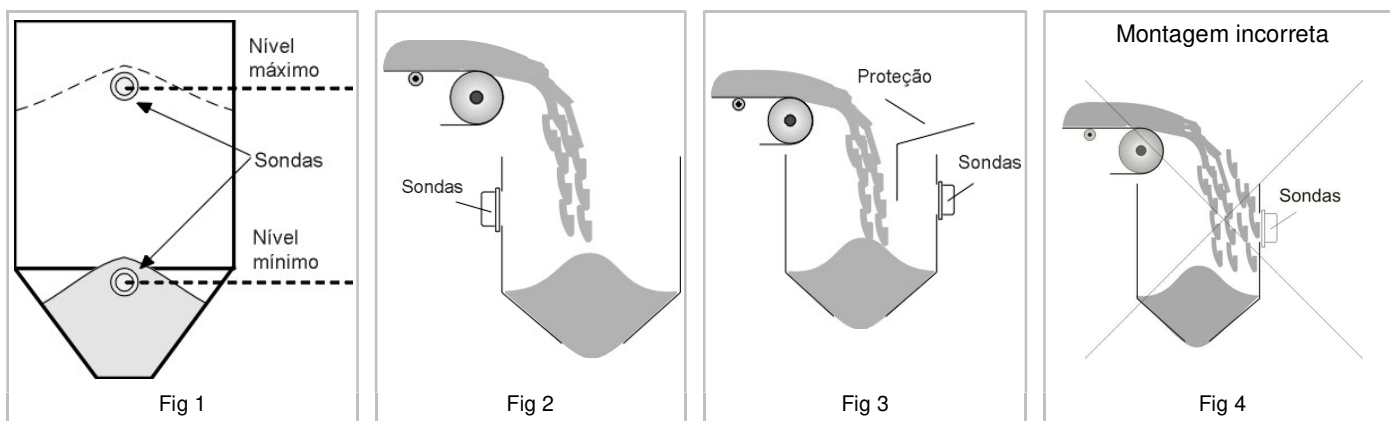
INSTRUÇÕES GERAIS

1 - Aplicação :

- As sondas de nível com acionamento por diafragma podem ser usadas basicamente na detecção de nível de silos e chutes de transportadores.
- A pressão do material sobre a cobertura de borracha da sonda desloca o mecanismo interno comutando o contato da sonda (FA-790 / FA-792) ou chaveando o sensor indutivo (FL-795).
- Para detecção de nível de produtos mais pesados, deve ser usada a sonda FA-790, cuja força mínima para acionamento é de cerca de 5 kg.
- Para detecção de nível de produtos leves, devem ser usadas as sondas FA-792 ou FL-795, cuja força mínima para acionamento é menor.
- Para detecção de nível de materiais muito brutos ou pontiagudos, recomenda-se a sonda FA-790/i, que possui uma chapa de aço inoxidável de proteção do diafragma e necessita de carga de cerca de 8 kg para acionar o contato.
- Para detecção de nível de materiais quentes, recomenda-se a sonda FA-790/T ou FA-792/T, que possui diafragma de silicone e suporta temperaturas de até 200° C.
- Não recomendamos o uso de sonda tipo diafragma para materiais aglutinantes e úmidos, que possam criar uma crosta sobre o diafragma, impedindo sua deflexão e acionamento do contato.

2 - Montagem das sondas :

- Podem ser usadas diversas sondas montadas ao longo do silo para indicar os diversos pontos de nível (fig.1).
- As sondas de diafragma devem ser montadas nas laterais dos silos ou chutes sem queda direta do material sobre elas (fig.2) ou com defletores para proteção contra impactos diretos (fig.3).

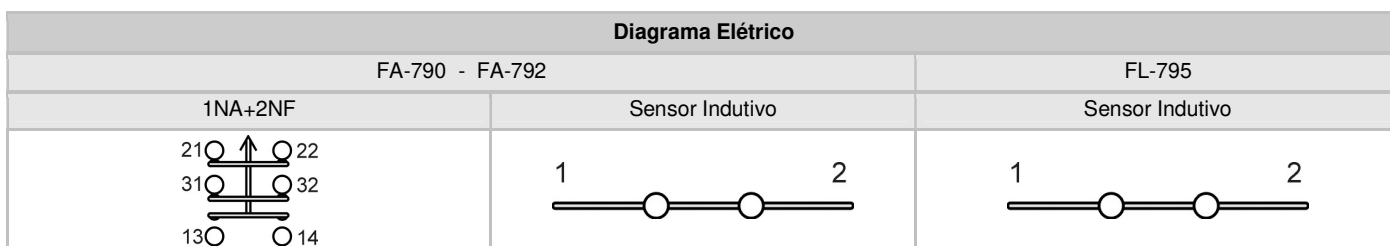


3 - Ligações elétricas :

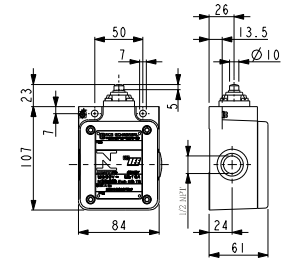
- O sensor da sonda FL-795 é fornecido com cabo de 2 metros. O cabo possui dois, três ou quatro condutores dependendo do sensor usado. O diagrama elétrico do sensor está impresso em seu corpo.
- As sondas fornecidas com sensores exigem proteção mecânica para seus cabos, o que deve ser providenciado. Na extremidade do cabo deve ser colocada uma caixa com bornes para conexão à linha de controle e testes.
- Quando a sonda estiver próxima da central de controle, a fiação pode ser feita com cabos comuns. Para distâncias até 1000 metros, recomenda-se o uso de cabos blindados, separados dos cabos de força. Para distâncias ainda maiores, não devem ser usadas as sondas com sensores indutivos ou devem ser providenciados relés amplificadores montado próximo à sonda.
- As tubulações devem ser montadas de modo a não introduzir tensões na carcaça. Preferencialmente devem ser usadas ligações flexíveis. Em atmosferas muito poluídas, é aconselhável o uso de um selo junto à sonda.
- Os condutores devem ter uma seção de cobre máxima de 2 x 1,5 mm² (cabo com terminal).

4 - Manutenção :

- As peças móveis e molas são inoxidáveis e estão em condições de operar em regime normal por vários anos. Ocasionalmente deverão ser levadas à oficina para limpeza e lubrificação.
- As peças sobressalentes são fornecidas pela ELMEC. Para fazer a substituição, recomenda-se que a sonda seja levada a uma oficina apropriada.
- Opcionalmente, a sonda pode ser enviada à ELMEC para manutenção.



Os dados deste catálogo técnico podem ser alterados sem aviso prévio



Características técnicas

Dados Técnicos

Área de aplicação	Zonas 1, 2, 21 e 22
Marcação	Ex d IIB T6 Gb / Ex tb IIIC T 85°C Db
INMETRO	DNV 13.0059
Propriedades globais	
Normas	ABNT NBR IEC 60079-0, ABNT NBR IEC 60079-1, ABNT NBR IEC 60079-31
Material dos invólucros	Ferro Fundido
Material dos contatos	Prata reforçada com níquel
Acabamento	Pintura Azul RAL 5011
Dados mecânicos	
Design da conexão elétrica	Conexão por parafuso
Resistência mecânica	10.000.000 comutações (T) e 5.000.000 comutações (M)
Frequência de comutação	Máx. 3.000/h
Ambiente	
Temperatura ambiente mínima	-20°C
Temperatura ambiente máxima	+60°C
Tipo de proteção	IP65
Dados elétricos	
Tipos dos contatos	2 contatos com pontes independentes
Corrente térmica I _{th2}	10A
Tensão nominal U _i	500 V, 25-60Hz
Capacidade de ruptura (Corrente/ Tensão de Operação)	4A / 380V (T) e 2,5A / 380V (M)
Velocidade de acionamento	Mín. 1 mm/s e máx. 1 m/s

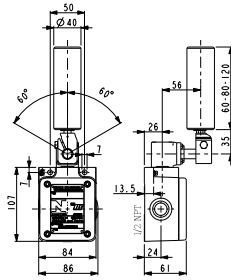
Detalhes de Encomenda

(1)(2) 441 (3)(4)(5)(6) Ex

Nº	Opção	Descrição
(1)	M	Comutação por ação rápida
	T	Comutação por impulso
(2)	S	Pistão
	R	Pistão com roldana
	K	Alavanca com roldana
	2C	Alavanca angular com duas posições
	3C	Alavanca angular com duas posições
	L	Alavanca angular com roldana
	D	Alavanca angular com roldana
	2F	Pedaleira
	V7H	Alavanca regulável com roldana
	V12H	Alavanca detectora de desalinhamento
(3)	C	Alavanca angular com retenção
	V	Alavanca cremalheira
	11H	Alavanca cremalheira
	11	1 NA / 1NF
	20	2NA
(4)	02	2NF
	y	IP65
(5)	h	Com contatos consecutivos
	em branco	Sem contatos consecutivos
(6)	u	Com contatos de sobreposição
	em branco	Sem contatos de sobreposição

EX 441

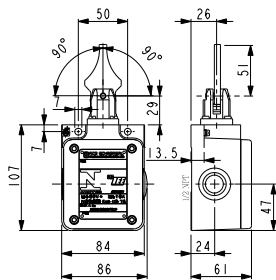
Alavanca Detectora de Desalinhamento



Tipos de Contatos

Chaves de deslocamento / Contatos	Comutação por ação rápida (M)	Comutação por impulso (T)
1NA + 1NF	MV12H 441-11y Ex 	TV12H 441-11y Ex
2NF		TV12H 441-02y Ex
2NA		TV12H 441-20y Ex
1NA + 1NF		TV12H 441-11yu Ex
2NF		TV12H 441-02yh Ex
2NA		TV12H 441-20yh Ex

Alavanca Angular com Retenção



Tipos de Contatos

Chaves de deslocamento / Contatos	Comutação por ação rápida (M)	Comutação por impulso (T)
1NA + 1NF	MC 441-11y Ex 	TC 441-11y Ex
2NF		TC 441-02y Ex
2NA		TC 441-20y Ex
1NA + 1NF		TC 441-11yu Ex
2NF		TC 441-02yh Ex
2NA		TC 441-20yh Ex



EX-ZQ 900-22-3D

- 3 Entradas de condutor M 20 x 1.5
- Zona Ex 22
- invólucro metálico
- Botão de rearme
- Indicação de posicionamento
- Tipo reforçado
- amplo espaço para conexões
- A prova de inversão
- Colar de vedação externo
- Accionamento por tracção ou ruptura do cabo
- Actuação unilateral / comprimento do cabo até 75 m

Dados

Dados para encomenda

Descrição do tipo de produtos	EX-ZQ 900-22-3D
Número de artigo (Número de encomenda)	101212892
EAN (European Article Number)	4030661402130
Número eCI@ss, versão 12.0	27-37-12-01
Número eCI@ss, versão 11.0	27-37-12-01
Número eCI@ss, versão 9.0	27-37-12-01
Número ETIM, versão 7.0	EC002033
Número ETIM, versão 6.0	EC002033

Proteção contra explosão

Proteção contra explosões: Instruções	EN IEC 60079-0 EN 60079-31
Proteção contra explosões- zonas	22
Proteção contra explosões- categoria de comando	3D
Proteção contra explosões- características	⊕D II 3D Ex tc IIIC T100°C Dc

Propriedades globais

Instruções	EN ISO 13850 EN IEC 60947-5-1 EN IEC 60947-5-5
Material do invólucro	Filme metálico, zinco fundido sob pressão

Material do revestimento do compartimento	pintura de fábrica
Material da tampa do invólucro	Aço
Comprimento do cabo, máximo	75 m
Peso bruto	1 470 g

Propriedades globais - Características

Número de contactos auxiliares	2
Número de contactos de segurança	2

Classificação

Certificados	EN ISO 13849-1
Vida útil	20 Jahr(e)

Classificação - saídas de segurança

B _{10D} Contacto normalmente fechado (NC)	100 000 Schaltspiele
--	----------------------

Dados mecânicos

Resistência mecânica, Mínimo	1 000 000 Schaltspiele
Força de acionamento, máximo	200 N
Percurso de atuação	400 mm

Dados mecânicos - Tecnologia conectiva

Tipo de conexão	Ligação por parafuso M20 x 1.5
Secção do cabo, mínimo	7 mm
Secção do cabo, máximo	12 mm
Secção dos cabos de conexão, mínimo	0,75 mm ²
Secção dos cabos de conexão, máximo	2,5 mm ²
Orientação	Todas as especificações incluindo ponteiros de cabo.

Dados mecânicos - dimensões

Comprimento de sensor	57 mm
Largura de sensor	71,5 mm
Altura do sensor, mínimo {mm}	221 mm

Altura do sensor, máximo {mm} 237 mm

Ambiente

Tipo de proteção IP67
Temperatura ambiente -20 ... +55 °C
Humidade relativa, mínimo 30 %
Humidade relativa, máximo 95 %

Ambiente - Parâmetros de isolamento

Tensão calculada de isolamento U_i 500 V
Medição da rigidez dielétrica da tensão máxima U_{imp} 6 kV

Dados elétricos

Corrente de ensaio térmico 4 A
Categoria de aplicação AC-15 230 VAC
Categoria de aplicação AC-15 4 A
Categoria de aplicação DC-13 24 VDC
Categoria de aplicação DC-13 1 A
Elemento de comutação Contacto normalmente fechado/contacto normalmente aberto (NA/NO)
Princípio de comutação Comutação de ação rápida
Material dos contactos, elétrico Prata

Escopo do fornecimento

Escopo do fornecimento Incluindo bucin e ficha com certificação EX

Orientação

Orientação (geral) Para cabos com comprimentos superiores a 10 m, devemos dispor suportes de cabo a cada 3 a 5 m.
Comprimento recomendado para o cabo usado em conjunto com interruptores de paragens de emergência quando há interdependência com a temperatura ambiente
Como os olhais são deformados sob carga, eles devem ser puxados com força várias vezes após a montagem. Depois deve-se tensionar o cabo de novo com os parafusos ou tensores.

Código de componentes

Descrição do tipo de produtos:
EX-ZQ 900 -(1)-3D

(1)

11	1 contacto normalmente aberto (NA) / 1 normalmente fechado (NF)
13	1 contacto normalmente aberto (NA) / 3 normalmente fechado (NF)
22	2 contacto normalmente aberto (NA) / 2 normalmente fechado (NF)
02	2 normalmente fechado (NF)
04	4 normalmente fechado (NF)

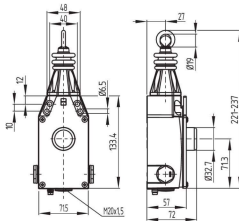
Imagens

Foto do produto (foto individual do catálogo)



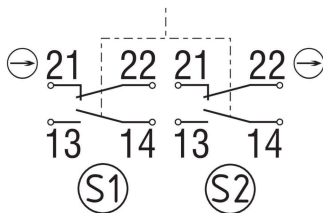
ID: kxzq9f01
| 564,6 kB | .jpg | 215.9 x 529.167 mm - 612 x 1500 px - 72 dpi
| 103,2 kB | .png | 74.083 x 181.681 mm - 210 x 515 px - 72 dpi
| 30,4 kB | .jpg | 50.447 x 123.472 mm - 143 x 350 px - 72 dpi

Desenho dimensional componente básico



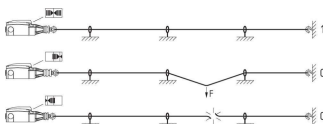
ID: 1xzq9g01
| 120,0 kB | .cdr |
| 12,4 kB | .png | 74.083 x 51.506 mm - 210 x 146 px - 72 dpi
| 133,1 kB | .jpg | 352.778 x 245.181 mm - 1000 x 695 px - 72 dpi

Diagrama



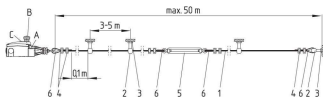
ID: ktf--k12
| 17,9 kB | .cdr |
| 101,3 kB | .jpg | 352.778 x 228.953 mm - 1000 x 649 px - 72 dpi
| 4,1 kB | .png | 74.083 x 47.978 mm - 210 x 136 px - 72 dpi

Princípio operacional



ID: kzq90a05
| 67,9 kB | .cdr |
| 66,9 kB | .jpg | 352.778 x 130.528 mm - 1000 x 370 px - 72 dpi
| 1,5 kB | .png | 74.083 x 27.517 mm - 210 x 78 px - 72 dpi

Princípio operacional



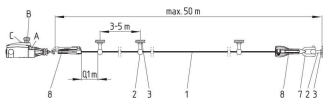
ID: kzq90a04

| 64,8 kB | .cdr |

| 61,8 kB | .jpg | 352.778 x 99.131 mm - 1000 x 281 px - 72 dpi

| 4,9 kB | .png | 74.083 x 20.814 mm - 210 x 59 px - 72 dpi

Princípio operacional



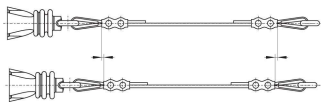
ID: kzq90a08

| 155,1 kB | .cdr |

| 54,9 kB | .jpg | 352.778 x 99.131 mm - 1000 x 281 px - 72 dpi

| 4,4 kB | .png | 74.083 x 20.814 mm - 210 x 59 px - 72 dpi

Princípio operacional



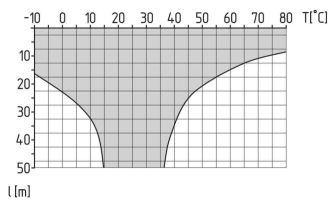
ID: kzq90a03

| 28,7 kB | .cdr |

| 74,1 kB | .jpg | 352.778 x 103.011 mm - 1000 x 292 px - 72 dpi

| 1,7 kB | .png | 74.083 x 21.519 mm - 210 x 61 px - 72 dpi

Curva de característica



ID: kzs73d01

| 33,4 kB | .cdr |

| 2,9 kB | .png | 74.083 x 43.744 mm - 210 x 124 px - 72 dpi

| 118,0 kB | .jpg | 352.778 x 208.139 mm - 1000 x 590 px - 72 dpi

ACE Schmersal Eletroeletrônica Ind. Ltda, Av. Brasil, nº 815, Jardim Esplanada – CEP 18557-646 Boituva/SP
Os dados e informações anteriores foram verificados cuidadosamente. As imagens podem ser diferentes do original. Mais informações técnicas podem ser encontradas nos manuais de instruções. Sujeito a modificações técnicas e erros.
Gerado em 15/08/2024 12:34

MIC+600/D/TC

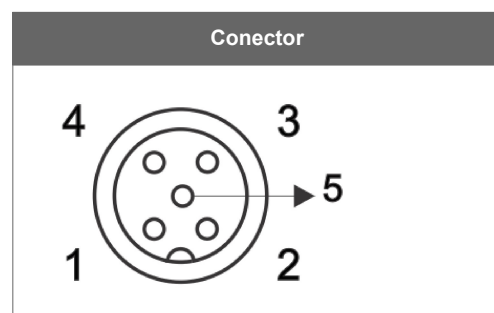
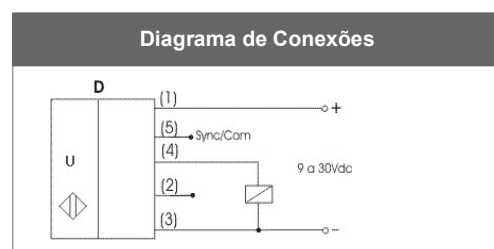
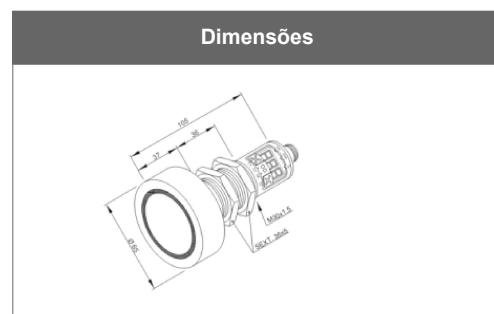
Características técnicas	
Tipo	Digital
Fabricante	Microsonic
Série	MIC+
Tensão de alimentação	09 a 30Vcc
Ripple	10 %
Corrente de consumo sem carga	<80 mA
Diâmetro	M30
Distância sensora	6000 mm (ajustável)
Zona morta	600 mm
Distância máxima	8000 mm
Repetibilidade	+/- 0,15%
Material da frente	PBT
Peso	360 g
Tipo de rosca	M30 x 1,5mm
Conexão	Conector M12 - 5 pinos
Número de fios	3 fios
Tipo de saída	PNP (simples)
Frequência do Transdutor	80 KHz
Resolução	0,18 mm
Corrente máxima de comutação	200 mA
Proteção de saída	Curto-circuito e inversão
Frequência máxima de comutação	2 Hz
Configuração de saída	NA ou NF
Involúcro	Latão cromado
Grau de Proteção	IP 67
Temperatura de operação	-25°C a +70°C
Tipo de programação	Touch control ou software
Programação por Software	Via RS-232 (Link Control)
Indicador de funções	Display 3 dígitos
Funções indicadas no display	mm / cm
Sinalização	Led's tricolor
OBSERVAÇÕES	

OBS: Para os sensores da linha MIC+ deve ser solicitado o cabo de conexão modelo CF-V1R/2PU

Accesório: Conectores M12

Part Number	Modelo	Montagem	Número de contatos	Configuração elétrica	Número de fios
5000003476	CF-V1R/2PU	Reto	4 contatos	CC	4 fios

Reservamo-nos o direito de modificar as informações aqui contidas sem prévio aviso.



5000005475	CF-V1R/5PU	Reto	4 contatos	CC	4 fios
------------	------------	------	------------	----	--------

Accesório: Fontes - Fontes KFT

Part Number	Modelo	Fase	Aplicação	Ajuste fino da tensão de saída	Potência consumida
5000003893	KFT-24025R/110-220Vac	Monofásica	Uso geral 24Vdc/02,5A(máx)		75VA

Accesório: Configurador - Configurador Link Control

Part Number	Modelo	Função	Consumo sem carga	Tipo de conexão com sensor	Tipo de conexão com PC
5000005726	LCA-2	Configurador	? 25 mA	Conector M12 4 pinos	USB
5000005819	LCA-2-KIT	Configurador	? 25 mA	Conector M12 4 pinos	USB

Accesório: Suporte - Suporte Sensor Tubular

Part Number	Modelo	Aplicação	Material	Fixação
5000010249	MS-30	montagem de sensores tubulares M30	aço inox 304	através de parafusos M5x1 inclusos

SIEMENS

25.11.2024 15:04:13

6EP3334-3SB00-0AX0

SITOP PSU4200 1AC 24 V/10 A fonte de alimentação estabilizada PSU4200 entrada: 120/240 V CA saída: 24 V CC/ 10 A

Preço de lista	Mostrar preços
Preço do cliente	Mostrar preços
Ficha técnica em PDF	Download
Serviço e Suporte (Manuais, Certificados, FAQs...)	Download

**Produto**

Número do artigo (número de mercado)	6EP3334-3SB00-0AX0
Descrição do produto	SITOP PSU4200 1AC 24 V/10 A fonte de alimentação estabilizada PSU4200 entrada: 120/240 V CA saída: 24 V CC/ 10 A
Família de produtos	Monofásico, 24 V CC
Ciclo de vida do produto (PLM)	PM300:Produto Ativo

Dados de preço

Grupo de preços específico da região / Grupo de preços da sede	583 / 583
Preço de lista	Mostrar preços
Preço do cliente	Mostrar preços
Sobretaxa para Matérias-primas	Nenhum
Fator Metal	Nenhum

Informações de entrega

Regulamentos de controle de exportação	AL : N / ECCN : N
Tempo estimado de despacho (dias úteis)	1 Dia/Dias
Peso líquido (kg)	0,800 kg
Dimensão da embalagem	8,80 x 17,50 x 18,10
Unidade de medida do tamanho da embalagem	CM
Unidade de Quantidade	1 peça
Quantidade da embalagem	1

Informações adicionais sobre o produto

EAN	4025515156246
UPC	195125437739
Código de mercadoria	85044083
LKZ_FDB/ ID do catálogo	KT10-PH
Grupo de produtos	X0FP
Código do grupo	R315
País de origem	Romênia
Conformidade com as restrições de substâncias de acordo com a diretiva RoHS	Desde: 04.10.2022
Classe de produto	R: Um produto padrão que seja um item de estoque pode ser devolvido dentro das diretrizes/período de devolução.
Obrigação de Recolha de REEE (2012/19/UE)	Sim
REACH Art. 33 Dever de informação de acordo com a lista atual de candidatos	
Número SCIP	0e81c1f4-da90-4d86-80be-28d3ca781270

Classificações

	Versão	Classificação
eClass	12	27-04-07-01
eClass	14	27-04-07-01
eClass	6	27-04-90-02
eClass	7.1	27-04-90-02
eClass	8	27-04-90-02
eClass	9	27-04-07-01
eClass	9.1	27-04-07-01
ETIM	7	EC002540
ETIM	8	EC002540

ETIM	9	EC002540
IDEIA	4	4130
Conselho de Segurança das Nações Unidas	15	39-12-10-04

;

FOLHA DE DADOS

À ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 12.965.396/0002-71 | I.E.: 083659749
Avenida Brasil, 2078
Serra - ES

NÚMERO | FD-WO98010-1
REVISÃO | 01

REVISÕES

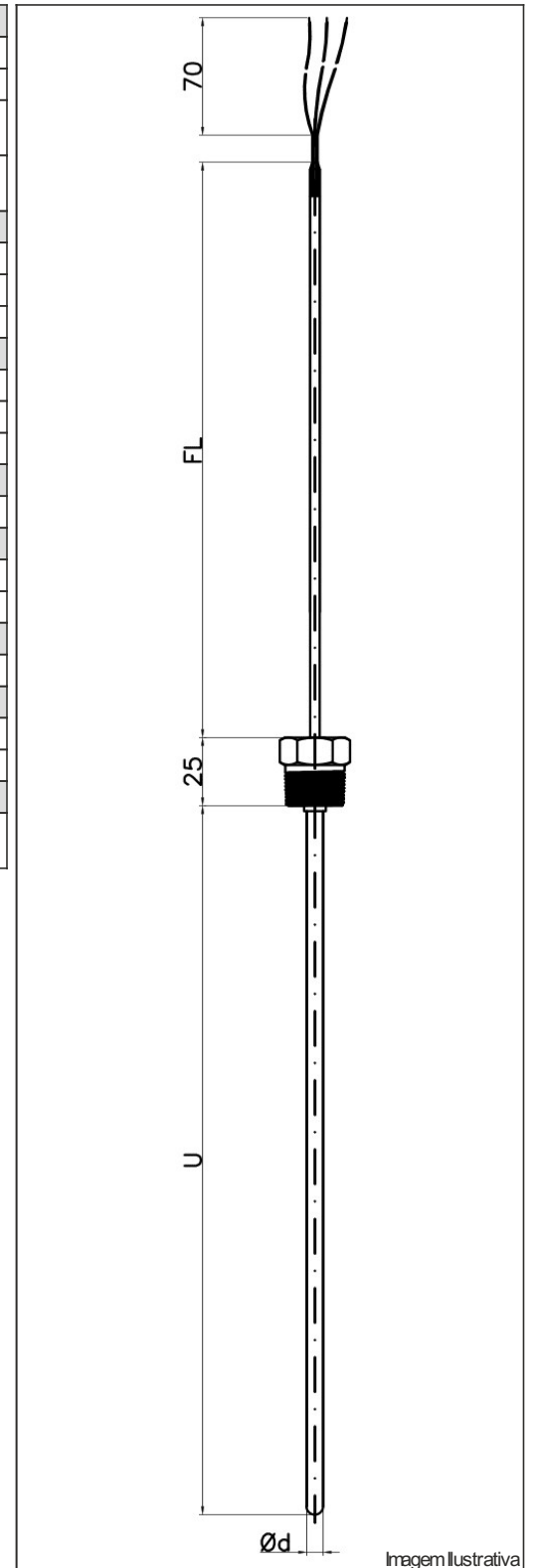
Revisão	Data	Descrição
01	17/08/2024	Emissão Original

CONTEÚDO

- Item 01 **Termorresistência**
Item 02 **Termorresistência com Cabeçote Grande**

CARACTERÍSTICAS

PN	Sensor	
S	Tipo do Sensor	Simples
2	Classe do Sensor	Pt-100 - Classe B - DIN/IEC-60751
3	Quantidade de fios por bulbo	3 fios
2	Temperatura Máxima de Trabalho	200°C
-	Haste	
R	Tipo de Montagem	Reta
1	Material da Bainha	Aço Inox 316
H	Diâmetro da Bainha	Ø6 mm
-	Conexão	
4	Tipo de Conexão	Rosca Simples ao Processo
C	Conexão	1/2"
A	Material da Conexão	Aço Inox 316
-	Poço	
1	Rosca	NPT
-	Cabo	
1	Extensão	Rabicho
2,2	Cabo de Extensão	PT-100 - 3 x 26 AWG Teflon x Teflon
-	Acessórios	
S	Hermeticamente Selado	Aplicável
-	Comprimentos	
30	Comprimento U	30 mm
1.000	Comprimento FL	1.000 mm
	Part Number	TRS10-ALUTAL-S232-R1H-4CA0-1-0-1002,20-00000S-0000-30-0-1000-0



NOTAS

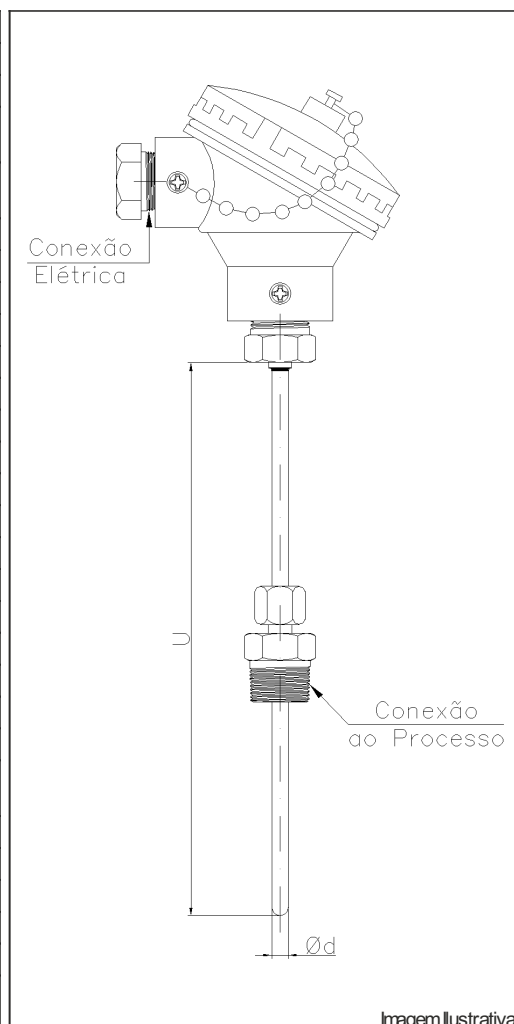
Nº	Descrição
1	Inclui Certificado de Matéria Prima.
2	Inclui Certificado de Qualidade.

ITEM 02 - S49851 - TERMORRESISTÊNCIA COM CABEÇOTE GRANDE

TRS13-ALUTAL-S232-R1H-1AA0-1-0000S-00000000-B10-M-0-100-0-0-0-B

CARACTERÍSTICAS

PN	Sensor	
S	Tipo do Sensor	Simples
2	Classe do Sensor	Pt-100 - Classe B - DIN/IEC-60751
3	Quantidade de fios por bulbo	3 fios
2	Temperatura Máxima de Trabalho	200°C
-	Haste	
R	Tipo de Montagem	Reta
1	Material da Bainha	Aço Inox 316
H	Diâmetro da Bainha	Ø6 mm
-	Conexão	
1	Tipo de Conexão	Bucim Ajustável
A	Conexão	1/8"
A	Material da Conexão	Aço Inox 316
-	Poço	
1	Rosca	NPT
-	Acessórios	
S	Hermeticamente Selado	Aplicável
-	Cabeçote	
B	Cabeçote Grande	Aluminio a Prova de Tempo - KNE - IP67
1	Conexão Elétrica	1/2" NPT (F)
-	Transmissor	
M	Transmissor	Transmissor Microprocessado 4 ~20 mA
	Cabo para configuração do transmissor	Aplicável
-	Comprimentos	
100	Comprimento U	100 mm
-		
B	Calibração RBC CGCRE	Não Aplicável
	Part Number	TRS13-ALUTAL-S232-R1H-1AA0-1-0000S-00000000-B10-M-0-100-0-0-0-B



NOTAS

Nº	Descrição
1	Inclui Certificado de Matéria Prima.
2	Inclui Certificado de Qualidade.



(<https://www.alfainstrumentos.com.br/>)



([https://api.whatsapp.com/send/?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999880242&text=Ola%21+podera+entrar+em+contato+comigo%3F&type=pr)

phone=5511999880242&text=Ola%21+podera+entrar+em+contato+comigo%3F&type=pr



✉ vendas@alfainstrumentos.com.br(<mailto:vendas@alfainstrumentos.com.br>)

(011)

☎ 3952-(tel:1139522299)

2299

(011)

☎ 2679-(tel:1139522299)

1449

0800-

☎ 772- (tel:1139522299)

2910



Célula de Carga - TC

Principais aplicações

- Segurança de guindastes, pontes rolantes, talhas, trolleys e elevadores
- Sem interromper o cabo de aço
- Impedir a sobrecarga no cabo de aço
- Possui alça para fixação de cabo de aço auxiliar

Especificações

É utilizada para medir o esforço de tração em cabos de aço e fornecer sinal do peso ao indicador de pesagem com relés de nível, programados para atuar nos valores limites de segurança ao equipamento, impedindo o levantamento de cargas excessivas. Instala-se a Célula Limitadora de Carga TC parafusada diretamente sobre a parte imóvel do cabo de aço (geralmente próximo à polia balanceadora), sem a necessidade de interrupção do cabo ou acesso às pontas. O princípio de

funcionamento consiste em provocar ligeiro desvio (de 2,5 a 5°) em forma de "V" raso no cabo de aço e medir a força restauradora resultante nos encostos do desviador, aplicados diretamente sobre célula de carga. Pelo fato de não ser necessário interromper o cabo de aço e não provocar deflexões acentuadas, a confiabilidade do cabo é preservada. Como a força resultante é afetada pelas características construtivas do cabo de aço e do sistema de polias da ponte ou guindaste, recomenda-se efetuar calibração final após instalação, erguendo-se pesos conhecidos.

MODELO	INDICADA P/ CABO Ø	CARGA DE TRABALHO NO CABO	DESVIO NO CABO
TC-1	6 a 10 mm	Até 1.200 Kg	5°
TC-2	11 a 20 mm	800 a 5.000 Kg	5°
TC-3	21 a 30 mm	4.000 a 14.000 Kg	2,5°
TC-4	30 a 38 mm	10.000 a 57.000 Kg	2,5°

Capacidade Nominal – KG	1.200 à 57.000
Material	Aço carbono
Sensibilidade mV / V	Função do diâmetro do cabo
Temperatura de Trabalho	- 5 a + 60°C
Temperatura Compensada	0 a + 50°C
Maxima Sobrecarga % capacidade nominal	150
Sobrecarga de ruptura % capacidade nominal	300
Resistência Elétrica (Ω)	E 490 + / - 10% S 350 + / - 3
Classe de Proteção	IP 67

TC - 1/2/3 TC - 4

TC - 1/2/3

Configurador – 3D



(<https://www.alfainstrumentos.com.br/>)



([https://api.whatsapp.com/send/?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999880242&text=Ola%21+poderia+entrar+em+contato+comigo%3F&type=pr)

phone=5511999880242&text=Ola%21+poderia+entrar+em+contato+comigo%3F&type=pr



✉ vendas@alfainstrumentos.com.br(mailto:vendas@alfainstrumentos.com.br)

(011)
☎ 3952-(tel:1139522299)
2299
(011)
☎ 2679-(tel:1139522299)
1449
0800-
☎ 772- (tel:1139522299)
2910



Célula de Carga - TC

Principais aplicações

- Segurança de guindastes, pontes rolantes, talhas, trolleys e elevadores
- Sem interromper o cabo de aço
- Impedir a sobrecarga no cabo de aço
- Possui alça para fixação de cabo de aço auxiliar

Especificações

É utilizada para medir o esforço de tração em cabos de aço e fornecer sinal do peso ao indicador de pesagem com relés de nível, programados para atuar nos valores limites de segurança ao equipamento, impedindo o levantamento de cargas excessivas. Instala-se a Célula Limitadora de Carga TC parafusada diretamente sobre a parte imóvel do cabo de aço (geralmente próximo à polia balanceadora), sem a necessidade de interrupção do cabo ou acesso às pontas. O princípio de

funcionamento consiste em provocar ligeiro desvio (de 2,5 a 5°) em forma de "V" raso no cabo de aço e medir a força restauradora resultante nos encostos do desviador, aplicados diretamente sobre célula de carga. Pelo fato de não ser necessário interromper o cabo de aço e não provocar deflexões acentuadas, a confiabilidade do cabo é preservada. Como a força resultante é afetada pelas características construtivas do cabo de aço e do sistema de polias da ponte ou guindaste, recomenda-se efetuar calibração final após instalação, erguendo-se pesos conhecidos.

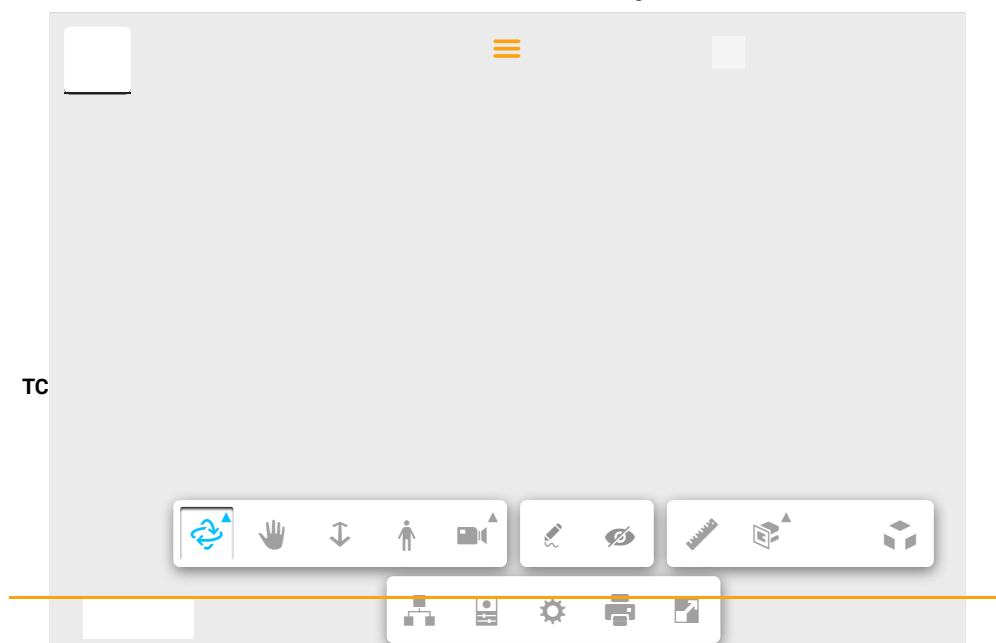
MODELO	INDICADA P/ CABO Ø	CARGA DE TRABALHO NO CABO	DESVIO NO CABO
TC-1	6 a 10 mm	Até 1.200 Kg	5°
TC-2	11 a 20 mm	800 a 5.000 Kg	5°
TC-3	21 a 30 mm	4.000 a 14.000 Kg	2,5°
TC-4	30 a 38 mm	10.000 a 57.000 Kg	2,5°

Capacidade Nominal – KG	1.200 à 57.000
Material	Aço carbono
Sensibilidade mV / V	Função do diâmetro do cabo
Temperatura de Trabalho	- 5 a + 60°C
Temperatura Compensada	0 a + 50°C
Maxima Sobrecarga % capacidade nominal	150
Sobrecarga de ruptura % capacidade nominal	300
Resistência Elétrica (Ω)	E 490 + / - 10% S 350 + / - 3
Classe de Proteção	IP 67

TC - 1/2/3 TC - 4

TC - 1/2/3

Configurador – 3D



DOWNLOADS

Catálogo Células de Carga
(https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/07/WEB0003CL.01_CELULAS_CARGA.pdf)

Catálogo Geral de Produtos
(<https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/05/0020CL00-CATALOGO-GERAL-DE-PRODUTOS.pdf>)

Dimensão TC - 1/2/3
(<https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/08/0111CM04.pdf>)

Dimensão
TC - 4
(<https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/08/0473CM00.pdf>)

Formas de pagamento



Conheça a nossa história

COM MAIS DE 45 ANOS ATUANDO NO SEGMENTO DE PESAGEM INDUSTRIAL, A ALFA INSTRUMENTOS, RECONHECIDA PELA QUALIDADE E TECNOLOGIA EMBARCADA, EXECUTA SERVIÇOS DE STARTUP, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO, AJUSTES, ENTRE OUTROS.

SOLICITAÇÃO/RECLAMAÇÃO
([HTTPS://WWW.ALFAINSTRUMENTOS.COM.BR/SOLICITACAO-RECLAMACAO/](https://www.alfainstrumentos.com.br/solicitacao-reclamacao/))

TERMOS E CONDIÇÕES
([HTTPS://WWW.ALFAINSTRUMENTOS.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/03/TERMOS_E_CONDICAOES_ALFAINSTRUMENTOS.PDF](https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/03/termos_e_condicoes_alfainstrumentos.pdf))

Siga nas  redes sociais

 **DOWNLOADS**

CERTIFICAÇÃO ISO 9001
([HTTPS://WWW.ALFAINSTRUMENTOS.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/03/CERTIFICADO-ISO-9001-2015-PORTUGUES.PDF](https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/03/certificado-iso-9001-2015-portugues.pdf))

POLÍTICA DE QUALIDADE
([HTTPS://WWW.ALFAINSTRUMENTOS.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/03/POLITICA_DA_QUALIDADE_ALFAINSTRUMENTOS.PDF](https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/03/politica-da-qualidade-alfainstrumentos.pdf))

POLÍTICA DE QUALIDADE DO LABORATÓRIO
([HTTPS://WWW.ALFAINSTRUMENTOS.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2024/03/POLITICA-DA-QUALIDADE-DO-LABORATORIO-1.PDF](https://www.alfainstrumentos.com.br/wp-content/uploads/2024/03/politica-da-qualidade-do-laboratorio-1.pdf))

Copyright © 2024 Todos os direitos reservados.



Luminária High Bay Modular SX-HBM

FICHA TÉCNICA - ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL

CERTIFICAÇÕES / CARACTERÍSTICAS



SOBRE A LUMINÁRIA

Luminária modular com proteção contra impacto IK09, disponível em potências de 330W a 990W.

Recomendada para grandes áreas e altura de instalação superior a 15 metros, a HBM possui lentes direcionais apropriadas para manter o foco luminoso, evitando ofuscamento, pontos de escuridão e poluição luminosa – a luminária mais eficiente do mercado.

É a solução ideal para quem busca eficiência energética e um refletor que não agrida o ecossistema em que será instalada. A dissipação de luz desordenada (poluição luminosa), traz consigo o gasto inútil de energia elétrica e torna a iluminação ineficiente na área que deveria ser iluminada.

Evite compras erradas e que geram retrabalhos ou novas ordens de compra, escolha nossa HBM - High Bay Modular.

Eficiência energética com iluminação direcional de alta potência e proteção contra névoa salina e raios ultravioleta, SX-HBM.

APLICAÇÃO



Indústrias



Galpões



Pátios
Logísticos



Quadras
e Ginásios



Campos de
Futebol e
Estádios



Grandes
Alturas em
Áreas
Externas



Aeroportos



Portos



Túneis



Rodovias e
Praças de
Pedágio

CODIFICAÇÃO DO PRODUTO

EXEMPLO: **SXHBM150K50L06**

MODEL	POTÊNCIA W	TEMP. DE COR	LENTE	COR	OUTROS
SX-HBM	330 660 400 750 500 990	K40 4.000K K50 5.000K (padrão)	30x30° · L03 60x60° · L06 (padrão) 90x90° · L09	Cinza · CZ (padrão) Preto · PT Branco · BR	1-10V · DI DALI · DA Cabo c/ plug injetado · PLU Gancho · GAN Com DPS · DPS Bivolt · BV Gancho + cabo · GCP

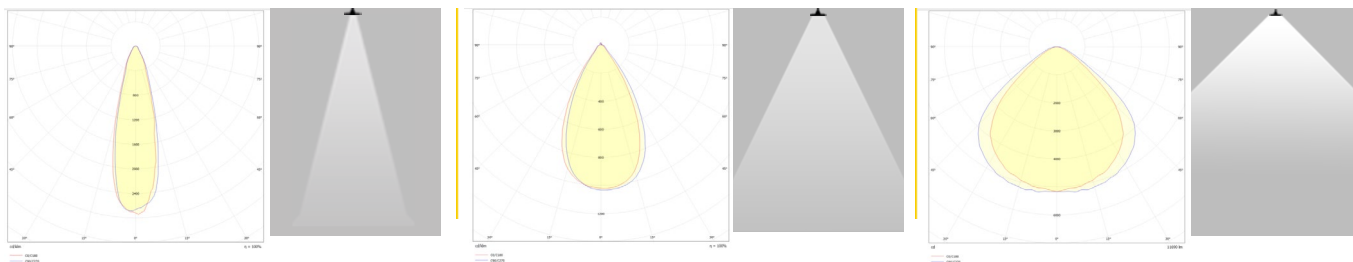
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

MODELO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO DO LED	FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA	EFICÁCIA DA LUMINÁRIA	CORRENTE DE CONSUMO	EQUIVALÊNCIA CONVENCIONAL	QTD DE MÓDULOS
SX-HBM330	330 W	57.737 lm	53.460 lm	162 lm/W	1,502 A	600 W	6
SX-HBM400	400 W	69.984 lm	64.800 lm	162 lm/W	1,820 A	1.000 W	8
SX-HBM500	482 W	84.331 lm	78.084 lm	162 lm/W	2,270 A	-	10
SX-HBM660	660 W	115.474 lm	106.920 lm	162 lm/W	3,00 A	-	12
SX-HBM750	723 W	126.496 lm	117.126 lm	162 lm/W	3,410 A	2.000W	15
SX-HBM990	990 W	173.210 lm	160.380 lm	162 lm/W	4,500 A	-	18

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO
Temperatura de Cor	4.000K / 5.000 K (padrão)
Ângulo de Abertura Padrão	30° x 30° 60° x 60° (padrão) 90° x 90°
Índice de reprodução de cor	> 70
Frequência de Operação	50 ~ 60 Hz
Temperatura de Operação	-40 a 55° C
Fator de Potência	> 0,98
Harmônica	< 10%
Automação Operacional *Opcional	1 ~10 v / DALI (opcional)
Grau de Proteção	IP66 (óptico)
Tensão de Operação	Padrão: 202~254 Vac / Opcional: 120~277 Vac
Vida Útil	108.000h
Vida Útil - L70	108.000h
Material da lente	Polycarbonato
Garantia	5 anos
Proteção Antissurto	Incluso
Tipo de Proteção	Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente, Sobreaquecimento
Tipo do LED	SMD
Curva IES	Entre em contato com nossa equipe técnica

CURVAS FOTOMÉTRICAS



Ângulo de Abertura 30° x 30°

Ângulo de Abertura 60° x 60°

Ângulo de Abertura 90° x 90°

DESTAQUES

Resistência a impacto	IK09
Protetor de surto	Incorporado
Dimerização opcional	1-10 V - Dali
Eficiência energética até	162 lúmens por watt
Garantia	5 anos
Temperatura de operação	-40 a 55° C

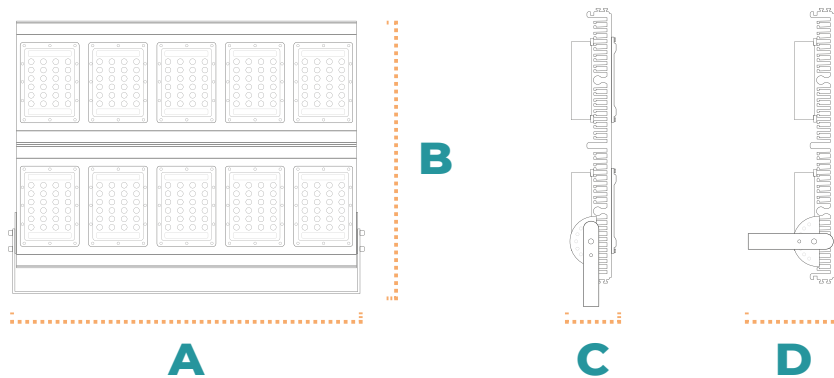
CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO

POTÊNCIA (W)	TENSÃO DE OPERAÇÃO (Vac)		CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DO LED	PROTEÇÃO ANTISURTO
	BIVOLT	220V		
SX-HBM330	90~305	202~254	1050	6kV Modo Diferencial / 6kV Modo Comum
SX-HBM400				
SX-HBM500				
SX-HBM660				
SX-HBM750				
SX-HBM990				

DIMENSÕES

Todas dimensões apresentadas estão em mm quando não indicadas.

MODEL	ALÇA (mm)				PESO (kg)
	A	B	C (alça 0°)	D (alça 90°)	
SX-HBM330	670	259	93	210	8,5
SX-HBM400	460	494	106	170	10,6
SX-HBM500	570	494	106	170	13,4
SX-HBM660	678	494	106	170	17,0
SX-HBM750	570	709	106	170	20,1
SX-HBM990	678	709	106	170	25,5



FIXAÇÃO



FOTOS DO PRODUTO



DETALHES TÉCNICOS & ESPECIFICAÇÕES

INTENÇÃO DE USO

A família SX-HBM foi projetada para fornecer uma solução duradoura e eficiente em termos de energia para a substituição da iluminação existente de lâmpadas de vapor metálicos, sódio de alta pressão, entre outras que encontramos no mercado. A SX-HBM fornece de 5.845 a 160.380 lúmens e é ideal para substituir refletores Lâmpadas de vapor de 150 W a 2000 W em galpões, esse modelo de luminária pode substituir lâmpadas em estacionamentos, corredores, pátios e outras aplicações de iluminação de áreas internas e externas, além da substituição em torres aplicadas em aeroportos, portos e estádios.

CONSTRUÇÃO

A luminária SX-HBM apresenta um corpo principal de alumínio extrudado robusto que possui aletas de dissipação de calor para fornecer gerenciamento térmico ideal que aprimora o desempenho do LED e prolonga a vida útil dos componentes.

ACABAMENTO

As áreas externas da SX-HBM são cobertas por tinta eletrostática a pó, a mesma aumenta a proteção da estrutura metálica com relação a corrosão, UV e intempéries. Sua camada entre 100 micrometros a 160 micrometros resulta em um acabamento de alta qualidade com garantia de não rachar ou descascar. Além de todos os benefícios mencionados, a tinta utilizada é livre de materiais pesados.

LENTE ÓTICAS

As lentes refrativas de policarbonato de precisão são projetadas para uma eficiência de aplicação superior, distribuindo a luz para o ambiente em questão, sem muitas perdas luminosas. Disponível em fachos luminosos com abertura em 60x60° padrão, assim como fotometria para corredor, 90x90° e 30x30°.

PADRÕES ELÉTRICOS

As configurações das luminárias consiste em LEDs de alta eficiência montados em placas de circuito de núcleo de metal e dissipadores de calor de alumínio para maximizar a dissipação de calor. A manutenção do lúmen do LED em L70 é de 94.000 horas. TCCs de 3000K, 4000K e 5000K (mínimo 70 CRI) estão disponíveis. Drivers eletrônicos de classe 1 garantem fator de potência do sistema >90% e THD <20%. Possuímos as opções de entregar as luminárias prontas para protocolos de dimerização 1-10V e DALI.

PRODUÇÃO DE ORIGEM

O produto é fabricado na planta produtiva de Manaus-AM no Brasil.

LEGAL

© 2024 SX LIGHTING, UMA EMPRESA SX GROUP. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. APENAS PARA FINS INFORMATIVOS. O CONTEÚDO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

Rev. Date: 06/12/2024

CONTATO

comercial@sxlighting.com.br

(12) 3641-6522

Matriz Brasil: Pindamonhangaba/SP
Subsidiária Brasil: Manaus/AM
Subsidiária USA: Orlando FL
Subsidiária China: Hong Kong

PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS



CONHEÇA A AMAZÔNIA

SX
LIGHTING

CERTIFICADO DE GARANTIA

O certificado de garantia dos produtos SX Lighting assegura que o cliente possua um produto com 100% de funcionalidade, cobrindo eventuais defeitos de fabricação. Este termo compreende reparo e substituição de componentes defeituosos do produto, ficando a critério de análise técnica da SX Lighting a troca do produto por outro de mesma especificação.

Situações não cobertas pela garantia:

- Manutenção realizada por pessoas não autorizadas pela SX Lighting;
- Aterramento não utilizado ou utilizado de forma incorreta;
- Instalação em rede elétrica com tensão de alimentação incorreta;
- Queima de componentes por descargas elétricas provenientes da natureza;
- Danos provocados por quedas, impactos ou danos causados por manuseio incorreto da luminária;
- Instalação em ambientes que possam gerar sobreaquecimento ou corrosão por agentes químicos;
- Instalação de maneira distinta à informada no manual de instalação;
- Avarias de transporte.

Comprovado algum tipo de defeito e com todos os termos de garantia cumpridos, o produto deverá ser enviado à SX Lighting ou à distribuidora onde o produto foi adquirido. Deverão acompanhar o produto uma cópia da Nota Fiscal Eletrônica de compra do mesmo e formulário RMA devidamente preenchido. A garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica pela SX Lighting.

É de responsabilidade do cliente qualquer adaptação na infraestrutura ou na rede para instalação das luminárias.

Natureza de operação:

Remessa para conserto

Razão Social:

SX LIGHTING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SX Lighting

CNPJ: 22.085.520/0001-27

Inscrição Estadual:

528.114.992.113

Inscrição Municipal: 26704

INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO

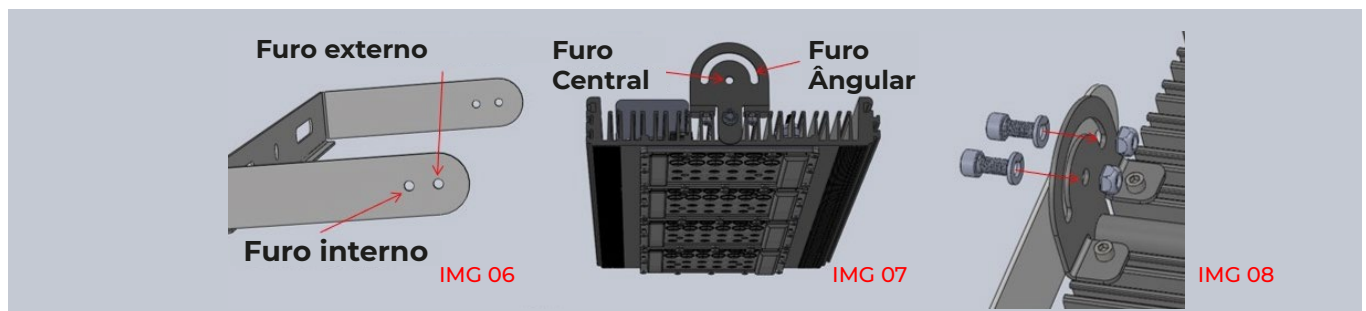
INSTALAÇÃO DA ALÇA (04 A 06 MÓDULOS)

Para ângulos positivos, alinhar o furo externo da alça com furo central do angulador, para ângulos negativos, alinhar furo interno da alça com furo central do angulador.

Angulação livre de 360°

1 - Encaixar o parafuso M6 com arruela de lisa no furo da alça (imagem 06) e da luminária (imagem 07) fixando com porca travante (imagem 08);

2 - Encaixar parafuso M6 e arruela no furo da angulação, posicionar a alça no ângulo desejado e apertar com a porca travante.



INSTALAÇÃO DA ALÇA (08 A 18 MÓDULOS)

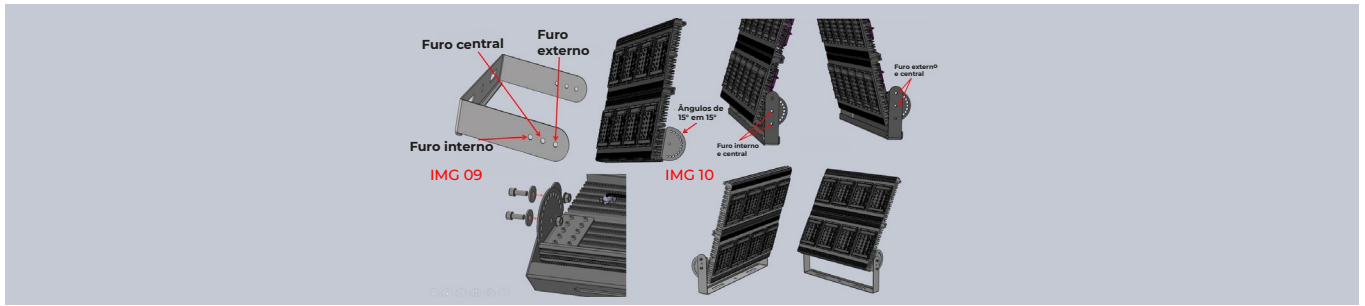
Para ângulos positivos (0° até 165°), utilizar o furo central e interno da alça, para ângulos negativos (0° até -135°), utilizar o furo central e o furo externo da alça.

Angulação de 15° em 15°, de 08 até 18 módulos são parafusos M8.

1 - Soltar os parafusos de fixação, posicionar o furo da alça (Imagem 09) com o furo do angulador (Imagem 10) conforme posição desejada;

2 - Encaixar os parafusos e arruelas através dos furos do angulador e fixar com a porca travante;

3 - Certifique-se que todos os parafusos estão bem apertados e que a alça esteja firme na luminária.



INSTALANDO A LUMINÁRIA COM ALÇA

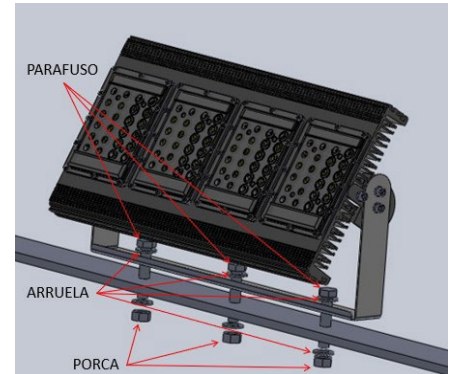
O Refletor deverá ser fixado em no mínimo 3 pontos, conforme as instruções abaixo:

A instalação do refletor deve ser de acordo com a figura 1, a alça deve estar totalmente apoiada na cruzeta.

- 1** - O poste/estrutura metálica deverá estar adaptada para a luminária adquirida;
- 2** - Alinhe o furo central da alça e da estrutura, alinhe os outros dois furos da estrutura com os furos oblongos da alça.
- 3** - Insira uma arruela entre a alça da luminária e a cabeça do parafuso e outra entre a superfície da estrutura e a porca, conforme Figura:
- 4** - Aperte os parafusos até o refletor estar bem fixado.

Parafusos de Fixação

- 01 até 12 módulos: utilizar 03 Parafusos M10;
- 15 e 18 módulos: utilizar 03 Parafusos M12;



SEGURANÇA

LUMINÁRIA COM SUPRESSOR DE SURTO. PORTANTO É OBRIGATÓRIO A LIGAÇÃO DO FIO TERRA PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO.

É OBRIGATÓRIO A UTILIZAÇÃO DO ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NBR 5410:2008.

RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO.

CABO PANFLAT 8X1,0 MM² 70C 750V BT SN ESP PR

Produto:

Cabo chato flexível múltiplo, com condutores de cobre nu, isolado e coberto com composto PVC. Este cabo foi especialmente desenvolvido para bombas submersíveis ou movimentos constantes, em aplicações como pontes rolantes e peças de máquinas em movimento.

Construção:

- Conductor: fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (até 35mm²) ou 6 (a partir de 50mm²);
- Isolação: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Veias pretas identificadas por números;
- Blindagem: trança de fios de cobre estanhado com 86% de cobertura;
- Cobertura: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Cor: Preta.

Itens:

Item	Descrição	Altura x Largura [mm x mm]	Peso [kg/m]
21902700321002	CABO PANFLAT 8X1,0 MM ² 70C 750V BT SN ESP PR	5,45 X 35,08	0,2841

Propriedades:

- Temperatura de trabalho: estabilidade térmica de -5°C até 70°C;
- Tensão de isolamento: 750V;
- Resistente a chama;
- Boa resistência a óleos;
- Moderada resistência a ácidos e bases;
- Boa flexibilidade;
- Raio de curvatura mínimo: 6 vezes a altura do cabo.

CABO PANFLAT 8X6,0 MM² 70C 750V PR

Produto:

Cabo chato flexível múltiplo, com condutores de cobre nu, isolado e coberto com composto PVC. Este cabo foi especialmente desenvolvido para movimentos constantes, em aplicações como pontes rolantes e peças de máquinas em movimento.

Construção:

- Conductor: fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (até 35mm²) ou 6 (a partir de 50mm²);
- Isolação: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Veias pretas identificadas por números;
- Cobertura: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Cor: Preta.

Itens:

Item	Descrição	Altura x Largura [mm x mm]	Peso [kg/m]
21900001630002	CABO PANFLAT 8X6,0 MM ² 70C 750V PR	7,01 X 44,36	0,7369

Propriedades:

- Temperatura de trabalho: estabilidade térmica até 70°C;
- Tensão de isolamento: 750V;
- Resistente a chama;
- Boa resistência a óleos;
- Moderada resistência a ácidos e bases;
- Boa flexibilidade;
- Raio de curvatura mínimo: 6 vezes a altura do cabo.

Norma aplicável: EPAN22

CABO PANFLAT 10X2,5 MM² 70C 750V PR

Produto:

Cabo chato flexível múltiplo, com condutores de cobre nu, isolado e coberto com composto PVC. Este cabo foi especialmente desenvolvido para movimentos constantes, em aplicações como pontes rolantes e peças de máquinas em movimento.

Construção:

- Conductor: fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (até 35mm²) ou 6 (a partir de 50mm²);
- Isolação: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Veias pretas identificadas por números;
- Cobertura: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Cor: Preta.

Itens:

Item	Descrição	Altura x Largura [mm x mm]	Peso [kg/m]
21900000704002	CABO PANFLAT 10X2,5 MM ² 70C 750V PR	5,53 X 46,39	0,53

Propriedades:

- Temperatura de trabalho: estabilidade térmica até 70°C;
- Tensão de isolamento: 750V;
- Resistente a chama;
- Boa resistência a óleos;
- Moderada resistência a ácidos e bases;
- Boa flexibilidade;
- Raio de curvatura mínimo: 6 vezes a altura do cabo.

Norma aplicável: EPAN22

CABO PANFLAT 10X1,5 MM² 70C 750V PR

Produto:

Cabo chato flexível múltiplo, com condutores de cobre nu, isolado e coberto com composto PVC. Este cabo foi especialmente desenvolvido para movimentos constantes, em aplicações como pontes rolantes e peças de máquinas em movimento.

Construção:

- Conductor: fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (até 35mm²) ou 6 (a partir de 50mm²);
- Isolação: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Veias pretas identificadas por números;
- Cobertura: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Cor: Preta.

Itens:

Item	Descrição	Altura x Largura [mm x mm]	Peso [kg/m]
21900000703002	CABO PANFLAT 10X1,5 MM ² 70C 750V PR	4,92 X 38,21	0,3617

Propriedades:

- Temperatura de trabalho: estabilidade térmica até 70°C;
- Tensão de isolamento: 750V;
- Resistente a chama;
- Boa resistência a óleos;
- Moderada resistência a ácidos e bases;
- Boa flexibilidade;
- Raio de curvatura mínimo: 6 vezes a altura do cabo.

Norma aplicável: EPAN22

CABO PANFLAT 4X10 MM² 70C 1KV PR

Produto:

Cabo chato flexível múltiplo, com condutores de cobre nu, isolado e coberto com composto PVC. Este cabo foi especialmente desenvolvido para movimentos constantes, em aplicações como pontes rolantes e peças de máquinas em movimento.

Construção:

- Conductor: fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (até 35mm²) ou 6 (a partir de 50mm²);
- Isolação: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Veias pretas identificadas por números;
- Cobertura: composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC). Cor: Preta.

Itens:

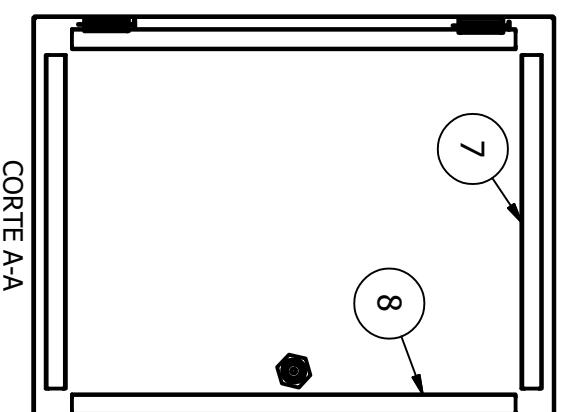
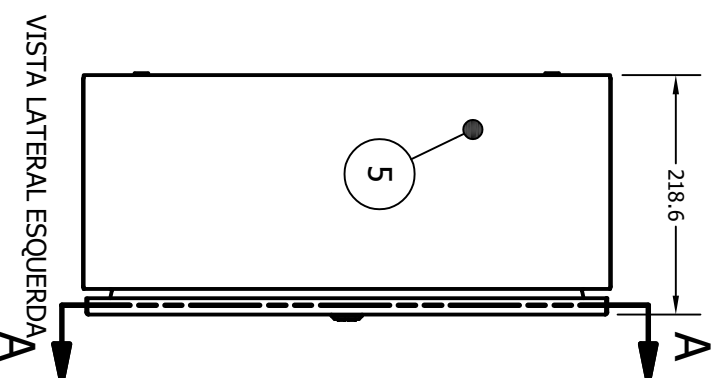
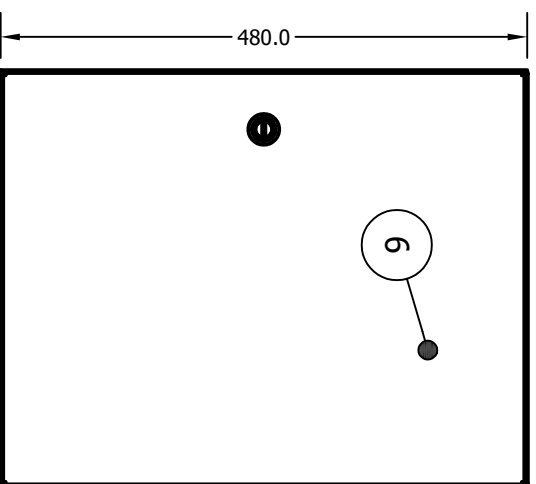
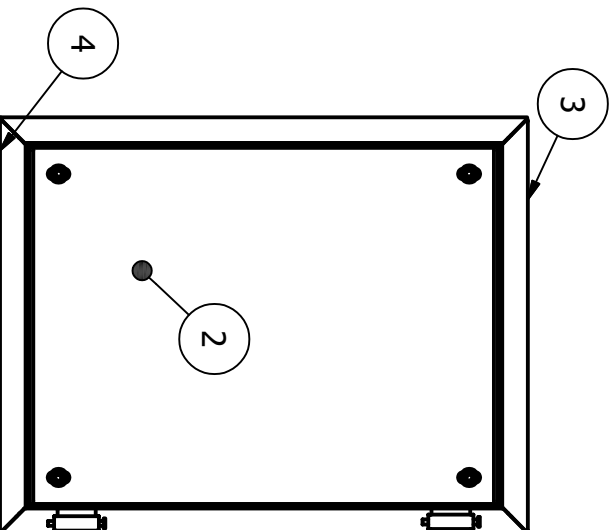
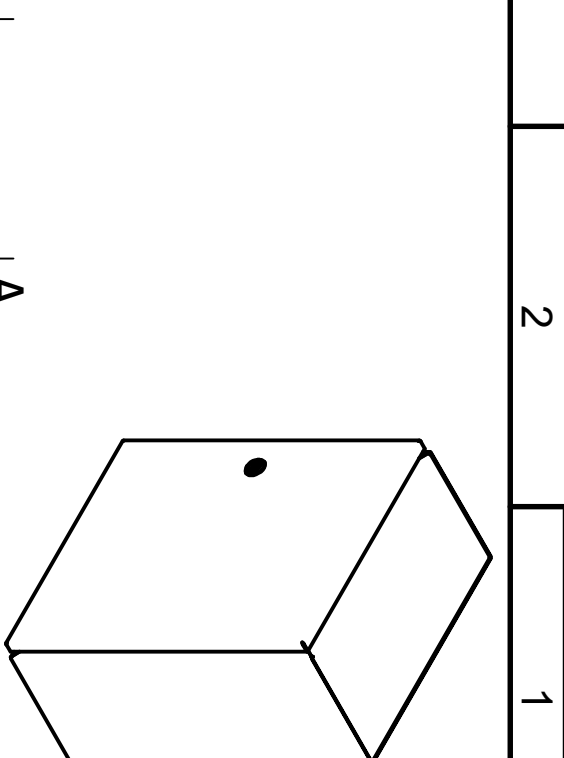
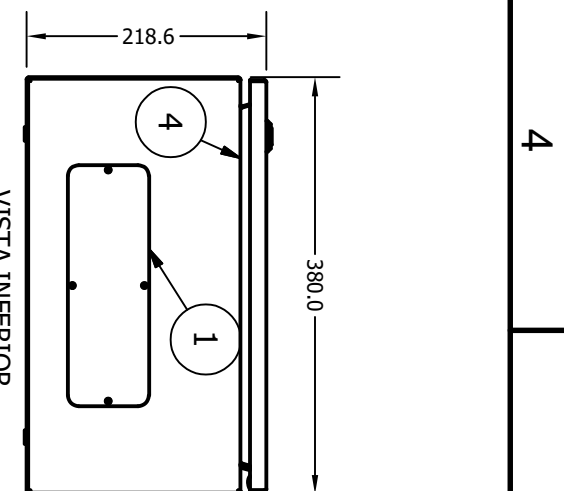
Item	Descrição	Altura x Largura [mm x mm]	Peso [kg/m]
21900000080002	CABO PANFLAT 4X10 MM ² 70C 1KV PR	8,80 X 29,80	0,5971

Propriedades:

- Temperatura de trabalho: estabilidade térmica até 70°C;
- Tensão de isolamento: 1KV;
- Resistente a chama;
- Boa resistência a óleos;
- Moderada resistência a ácidos e bases;
- Boa flexibilidade;
- Raio de curvatura mínimo: 6 vezes a altura do cabo.

Norma aplicável: EPAN22

LISTA DE PEÇAS		
ITEM	Q'TDE	DESCRIÇÃO
1	1	FLANGE_#22
2	1	FUNDO_CX_480X380
3	1	FECH_CX_380X220_#22
4	1	FECH_FLANGE_CX_380X220_#22
5	1	CAIXA_480X380X220_#22
6	1	PORTA_CX_480X380
7	2	CANALETA CX 380
8	2	CANALETA CX 480



ESPESURA:	LUKBOX ELETROMETALURGICA		TÍTULO:	CAIXA_480X380X220_FLANGE_#22		
CANAL:	DATA:	PROJETO:	DESENHO:	REV.:	DES. Nº:	
	17/09/2019	Henrique	HENRIQUE	00		
MATERIAL:	PESO: 6,499 kg		ESCALA: 1/7	FOLHA 1 DE 1	A4	



Safety Rope Switches from IDEM

Data Sheet

Guardian Line Series



Heavy Duty Types: GLHD (Dual Head)
GLHD-SS (Dual Head)



GLHR/L (Single Head)
GLHR/L-SS (Single Head)



Standard Duty Types: GLS
GLS-SS



Mini Duty Type: GLM
GLM-SS

Using Safety Rope Emergency Stop Switches

Application:

Safety Rope Emergency Stop Switches are mounted on machines and sections of plant conveyors which cannot be protected by guards. In contrast to traditional mushroom head type Emergency Stop buttons, Safety Rope Switches can initiate the emergency command from any point along the installed rope length. In combination with any dual channel safety monitoring controllers IDEM Safety Rope Systems can be used as emergency stop devices and monitored for up to Category PLe/Cat.4 to ISO13849-1. It is the responsibility of the user to ensure the correct overall functionality of its systems and machines. IDEM, its subsidiaries and affiliates, are not in a position to guarantee all of the characteristics of a given system or product not designed by IDEM.

Operation:

All IDEM Safety Rope Emergency Stop Switches conform to Standards ISO13850 and IEC60947-5-5. They have a positive mechanical linkage between the switch contacts and the wire rope as per IEC60947-5-1. The emergency stop switches are brought into the operational condition by pre-tensioning the rope by use of a tensioner/gripper device which clamps the rope and then hooks to the switch eyebolts. Correct tension can be observed by viewing the tension indicator on the switch housing. Once tensioned the switch contact blocks can be set to the operational condition (safety contacts closed, auxiliary contacts open) by pressing a blue reset button on the switch cover.

All of the Safety Rope Switches have wire-breakage monitoring. On pulling or breakage (tension loss) of the rope, the safety contacts are positively opened and the auxiliary contacts are closed. The switches are mechanically latched and can then only be returned to the operating condition by pressing the reset button as required by ISO13850.

Installation Guide:

1. Installation of all IDEM Safety Rope Switch systems must be in accordance with a risk assessment for the individual application. Installation must only be carried out by competent personnel and in accordance with these instructions.
2. According to ISO13850 pulleys may only be mounted such that a complete length of the rope can be observed.
3. Rope support eyebolts must be fitted at 2.5 m. min. to 3m. max. intervals along all rope lengths between switches. The rope must be supported no more than 500mm from the Switch eyebolt or Safety Spring (if used). It is important that this first 500mm is not used as part of the active protection coverage.
4. M5 mounting bolts must be used to fix the switches. Tightening torque for mounting bolts to ensure reliable fixing is 4 Nm. Tightening torque for the lid screws, conduit entry plugs and cable glands must be 1.5 Nm to ensure IP seal. Only use the correct size gland for the conduit entry and cable outside diameter.
5. Tensioning of rope is achieved by use of IDEM tensioner/gripper assemblies.

On installation set the tension to the mid position as indicated by the markers in the viewing window of each switch. Check operation of all switches and the control circuits by pulling the rope at various locations along the active protection area and resetting each switch by depressing the Blue Reset button. Ensure each time that the switches latch off and require manual resetting by depressing the blue reset button. Increase the system tension further, if required, depending upon the checks along the active length of coverage.

If fitted with a Mushroom type E-Stop button (Red) then test and reset each switch to ensure correct function of the safety control circuits.

Typical operational condition for successful operation of the system is less than 75N. pulling force and less than 150mm deflection of rope between eyebolt supports.

6. Maintenance:

Every Month: Check correct operation of system at locations along all coverage length. Check for nominal tension setting, re-tension rope if necessary.

Every 6 Months: Isolate power and remove cover. Check screw terminal tightness and check for signs of moisture ingress. Never attempt to repair any switch.

Original Instructions.

To request this data sheet in other languages please contact info@idemsafety.com
Um dieses Datenblatt in Deutscher Sprache wenden Sie sich bitte anfordern info@idemsafety.com
Pour obtenir cette fiche en Français, veuillez contacter info@idemsafety.com
Para solicitar esta hoja de datos en Español, por favor contacto con info@idemsafety.com

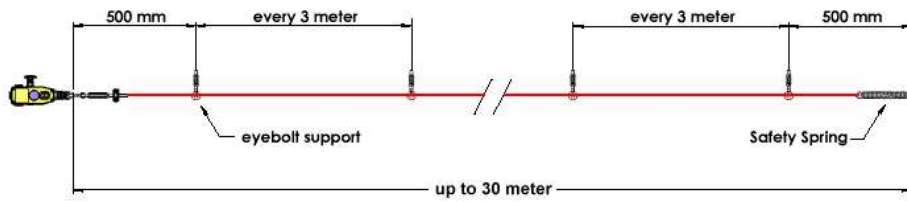


WARNING: DO NOT DEFEAT, TAMPER, OR BYPASS THE SAFETY FUNCTION. FAILURE TO DO SO CAN RESULT IN DEATH OR SERIOUS INJURY.

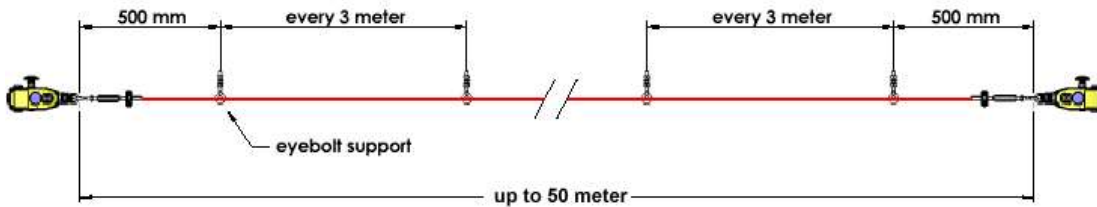
AVERTISSEMENT: NE PAS DESACTIVER, MODIFIER, RETIRER, OU CONTOURNER CETI INTERVERROUILLAGE IL PEUT EN RESULTER DES BLESSURES GRAVES DU PERSONNEL UTILISATEUR.

Safety Rope Switches from IDEM

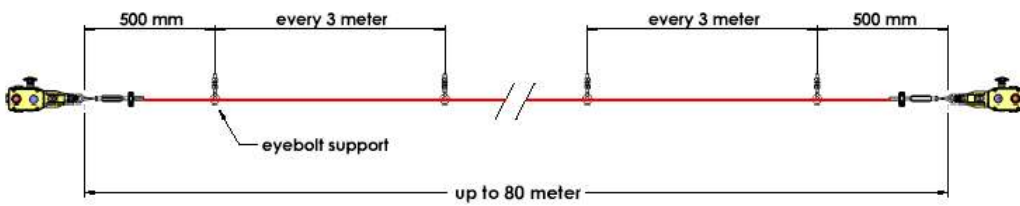
7. Recommended rope span options and fittings - (subject to an individual risk assessment for the installation):



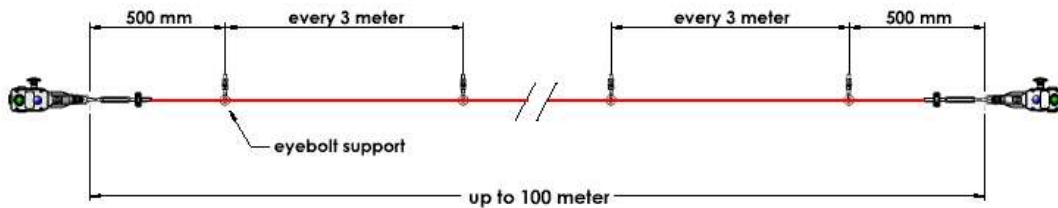
GLM 30m.
with Safety Spring



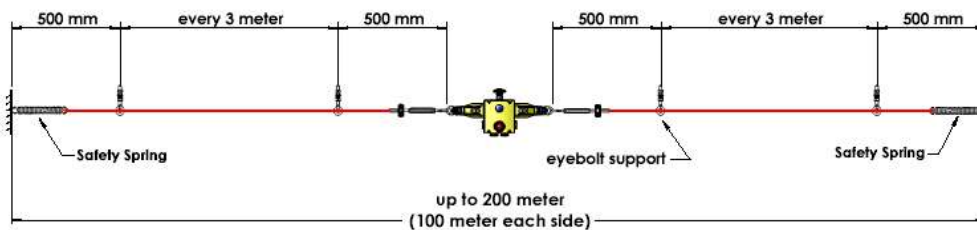
GLM 50m.



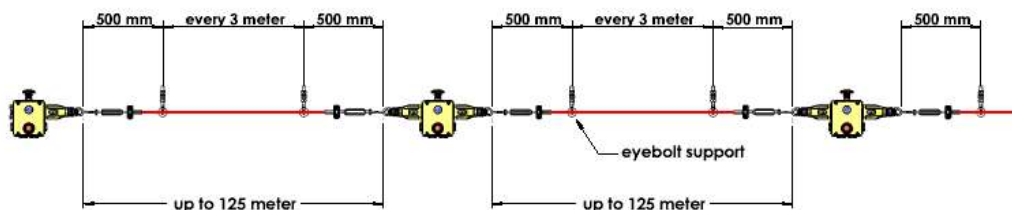
GLS 80m.



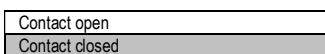
GLS-SS 100m.



GLHD 200m.
with Safety Springs



GLHD/L/R 250m.



0mm 3.5mm 14.5mm 17.0mm

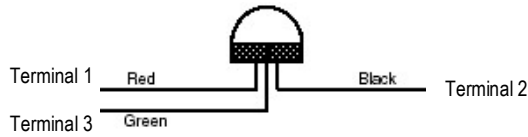
Typical operating conditions:

EX	2NC 1NO	3NC 1NO	2NC 2NO	4NC	4NC 2NO	Latched off – Rope Slack	Tension Range (Switch Reset)	Rope Pulled
NC	11/12	11/12	11/12	11/12	11/12			
	21/22	21/22	21/22	21/22	21/22			
		31/32		31/32	41/42			
				41/42	51/52			
NO	33/34	43/44	33/34		33/34			
			43/44		63/64			

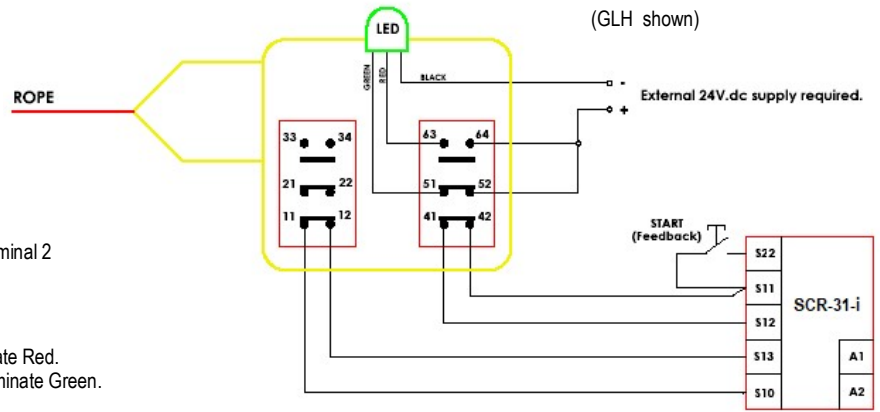
Safety Rope Switches from IDEM

8. Wiring examples:

LED RED Flashing or Steady: Stopped
LED GREEN Steady: Run

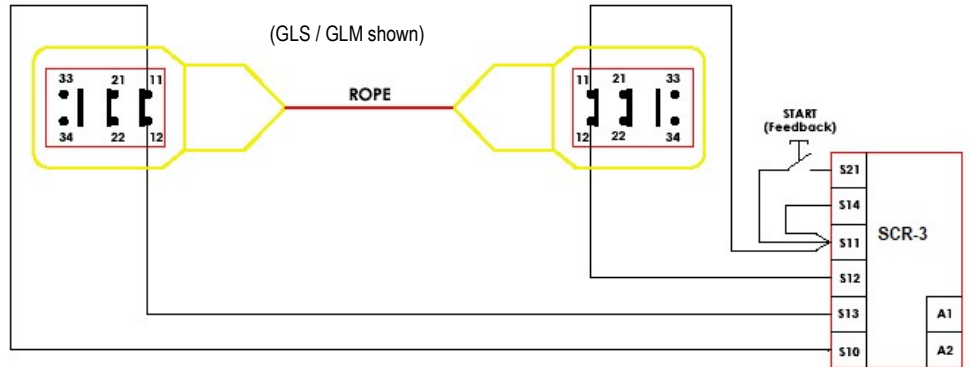
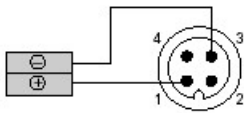


When power is applied to the Red wire, the lamp will illuminate Red.
When power is applied to the Green Wire, the Lamp will illuminate Green.
Black is 0V.dc or Neutral for 110Vac and 230Vac versions.



Optional ASi Safe versions:

AS-I profile : S-7.B.E
ID configuration / ID code : 7(Hex) / B.E(Hex)



9. To fit Mushroom type Emergency stop Buttons:

- Remove M12 threaded plug from the mounting port.
- Apply thread locking solution to the threads of the E Stop mechanism.
- Insert the Emergency Stop Mechanism into the mounting port and tighten to 1.5Nm.
- After installation test and reset to ensure all safety circuits are functioning correctly.



10. Technical Specifications

Standards:	IEC 60947-5- IEC60947-5-5 UL508 ISO13850 IEC 13849-1
Approvals:	cULus TUV
Mechanical Features:	
Enclosure / Cover	Die-Cast – Painted Yellow
External Parts	Stainless Steel
IP Rating	IP67 (IP69K S/Steel versions).
Rope Spans	Dual Head 250m.
Rope Tension device	IDEM Tensioner / Gripper – Quick Fixing
Rope Type:	4.0mm Outside Dia. Steel inner-PVC sheath
Mounting	4 x M5
Mounting position	
Conduit entries	4 x M20 or 4 x 1/2" NPT by part number
Torque settings	Mounting M5 4.0 Nm Lid T20 Torx M4 1.5 Nm Terminals 1.0 Nm
Ambient Temperature	-25C. 80 C. (-40C. for -FZ versions).
Vibration resistance	10-500Hz 0.35mm
Shock resistance	15g 11ms
Tension Force (typical mid setting)	130N.
Typical Operating Force (Rope pulled)	< 125N. < 300mm Deflection
Approx. Weight	GLHD-SS 2200g. GLHL / R-SS 2000g. GLHD 1320g. GLHL / R 1100g. GLS 880g. GLS-SS 1635g. GLM 675g.

Electrical:	
Safety Contact type	IEC 60947-5-1 Double break Type Zb
Contact Material	Silver
Termination	Clamp up to 2.5 sq. mm conductors
Rating	Utilisation Category : AC15
Operational Rating	AC15 A300 240V. 3A /120V 6A. ac 24V. 2.5A dc inductive
Thermal Current (Ith)	10A
Rated Insulation Voltage (Ui)	500V.
Withstand Voltage (Uimp)	2500V.
Short Circuit Overload Protection	Fuse Externally 10A. (FF)

Optional Explosion Proof Contacts

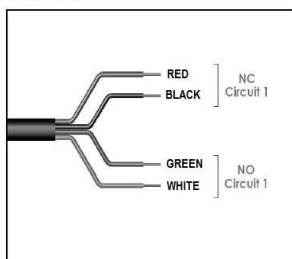
Type	IDEM LS-EX internal switch
EC Type Certificate Number	Baseefa11ATEX0267X
IEC Certificate Number	IECEX BAS11.0133X
Classification	Ex d IIC T6 (-20C Ta 60C) Gb Ex tb IIIC T85C (-20C Ta 60C) Db
Zones	1, 21, 2, 22
Rated Voltage	250V ac/dc
Rated Current	2 pole 4A. 4 pole 2.5A.

Safety Classification and Reliability Data:

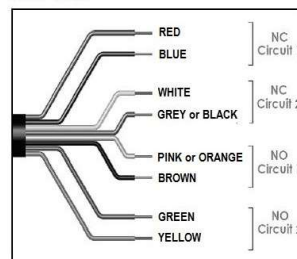
Mechanical Reliability B10d	1.5 x 10 ⁶ operations at 100mA load
ISO13849-1	up to Category 4 with Safety Relay
ISO 13849-1	up to PLe depending upon system architecture
EN 62061	up to SIL3 depending upon system architecture
Safety Data - Annual Usage	8 cycles per hour / 24 hours per day / 365 days MTTFd 214 years

PRE-WIRED EX VERSIONS:

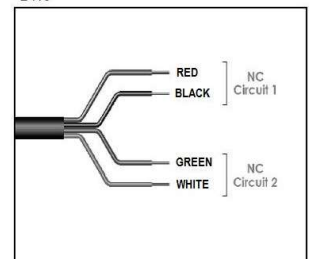
1 NC 1 NO



2 NC 2 NO



2 NC



Information with regard to UL 508:

Type 1 Enclosures. Temperature rating 80C.
Use 16 - 12AWG copper conductors, rated 75°C only.
Intended for same polarity use and one polymeric conduit connection.
Electrical Rating: A300 240V.ac 3A. (6,000 cycles)
120V. 60A. Making 6A. Breaking PF >0.38 (100,000 cycles)
240V. 10A. carry only.
Wire range: 16AWG – 12AWG Copper Torque 7lb/in (0.8Nm)
LED powered by LVLC or Class 2 only.
Earth bonding terminal inside enclosure if required.

Information with regard to AS/NZS 4024.3610:

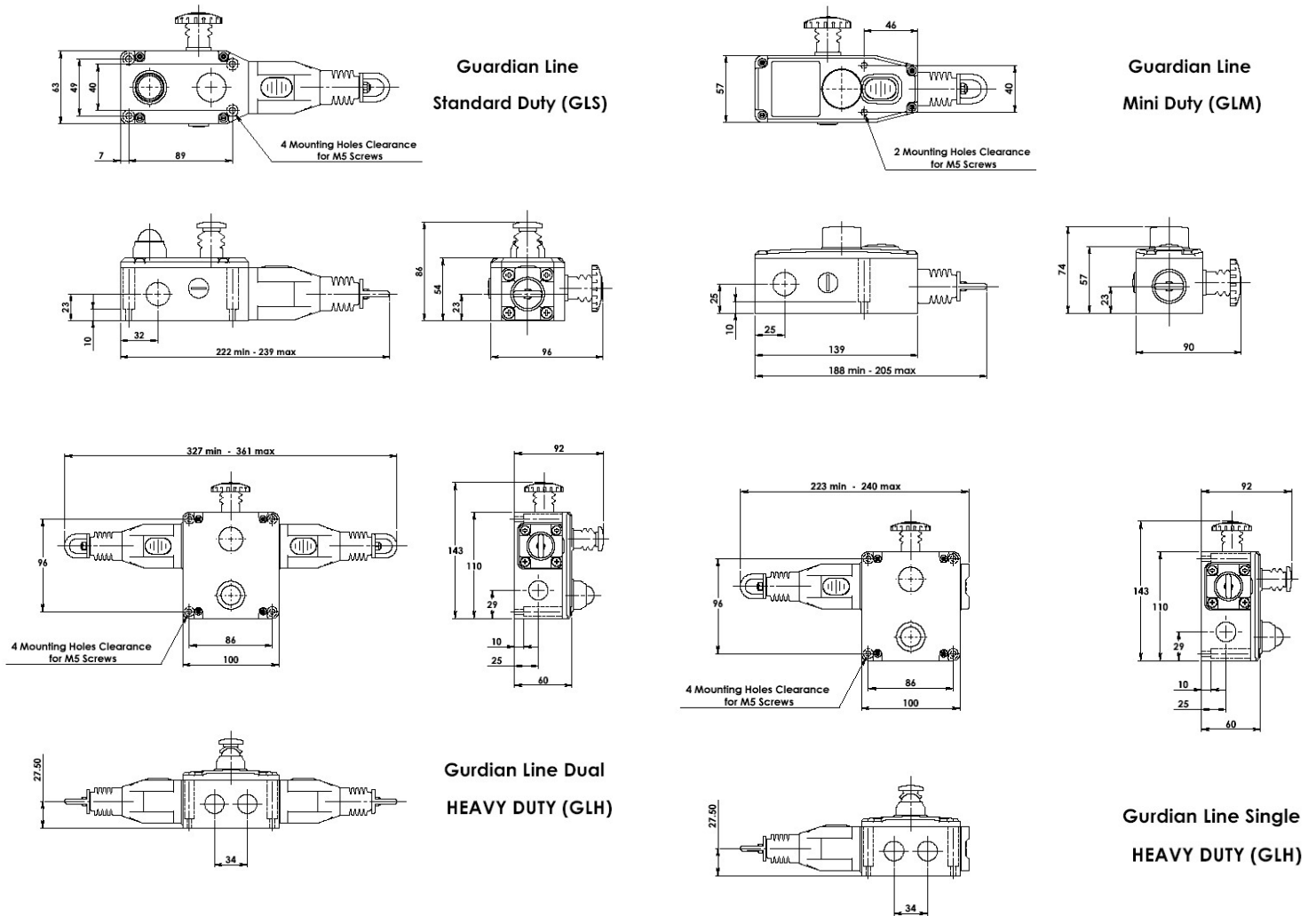
- Perpendicular Force to operate the switches midway between Eyebolt supports: Check <70N. Rope Deflection <300mm
- Axial Force - Direct along rope axis: <230N. (Typical 125N).

IMPORTANT- SPECIFIC CONDITIONS OF USE FOR EX VERSIONS:

THE INTEGRAL CABLE SHALL BE SUITABLY PROTECTED FROM PHYSICAL DAMAGE AND ABRASION.
THE INTEGRAL CABLE IS TO BE TERMINATED IN A SUITABLE TERMINAL FACILITY.

Safety Rope Switches from IDEM

11. Dimensions



12. Accessories



Sales Number		Description	Rope	Eyebolts	Tensioner Gripper S/S	Allen Key
Galvanised	Stainless Steel					
140001	140010	5M Rope Kit	5M QL	3	1	1
140002	140011	10M Rope Kit	10M. QL	5	1	1
140003	140012	15M Rope Kit	15M. QL	7	1	1
140004	140013	20M Rope Kit	20M. QL	9	1	1
140005	140014	30M Rope Kit	30M. QL	12	1	1
140006	140015	50M Rope Kit	50M. QL	20	1	1
140007	140016	80M Rope Kit	80M.	30	2	2
140008	140017	100M Rope Kit	100M.	37	2	2
140009	140018	125M Rope Kit	126M.	45	2	2
140033		Rope only 5M				
140034		Rope only 10M				
140036		Rope only 20M				
140037		Rope only 30M				
140038		Rope only 50M				
140039		Rope only 80M				
140040		Rope only 100M				
140041		Rope only 126M				

Sales Number		Description
140019	140020	Rope Tensioner / Gripper Stainless Steel Rope Tensioner / Gripper Galvanised Steel
140021	140064	77mm Long 40mm High Fixing Hole centres 20mm Universal Pulley Stainless Steel Universal Pulley Galvanised
140045	140046	84mm Long Thread length 51mm M8 x 1.25 Eyebolt Stainless Steel Eyebolt Galvanised
Standard Bezel	S/Steel Bezel	LED Green / Flashing Red 24V.dc. LED Green / Flashing Red 110-120V.ac. LED Green / Flashing Red 230V.ac. LED Steady Green/Steady Red 24V.dc. LED Steady Green/Steady Red 110-120V.ac. LED Steady Green/Steady Red 230V.ac.
140042-A	140042-A-SS	
140042-B	140042-B-SS	
140042-C	140042-C-SS	
140132-AS	140132-AS-SS	
140132-BS	140132-BS-SS	
140132-CS	140132-CS-SS	
140044	140144	E-Stop Mechanism – Standard E-Stop Mechanism – Stainless Steel
140043		Safety Spring 220mm long





Foto Ilustrativa

ZV12HI 500 Rolete em aço inoxidável

- Para ambientes agressivos
- Fabricação Nacional

Dados

Dados para encomenda

Descrição: ZV12HI 500 11/11Y DIR
Part Number: 186581

Dados Gerais

Material involucro: Alumínio SAE 306 Coquilhado
Material dos contatos: Prata
Material do rolete: Aço Inoxidável
Posição da alavanca: Direito
Característica: Com ruptura positiva
Peso: 2600g
Resistência mecânica: 200.000 comutacoes a um angulo maximo de 60°
Frequência de acionamento: Max. 1.000 h
Entrada dos cabos: 1x prensa-cabo 3/4" NPT
Rearme: Sim

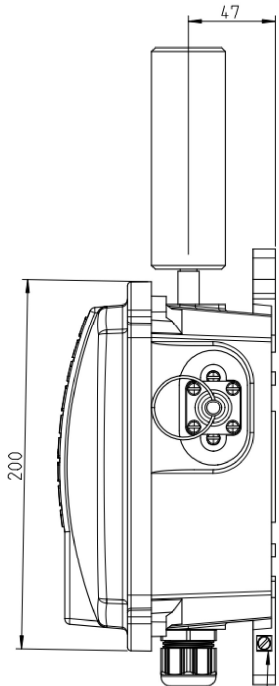
Ambiente

Temperatura de trabalho:
- Temperatura ambiente mínima - 30°C
- Temperatura ambiente máxima + 80°C
Grau de proteção: IP 65

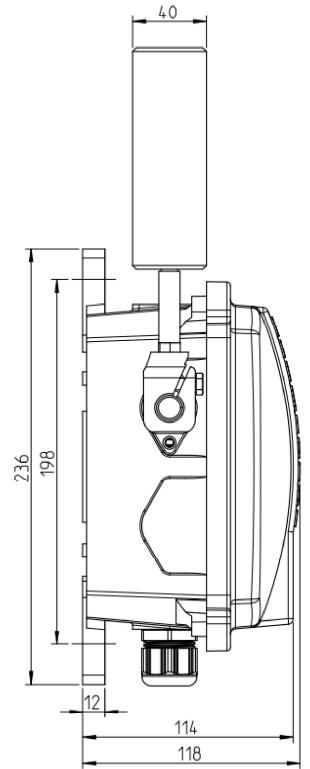
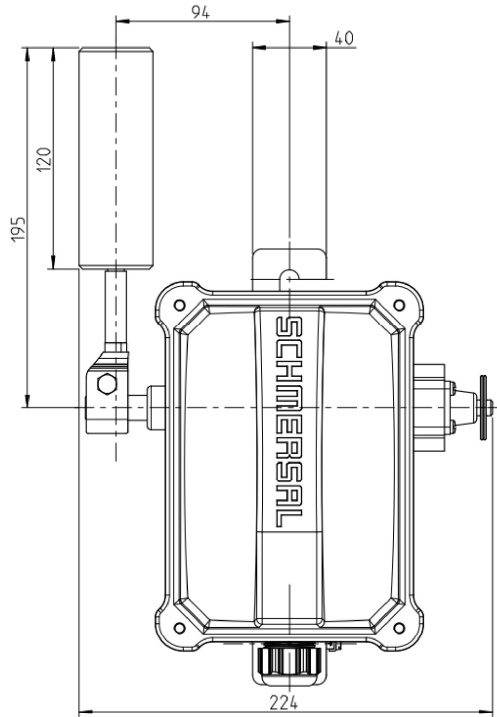
Dados Elétricos

Número de contatos:	2na+2nf
Rigidez dielétrica da tensão máxima Uimp:	6 kV
Isolação da tensão Ui:	500V
Ensaio térmico:	10A
Categoria de aplicação:	AC-15 DC-13
Proteção contra curto-circuito:	6 A gG fusível D de acordo DIN EN 60269-1
Corrente / Tensão de Operação:	4A / 230Vac; 2,5A / 400Vac; 1A / 500Vac; 1A / 24 Vcc.
Resistência a curto-circuito:	10A (com retardo); 16A(sem retardo); 6A (com retardo) como chave de posicionamento com ruptura positiva

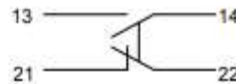
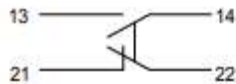
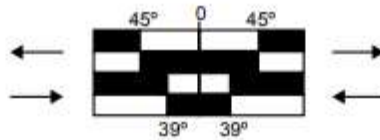
Desenho



Prensa fio de aterramento 580141®



Percurso de ação



SIEMENS

25.11.2024 3:27:35 PM

3VA2510-7HM32-0AA0



disjuntor 3VA2 IEC Frame 1000 capacidade de interrupção classe C Icu=110 kA @ 415 V 3 polos, proteção de linha ETU330, LIG, In=1000 A proteção contra sobrecarga Ir=400 A...1000 A proteção contra curto-circuito li=1,5...10 x In proteção contra falha à terra Ig=0,2...1 x In, tg=0,1/0,3s kit de fixação de porca

Preço de lista	Mostrar preços
Preço do cliente	Mostrar preços
Ficha técnica em PDF	Download
Serviço e Suporte (Manuais, Certificados, FAQs...)	Download

Produto

Número do artigo (número de mercado)	3VA2510-7HM32-0AA0
Descrição do produto	disjuntor 3VA2 IEC Frame 1000 capacidade de interrupção classe C Icu=110 kA @ 415 V 3 polos, proteção de linha ETU330, LIG, In=1000 A proteção contra sobrecarga Ir=400 A...1000 A proteção contra curto-circuito li=1,5...10 x In proteção contra falha à terra Ig=0,2...1 x In, tg=0,1/0,3s kit de fixação de porca
Família de produtos	Disjuntores de caixa moldada 3VA até 1600 A, IEC
Ciclo de vida do produto (PLM)	PM300:Produto Ativo

Dados de preço

Grupo de preços específico da região / Grupo de preços da sede	12P / 1CB
Preço de lista	Mostrar preços
Preço do cliente	Mostrar preços
Sobretaxa para Matérias-primas	Nenhum
Fator Metal	LPB----

Informações de entrega

Regulamentos de controle de exportação	AL : N / ECCN : 9N9999
Tempo estimado de despacho (dias úteis)	5 dias/dias
Peso líquido (kg)	14.199 kg
Dimensão da embalagem	248,00 x 365,00 x 178,00
Unidade de medida do tamanho da embalagem	MILÍMETROS
Unidade de Quantidade	1 peça
Quantidade da embalagem	1

Informações adicionais sobre o produto

EAN	4042948835869
UPC	195125111547
Código de mercadoria	85362090
LKZ_FDB/ ID do catálogo	LV10
Grupo de produtos	5374
Código do grupo	P360
País de origem	México
Conformidade com as restrições de substâncias de acordo com a diretiva RoHS	Desde: 01.01.2016
Classe de produto	C: produtos fabricados/produzidos sob encomenda, que não podem ser reutilizados ou reutilizados, nem devolvidos contra crédito.
Obrigação de Recolha de REEE (2012/19/UE)	Sim
REACH Art. 33 Dever de informação de acordo com a lista atual de candidatos	
Número SCIP	e940304c-9c1f-4fce-84d1-83c0b97e1b3d

Classificações

	Versão	Classificação
eClass	12	27-37-04-09
eClass	14	27-37-04-09
eClass	6	27-37-04-09
eClass	7.1	27-37-04-09
eClass	8	27-37-04-09
eClass	9	27-37-04-09
eClass	9.1	27-37-04-09
ETIM	7	EC000228
ETIM	8	EC000228
ETIM	9	EC000228
IDEIA	4	4850

Conselho de
Segurança das Nações 15
Unidas

39-12-16-01

;



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: João Everton de Souza
Empresa: Alucel Suprimentos Industriais LTDA
Cargo: Gerente Comercial CPF 099.694.798-14
Telefone: (19) 98171-2451

Atenção

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista? () Sim (X) Não

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão
------	------------	-----------------	--------------	-------

Serra, 14 de Janeiro de 2025

Alucel Suprimentos Industriais LTDA

João Everton de Souza – Gerente Comercial

RG 9.800.41-X SSP/SP

Piracicaba (SP):
R. Lucas Sampranha, 261
Loteamento Alphanorth
Industrial

Campinas (SP):
Av. Antônio Artolioli, 570
Bloco ZUG - Sala 138 e 139
CEP: 13.049-253

Ribeirão Preto (SP):
Av. Presidente Vargas, nº 2001 - SL 103,
Centro Empresarial New Century

Serra (ES):
Avenida Brasil, 2078 - São Diogo II
CEP: 29.163-165, Serra, ES